

# Diário do Legislativo de 24/12/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 78ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião Solene da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 - MANIFESTAÇÕES

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/12/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 410, 605, 1.033, 1.263, 1.333, 1.338, 1.341 e 1.346/2003; 1.484, 1.530, 1.573, 1.651 e 1.863/2004; aprovação - Leitura do Relatório Final das Atividades - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Inexistência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.918/2004; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 625/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.168/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2004; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 a 11; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.814/2004; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questão de ordem; leitura e votação do art. 9º do vencido em 1º turno; discursos dos Deputados Rogério Correia e Alberto Pinto Coelho; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/2003; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 17, salvo destaques; aprovação; votação da Emenda nº 18; rejeição; votação da Emenda nº 19; discurso do Deputado Chico Simões; rejeição; declarações de voto - Prorrogação da reunião - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.892/2004; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia; encerramento da discussão; requerimentos dos Deputados Rogério Correia e Leonardo Moreira; deferimento; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação do requerimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação das emendas e das subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 96, 114, 126, 171, 245, 316, 318, 331, 356, 408, 409, 411, 412, 428, 437, 438, 441, 446, 447, 484, 629, 633, 634, 638, 802, 803, 846, 847, 916, 1.002, 1.012, 1.013, 1.124, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.179, 1.180, 1.181, 1.189, 1.191, 1.192, 1.201 e 1.203; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; questões de ordem; leitura e votação das Emendas nºs 115 a 119; rejeição; leitura e votação da Emenda nº 423; discurso da Deputada Maria Tereza Lara; rejeição; votação da Emenda nº 1.114; discursos da Deputada Jô Moraes e do Deputado Alberto Pinto Coelho; rejeição; votação da Emenda nº 1.115; discursos da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Domingos Sávio; rejeição; questão de ordem; votação da Emenda nº 1.119; discurso do Deputado Padre João; rejeição; votação da Emenda nº 1.122; discurso do Deputado Chico Simões; rejeição; votação da Emenda nº 1.123; rejeição; votação da Emenda nº 1.126; discurso do Deputado Durval Ângelo; rejeição; votação da Emenda nº 1.127; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; votação da Emenda nº 1.182; discurso do Deputado Laudelino Augusto; rejeição - Inexistência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/2003 e 83/2004, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2004 e dos Projetos de Lei nºs 233, 625, 1.168, 1.253, 1.324, 1.328, 1.337 e 1.083/2003; 1.509, 1.686, 1.814 e 1.893/2004; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.892/2004; discurso do Deputado Laudelino Augusto; encerramento da discussão; aprovação; declaração de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- A Deputada Vanessa Lucas, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Apresento requerimento para a instalação de uma CPI, com a finalidade de investigar os recursos da caixinha do Conselho Rodoviário, oriundos de 5% do pagamento de obras junto ao DER e de 4% de taxa de custo de gerenciamento operacional dos transportes coletivos intermunicipais e da região metropolitana.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece a V. Exa. que o recebimento de proposições se dá em reuniões ordinárias.

O Deputado Márcio Kangussu - Ontem, apresentamos requerimento ao Presidente desta Casa nos seguintes termos: (- Lê:)"Sr. Presidente, o Deputado que este subscreve requer a V. Exa. a realização de um seminário legislativo intitulado Caminho do Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de discutir os programas estratégicos que têm como objetivo reduzir as desigualdades regionais no vale do Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus e Norte de Minas."

Sr. Presidente, logo que iniciarmos os trabalhos no próximo ano, é necessário realizarmos esse seminário. O Governador Aécio Neves, de acordo com a sua visão de combate às desigualdades regionais, sinalizou de forma muito clara e determinada que o vale do Jequitinhonha, o Mucuri, São Mateus e Norte de Minas eram prioridade em seu Governo, como têm sido, tanto que criou uma secretaria extraordinária comandada pela nossa colega, Deputada Elbe Brandão, para que, de forma articulada, levássemos políticas públicas àquela região.

Com isso, alguns projetos estão sendo implementados naquela região, como o programa Comunidade Viva - Construindo um Novo Tempo, os projetos Cidadão NET e Cidadão Nota 10, e os programas Alimentando Vidas, Banco de Leite Materno, Mil Mulheres em Ação, Cozinha Sertaneja, Artesanato em Movimento, Turismo Solidário, Leite pela Vida, que distribui em torno de 100 mil litros de leite por dia em 152 municípios, e Sorriso no Campo. Logicamente, a secretaria conta com parceiros importantes, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Banco Mundial e a CONTAG. Para o próximo ano, está sendo implementado um programa que, sem dúvida, minimizará muito o conflito no campo. Refiro-me ao programa de crédito fundiário, para que as associações recebam recursos para a aquisição de terras, a fim de que as famílias vocacionadas para o trabalho no campo possam melhorar a sua qualidade de vida. O Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR - também é uma determinação do Governador Aécio Neves. O programa Pró-Acesso beneficia várias cidades da nossa região. No próximo ano, a Usina de Irapé deverá estar funcionando.

Não existe palco melhor que a Assembléia Legislativa para que possamos discutir e participar desse novo momento de esperança que vivemos nos vales do Jequitinhonha, do Mucuri, São Mateus e Norte de Minas. Esta Casa tem o dever de ajudar na implementação dessas políticas públicas o mais rápido possível, conforme determinação do Governador Aécio Neves. Portanto, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que, no início de fevereiro, no mais tardar em março, tenhamos esse seminário que intitulamos de Caminho do Desenvolvimento Sustentável. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Gostaria de solidarizar-me com o companheiro, Deputado Márcio Kangussu, em nome da bancada sul-mineira. Tivemos dois projetos que vão exclusivamente ao encontro dos interesses do vale do Jequitinhonha e de toda a região citada pelo Deputado. Temos o projeto de evasão escolar para ser votado, como também o do combate e erradicação da pobreza. É importante que esse seminário seja realizado, porque temos de discutir detalhadamente essas questões. Em nome do Sul de Minas, quero dizer que, com a abertura desse seminário, teremos ações efetivas. Temos uma secretaria criada pelo Governador Aécio Neves a qual, com certeza, criará mecanismos suficientes e satisfatórios para o crescimento da região. Esta Casa tem-se prestado a grandes debates. Já discutimos em várias oportunidades, mas esse seminário poderá dar grande contribuição a essas questões. Quero somar, em nome do Sul de Minas, principalmente por ser votado no vale do Jequitinhonha, na minha querida terra de Medina. Concentraremos nossas ações, principalmente, no vale do Jequitinhonha e em todo o Sul de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Não poderia deixar de denotar aqui, em nome da nossa Bancada do PTB, a importância e a oportunidade da realização desse seminário proposto pelo ilustre Deputado Márcio Kangussu, quando poderemos debater essas questões dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, aproveitando o momento em que o Governo Aécio Neves vem procurando mostrar a importância de desenvolver toda aquela região. Gostaríamos de cumprimentar o ilustre Deputado Márcio Kangussu num momento tão importante.

Também a COPASA, dentro da realização de um dos programas mais audaciosos hoje no Brasil, tem uma parcela considerável de recursos para aplicar nas nossas cidades, no vale do Jequitinhonha, procurando levar o saneamento, a água tratada, o tratamento de esgoto a toda aquela

população. Cumprimento o Deputado Márcio Kangussu pela oportunidade da realização desse seminário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exa. que suspendesse a reunião por 30 minutos para que não tenhamos de tomar medidas drásticas e criar problemas sérios para esta Casa.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Irani Barbosa, vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 410/2003, do Deputado Miguel Martini, que regulamenta o art. 214, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, 605/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera dispositivos da Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências, 1.033/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Areado o imóvel que especifica, 1.263/2003, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica, 1.333/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Políticas Institucionais, 1.338/2003, do Governador do Estado, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, 1.341/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Cultura, e 1.346/2003, do Governador do Estado, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e as Carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, 1.484/2004, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos por parte dos fornecedores e dá outras providências, 1.530/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre o favorecimento, pelo Estado, da doação de sangue de cordão umbilical e placentário, 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a restrição à entrada de consumidores em estabelecimentos comerciais, 1.651/2004, do Deputado Padre João, que modifica e acrescenta dispositivo à Lei nº 14.790, de 20/10/2003, que proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio para internamento em hospital da rede privada e dá outras providências, e 1.863/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Caio Martins - FUCAM - a permutar com Antônio Vieira do Nascimento o imóvel que especifica (À sanção.).

#### Leitura do Relatório Final das Atividades

O Sr. Presidente - Com a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura do Relatório das Atividades desta Casa na Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê:)

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2004

A Mesa da Assembléia Legislativa, no exercício da competência que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, apresenta o relatório das atividades desta Casa na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura.

#### 1 - Apresentação

No biênio 2003/2004, a Assembléia Legislativa, norteadas pelos princípios da austeridade, da transparência, da participação e da ética, conduziu seus trabalhos de forma realista, consciente das dificuldades financeiras por que passa o Estado de Minas Gerais.

Assim, no âmbito interno, esta Casa implementou uma política rigorosa de redução de gastos, sem prejuízo da eficiência e da qualidade conquistadas nos trabalhos legislativos, ao lado da modernização e da racionalização de serviços.

Na área do processo licitatório, a implantação do pregão eletrônico possibilitou grande economia de recursos e assegurou mais agilidade e transparência nos procedimentos de compra, que podem ser acompanhados pela Internet.

A implantação gratuita do "software" livre OpenOffice nos computadores da Casa, em substituição aos programas proprietários, de elevado custo, foi uma medida importante, que possibilitou contenção significativa de gastos na área de informática.

A aplicação do subteto salarial para os servidores, além de gerar grande economia de recursos no setor de pessoal, demonstra a disposição pioneira do Poder Legislativo em cumprir, no âmbito estadual, os ditames da Emenda Constitucional nº 41, em consonância com a moralidade pública, tão reclamada pela sociedade.

Outra iniciativa que possibilitou expressiva redução nas despesas relativas ao crescimento da folha de pagamento foi a alteração do plano de carreira, de forma a tornar a remuneração dos servidores deste parlamento condizente com a realidade financeira do Estado.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que as despesas com pessoal já estão abaixo do limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que demonstra que a Assembléia Legislativa, consciente dos seus deveres, tem aplicado responsavelmente seus recursos.

Na área de custeio, muitas foram as medidas adotadas pela Casa que resultaram na imediata redução de gastos nos diversos setores. Entre elas destacam-se a realização, pioneira no Estado de Minas, de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia; a racionalização de uso dos telefones e do consumo de energia elétrica e de água; a renegociação dos contratos com empresas terceirizadas, possibilitando renovações sem aplicação dos reajustes contratuais previstos; e a reciclagem dos cartuchos de impressoras.

Da mesma forma, ações que demonstram a preocupação do Legislativo mineiro com a transparência da gestão administrativa foram levadas a

efeito. Entre elas podemos salientar: a implantação do Siafi-Assembléia, sistema por meio do qual o Tribunal de Contas pode acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do Poder Legislativo; e a divulgação da prestação de contas da Assembléia em sua página na Internet, onde podem ser consultados os relatórios da gestão fiscal, da execução orçamentária e dos gastos com a remuneração e o custeio da atividade parlamentar.

Na mesma linha de atuação de anos anteriores, a Assembléia Legislativa manteve-se permanentemente aberta para o diálogo com a sociedade. Assim, muitos seminários, fóruns técnicos e ciclos de debates foram realizados para discussão de temas de importância para o Estado e o País, com repercussão direta na vida dos mineiros. Nessa esteira, destacam-se, entre os grandes temas de preocupação nacional, as discussões a respeito das reformas previdenciária, tributária e agrária. Na área do meio ambiente, as questões ligadas à cultura do eucalipto, ao cerrado mineiro, ao saneamento ambiental, ao Rio São Francisco e ao Lago de Furnas. No que tange ao desenvolvimento de Minas e à conjuntura econômica, merecem relevo os eventos relativos ao gás natural e ao planejamento dos programas e investimentos do governo, com foco nas diretrizes para o orçamento do Estado.

Além disso, a criação da Comissão de Participação Popular, com as funções de receber propostas de iniciativa da população e realizar consulta pública de interesse relevante, contribuiu para o aprimoramento das relações entre o Legislativo e a sociedade, pelo debate de questões relativas às políticas públicas, seu acompanhamento e fiscalização, e pela formulação de propostas voltadas para uma distribuição mais justa dos recursos orçamentários do Estado.

Destaca-se também, no biênio 2003/2004, a instalação da Ouvidoria Parlamentar e da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que evidenciam o compromisso da Casa com a manutenção da disciplina e do decoro, necessários à regularidade de seus trabalhos.

No que diz respeito ao cumprimento de sua função legiferante, a Assembléia Legislativa aprovou proposições importantes, que foram amplamente discutidas e aprimoradas pelos Deputados. Entre elas, podemos salientar a reforma administrativa proposta pelo Governador Aécio Neves; a reformulação do Programa Micro Geraes; a instituição da Política Estadual do Cooperativismo e ainda o processo de aperfeiçoamento do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, no qual esta Casa, em parceria com o Poder Executivo e entidades organizadas da sociedade civil, discutiu as propostas apresentadas pelo Governo, a sua execução e perspectivas, além de sugerir alterações e apresentar novas propostas, nos moldes de uma verdadeira democracia participativa.

Ao término desta gestão, cumpre lembrar o grande esforço que tem feito o Governo de Minas para mudar de forma definitiva a situação deficitária de suas contas. E temos o orgulho de dizer que a Assembléia Legislativa tem participado ativamente dessa luta, uma vez que não podemos perder de vista a necessidade de crescimento social e econômico do Estado, que abra perspectivas para os mineiros e, assim, lhes assegure melhores condições de vida.

Enorme tem sido, pois, o empenho deste parlamento em implementar as mudanças necessárias para adequar o Estado à realidade do País e para atender aos legítimos interesses da coletividade. E todas as forças e diligências que empreendemos nesta Casa não foram em vão, pois a excelência dos resultados anunciados no mês passado pelo Governador Aécio Neves, quando comunicou que o Estado conseguiu finalmente o equilíbrio de suas contas, nos dá a certeza de que tomamos o rumo certo e nos antecipa a visão de um futuro auspicioso para Minas.

## 2 - Atividades Institucionais

### 2.1 - Elaboração legislativa e controle externo

#### 2.1.1 - Plenário

Apesar do natural envolvimento dos parlamentares mineiros nas eleições municipais, muitos deles na condição de candidatos a Prefeito ou Vice-Prefeito, a Assembléia de Minas procurou, em 2004, se reafirmar como legítimo canal de participação da sociedade mineira no processo decisório do Estado, sem relegar suas atribuições constitucionais.

Um dos grandes desafios da democracia, em todos os tempos, é promover a aproximação entre representados e representantes, para que as leis e normas que regem a vida econômica, política e social do Estado sejam construídas pelos próprios cidadãos, que se tornam, assim, co-autores do ordenamento que lhes cabe cumprir.

Juntos, o Legislativo e a sociedade debateram questões relativas às políticas públicas, seu acompanhamento e fiscalização, partilhando apreensões e expectativas em relação à atuação governamental e formulando propostas voltadas para uma distribuição mais justa dos recursos orçamentários do Estado.

Entre as matérias de iniciativa parlamentar submetidas à apreciação do Plenário em 2004, destacam-se as seguintes: Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/2003, de autoria da Comissão Especial do Tribunal de Contas, a qual modifica o art.124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das disposições Constitucionais Transitórias; nº 79/2004, da Deputada Jô Moraes, que dispõe sobre a realização de referendo para desestatização de empresa distribuidora de gás canalizado e dá outras providências Emenda à Constituição nº 66/2004; nº 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado; nº 81/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que altera o inciso II do art. 53 da Constituição do Estado de Minas Gerais na Emenda à Constituição nº 64, de 2004; nº 83/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o §1º do art.36 da Constituição do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 50/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado (Lei Complementar nº 78, de 2004). De acordo com a nova norma, uma lei só poderá tratar de um único objeto, e o mesmo objeto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, a não ser quando for necessário editar lei complementar. Outra alteração prevista na Lei Complementar nº 78, de 2004, é que a lei deverá indicar expressamente, sempre que possível, os dispositivos da legislação anterior que revoga; Projetos de Lei nºs 15/2003, do Deputado Weliton Prado, que assegura aos estudantes universitários a contagem, como jornada de atividade em estágio, das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar. (Lei nº 15.150, de 2004); 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que trata da afixação de tabelas de preços dos serviços nas agências bancárias. (Lei nº 14.944, de 2004); 273/2003, do Deputado Paulo Piau, que institui a Política Estadual do Cooperativismo. (Lei nº 15.075, de 2004); 296/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a contratação de serviço de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providências. (Lei nº 15.137, de 2004); 674/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que proíbe a comercialização de produtos ópticos na condição que menciona. (Lei nº 15.177, de 2004); 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que torna obrigatória a instalação de lacre eletrônico nos tanques de armazenamento de combustível e dá outras providências. (Lei nº 15.300, de 2004); 810/2003, da Deputada Jô Moraes, que dispõe sobre a fiscalização e a vigilância sanitária dos estabelecimentos que praticam o bronzeamento artificial. (Lei nº 15.234, de 2004); 919/2003, do Deputado Ivair Nogueira, que determina notificação compulsória de violência contra mulher atendida nos serviços de urgência e emergência. (Lei nº 15.218, de 2004); 930/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a regulamentação de colocação de placas informativas sobre o valor do "couvert" artístico e o valor do ingresso em casas noturnas que explorem música ao vivo ou eletrônica. (Lei nº 15.138, de 2004); 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a exploração econômica do turismo nas regiões de represas e lagos artificiais. (Lei nº 15.258, de 2004); 1.127/2003, da Deputada Marília Campos, que estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos e dá outras providências. (Lei nº 15.297, de 2004); 1.174/2003, do Deputado Gustavo Valadares, que regulamenta o tombamento da serra da Piedade, na forma que dispõe o art. 84, § 1º, do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. (Lei nº15.178, de 2004); 1.201/2003, da Deputada Marília Campos, que consolida a legislação estadual que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -; estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial a elas aplicáveis. (Lei nº 15.219, de 2004); 1.279/2003, da Mesa da Assembléia, que altera o sistema de carreira dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa. Lei nº (15.014, de 2004).

De autoria do Tribunal de Contas, tramitou nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 33, de 1994, e dá outras providências.

Além de projetos que tratam de planos de carreira de diversas categorias do funcionalismo estadual, reajuste salarial de policiais civis, militares e carcereiros, reformulação de órgãos da administração pública estadual, o Governador Aécio Neves encaminhou à apreciação da Assembléia matérias da maior importância para o desenvolvimento do Estado, a saber: Projetos de Lei nºs 1.350/2004, que cria a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais. (Lei nº 15.298, de 2004), 1.466/2004, que cria e disciplina o Programa Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais. (Lei nº 15.273, de 2004); 1.480/2004, que estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedor autônomo (Simples Minas) e dá outras providências. (este projeto foi anexado ao Projeto de Lei nº 1.201/2003, da Deputada Marília Campos; 1.481/2004, que dispõe sobre a gestão de tecnologia, informação, pessoal, patrimônio, serviços gerais, orçamento, finanças, controle interno, no âmbito das administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências; 1.744/2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR -, de que trata a Lei nº 11.520, de 13/7/94; 1.855/2004, que autoriza a participação de empresa do sistema PETROBRÁS no capital social da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG -, altera a Lei nº 1.121, de 11/1/93, e dá outras providências; 1.891/2004, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75; que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências; 1.908/2004, que cria bolsa de incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico destinada a servidor público estadual; Projetos de Lei Complementar nºs 49/2003, que estrutura a carreira da Advocacia Pública e a carreira de advogado autárquico. (Lei Complementar nº 81/2004); 55/2004, que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Lei Complementar 64, de 2002, que institui o regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais. Lei Complementar nº 79/2004.

## 2.1.2 - Comissões

O Legislativo mineiro tem buscado, nos últimos anos, outros canais de comunicação e interação com a sociedade. Especialmente nas Comissões, uma nova forma de democracia, assentada na expressão plena da cidadania, no direito fundamental de participação do cidadão na coisa pública, nos negócios do Estado, vem-se revelando mais eficiente e promissora. É nas Comissões que a sociedade tem oportunidades concretas de interferir no processo legislativo, de discutir as questões que lhe parecem importantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado. É nas Comissões que se pode praticar de fato a democracia.

É preciso registrar que a criação da Comissão de Participação Popular impulsionou o processo de aproximação do Legislativo com a sociedade mineira e é hoje referencial para os trabalhos legislativos, evidenciando a imprescindível sintonia entre a população e seus representantes; não se pode negar, no entanto, o esforço das outras comissões, tanto as permanentes quanto as temporárias, com vistas a assegurar legitimidade democrática às decisões tomadas pelo parlamento mineiro, ao incentivarem a presença do povo nas discussões dos problemas do Estado, a participação de todos no processo de construção das leis e no acompanhamento da execução das políticas públicas.

Um dos melhores exemplos de democracia participativa é o processo de revisão do PPAG 2004-2007, no qual representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e de entidades organizadas da sociedade discutiram a execução do plano até o momento, as perspectivas para os próximos anos, além de sugerirem alterações e apresentarem propostas de realocação de recursos, para uma distribuição mais compatível e justa do orçamento do Estado.

O mérito das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária nesse processo inovador deve ser dividido com o Executivo, que se dispôs a enviar à Assembléia técnicos e autoridades competentes para fornecerem explicações sobre os objetivos dos projetos e dos programas, as estratégias adotadas pelo Governo na aplicação dos recursos, contribuindo de forma efetiva para a compreensão e maior transparência do orçamento público. É preciso que esse processo participativo se desdobre na avaliação e no monitoramento das prioridades apontadas no PPAG e na lei orçamentária, e a presença da sociedade nas discussões é fundamental para corrigir distorções e desequilíbrios.

O ano de 2004 foi de muito trabalho na área das comissões, com a realização de muitas reuniões para discussão de assuntos relevantes para o Estado e o povo de Minas, além de audiências públicas e visitas. As principais atividades de cada uma das comissões permanentes são a seguir destacadas.

A Comissão de Administração Pública, além de examinar importantes proposições, a exemplo de projetos do Governador do Estado estruturando carreiras de profissionais da área de educação, de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de especialista em tributação e arrecadação, discutiu em suas reuniões, ao longo do ano, a proposta de criação do cargo de Contador Público do Estado; o problema da aposentadoria dos servidores públicos estaduais não detentores de cargo efetivo no Regime Geral de Previdência Social; a cobrança de emolumentos no registro de títulos da área rural e suas conseqüências para os produtores rurais do Estado; a estrutura do Poder Judiciário no Estado, suas limitações estruturais e orçamentárias; a falta de provimento do cargo de magistrado nas comarcas mineiras; a situação das Fazendas Experimentais Getúlio Vargas e Nossa Senhora da Abadia, em Uberaba; a necessidade de consolidação da legislação tributária do Estado, tendo em vista as inúmeras disposições legais vigentes, que acabam por favorecer a sonegação fiscal e incentivar a informalidade; a penhora da fazenda experimental onde funciona o Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo de Pitangui; e a proposta de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Jornalismo.

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, por sua vez, debateu, entre outros assuntos relevantes, a decisão do Supremo Tribunal Federal de limitar o número de Vereadores às Câmaras Municipais e as conseqüências desse ato para a representação popular; a indefinição das divisas entre os Municípios de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves; e, em audiência pública em Uberlândia, a implementação do Projeto Parque Tecnológico nessa cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça, cumprindo suas atribuições regimentais, apreciou, sob os aspectos jurídico, constitucional e legal, mais de 500 proposições.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, além de promover o debate, com a presença de vários convidados e autoridades, sobre os Projetos de Lei nº 1.466/2004, que cria e disciplina o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e 1.480/2004, que estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedor autônomo (Simples Minas) e dá outras providências, ambos do Governador do Estado, promoveu reuniões para discutir as taxas cobradas pelo sistema de telefonia fixa do Estado; as conseqüências geradas pela promulgação da Lei Federal nº 10.150 para os mutuários do sistema habitacional; a implementação do regime de substituição tributária para medicamentos e peças, componentes e acessórios automotivos; a proibição, pela COPASA-MG, do uso de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água, em descumprimento à Lei nº 12.645, de 17/10/97; a

liberação da venda de álcool líquido nos supermercados; a implantação do "Serviço 191" nas rodovias do Estado; a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e os conflitos hoje existentes entre médicos, seguradoras e usuários de planos de saúde; e o aumento das mensalidades do curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

Debate público sobre o tema "Fortalecimento da Proteção e Defesa do Consumidor - Um Desafio para o Século XXI" e reuniões conjuntas para discussão, com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, do credenciamento de clínicas de psicologia e medicina do trânsito, de auto-escolas e de serviços de despachantes junto ao DETRAN e, com a Comissão de Segurança Pública, das irregularidades verificadas nas autuações por infrações de trânsito realizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foram também promovidos com sucesso pela Comissão.

Na Comissão de Direitos Humanos, foram discutidas, entre outras matérias, os Projetos de Lei nºs 191/2003, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece diretrizes de cooperação entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs, e 1.350/2004, do Governador do Estado, que cria a Ouvidoria-Geral do Estado; o descumprimento do Estatuto do Idoso, no que diz respeito à gratuidade de passagens no transporte interestadual para pessoas com mais de 60 anos de idade; os procedimentos de segurança adotados pela PMMG por ocasião de jogos realizados no Mineirão; o projeto de construção de um "cadeião", com capacidade para abrigar 800 detentos, na região norte de Belo Horizonte; a reforma do Poder Judiciário; o combate à violência contra homossexuais no Estado; a importância dos Fundos Estaduais e Municipais da Infância e da Adolescência; e a adoção do sistema "closed caption", pelas emissoras regionais de televisão, para que as pessoas portadoras de deficiência auditiva possam acompanhar sua programação.

A Comissão organizou também debate público, que contou com a presença de convidados e autoridades, sobre o tema "O Poder Legislativo e a Defesa dos Direitos Humanos", e se deslocou a várias cidades de Minas para proceder à apuração de denúncias de trabalho escravo, agressão a trabalhadores sem-terra, torturas cometidas por policiais e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia dedicou-se, em 2004, especialmente ao exame dos seguintes assuntos: a exploração dos bares localizados dentro do Estádio Governador Magalhães Pinto - Mineirão -; a segurança do patrimônio histórico de Ouro Preto e Mariana; a reforma universitária; o Projeto de Lei nº 1.053/2003, que cria o cadastro do patrimônio histórico e artístico de Minas Gerais; a situação financeiro-orçamentária das universidades federais de Minas Gerais e o comprometimento da qualidade do ensino nessas instituições. A Comissão se deslocou ao interior do Estado para: em Ouro Preto, discutir os riscos de incêndio no centro histórico do município; em Divinópolis, debater a implantação do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino da Região Centro-Oeste, conforme prevê a legislação federal.

Na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foram analisados os seguintes assuntos: o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado, referentes ao 2º e ao 3º quadrimestres de 2003; o cumprimento do termo de compromisso firmado em agosto de 2003, entre o Governo do Estado e o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO, que prevê ampliação da comercialização do óleo diesel no território mineiro, em contrapartida à redução de 18% para 12% de sua alíquota de ICMS; o termo de convênio celebrado entre o Estado, a Fundação Brava e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG, que tem como objeto a elaboração e a execução de projetos de reestruturação para otimização de processos, gerenciamento matricial de receita e de despesas e gerenciamento de projetos, e, ainda, o acordo de confidencialidade celebrado entre o Estado e a referida instituição; a não-liberação de recursos do Fundo de Participação da Cia. Vale do Rio Doce aos municípios que fazem jus ao recebimento desta verba; o Projeto de Lei nº 129/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado.

Em reuniões conjuntas realizadas com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, na presença de convidados e autoridades, foi tratado o problema do fechamento de agências do Bemge-Itaú no Estado; e, com a Comissão de Segurança Pública, foram analisados os resultados da investigação realizada sobre o esquema de fraudes fiscais por meio de emissão de notas frias, operado pelo empresário Evandro Torquette.

Quanto aos trabalhos da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, estes tiveram como tema central os possíveis impactos causados pela instalação da Mina de Capão Xavier, de responsabilidade da MBR, em região de mananciais que abastecem a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Foram também objeto de discussão: os Projetos de Lei nº 651/2004, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a obrigatoriedade da implantação do Programa de Redução de Resíduos e a implantação de uma política estadual de resíduos sólidos, e nº 571/2003, da Deputada Jô Moraes, que disciplina as medidas a serem adotadas na prevenção e no combate às inundações; os danos ambientais que vêm afetando o lago de Três Marias; e a situação do lixão de Inconfidentes.

Em reuniões conjuntas, foram debatidos os seguintes assuntos: a execução do projeto da Mina de Capão Xavier, com as Comissões de Defesa do Consumidor e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; a distribuição, a destinação e a aplicação, pelos municípios, dos recursos do ICMS Ecológico, bem como os procedimentos para a instituição de Áreas de Proteção Ambiental - APAs, com a Comissão de Administração Pública; e a preservação da área do manancial do Cercadinho, em Belo Horizonte, com a Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão promoveu, ainda, reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, para ouvir exposição do Sr. Jean-Pierre Leroy, relator nacional da ONU para o Direito Humano ao Meio Ambiente.

No Interior do Estado, a Comissão organizou audiências públicas, em Coronel Fabriciano, para discutir os impactos ambientais que podem decorrer da instalação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH - Cachoeira Grande, na área do Cachoeirão, na zona rural de Cocais do Arruda; em Caxambu, para debater as formas de gerenciamento dos parques e a exploração das águas nas estâncias hidrominerais; em Pouso Alegre, para discutir os impactos da implantação de empresa de reciclagem de baterias automotivas naquele município; em Januária, em conjunto com a Comissão de Participação Popular, para debater questão ambiental relacionada com a bacia do rio Pandeiros.

A Comissão efetuou visitas à MBR, em Nova Lima, para acompanhamento da execução do projeto Capão Xavier; à reserva indígena Pataxó, no Município de Carmésia, para verificação das conseqüências do incêndio que destruiu grande parte da mata daquela reserva; ao Parque das Águas de Caxambu, para verificar a situação em que este se encontra; ao Município de Inconfidentes, para apurar denúncias de crime ambiental, especificamente da existência de lixo tóxico no local.

**Os processos de reintegração de posse das propriedades rurais que foram invadidas no Estado; os Projetos de Lei nºs 676, 677 e 990/2003, que dispõem sobre a criação de pólos de desenvolvimento da fruticultura, respectivamente, nas Regiões Sul, Zona da Mata e Norte de Minas; o acesso ao crédito rural, o crédito rural e o financiamento para as atividades agropecuárias e a implementação de políticas para o agronegócio no Estado; o Projeto de Lei nº 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a defesa da agropecuária, cria o fundo estadual que a especifica e dá outras providências; o montante de recursos e a forma de financiamento de que dispõe o Banco do Nordeste para aplicação na área mineira do IDENE, especialmente na cotonicultura; as dificuldades enfrentadas pelos produtores de leite e fabricantes de queijo artesanal de Barbacena e de outras cidades do Estado; a política do Governo Federal no que diz respeito à reforma agrária, em especial o Programa Nacional de Crédito Fundiário do Ministério de Desenvolvimento Agrário; e a aplicação de agrotóxicos nas lavouras mineiras foram alguns dos temas mais relevantes discutidos pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.**

**Em reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Comissão debateu a aplicação e a regulamentação das Leis nºs 12.503, de 1997, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água; 12.596, de 1997, que**

**dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola no Estado; 13.194, de 1999, que cria o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FIDRO -; e 14.089, de 2001, que cria o Programa de Certificação Ambiental da Propriedade Agrícola - ISO Agrícola.**

**Em Rio de Espera, a Comissão realizou audiência pública, com o objetivo de buscar alternativas de produção agrícola em substituição ao carvão vegetal; em Pitangui, juntamente com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, foi discutida a situação do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo.**

**A Comissão de Redação, no cumprimento de suas atribuições, emitiu parecer de redação final sobre cerca de 400 proposições.**

Na Comissão de Saúde, destacaram-se as discussões sobre: a situação clínica e o atendimento, pelo sistema público de saúde do Estado, aos portadores de vários tipos de doenças; a situação em que se encontram os trabalhadores da Mina de Morro Velho portadores de silicose; a implementação do passe livre para os pacientes portadores de doença renal crônica, em terapia renal substitutiva, no âmbito estadual; os programas de reestruturação do IPSEMG; o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.689, de 27/7/93; a grave situação da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto; a criação de um Banco de Células de Sangue de Cordão Umbilical em Minas Gerais; o Projeto de Lei nº 1.548/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de testes sorológicos para o diagnóstico da infecção pelo HTLV e seu tratamento pelos hospitais públicos do Estado de Minas Gerais; o movimento grevista dos servidores da saúde e seus desdobramentos; a situação dos cirurgiões-dentistas descredenciados, o recredenciamento e o atendimento aos demais servidores do Estado pelo IPSEMG; o Projeto de Lei nº 1.337/2003, que institui e estrutura as carreiras do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais.

A Comissão de Saúde se reuniu, ainda, com a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, para debater o Projeto de Lei nº 158/2003, que estabelece normas de licenciamento de Estação de Rádio-Base - ERB -, microcélulas de telefonia celular móvel e fixa e de equipamentos no Estado; com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para discutir a leishmaniose visceral em Minas Gerais; com a Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para debater os acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Audiências públicas em Uberaba, para avaliar a situação do hospital-escola da Faculdade de Medicina do Triângulo, e em Pitangui, para debater a situação econômico-financeira e o atendimento da Santa Casa de Misericórdia daquele município, também foram realizadas pela Comissão.

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas teve como tema recorrente em seus debates a necessidade premente de recuperação das rodovias mineiras. Também movimentaram a Comissão discussões sobre: os municípios a serem beneficiados com a liberação de recursos para asfaltamento, a existência de projetos de engenharia para as obras e a abrangência dessa pavimentação asfáltica em cada município; a destinação e aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - na recuperação de estradas no País, em especial no Estado de Minas Gerais; o Projeto de Lei 1.284/2003, que dispõe sobre a proibição de cobrança em conta telefônica de ligações realizadas e não incluídas na fatura há mais de 30 dias; as reformas realizadas no Estádio Magalhães Pinto - Mineirão -, visando a sua adequação ao disposto no Estatuto do Torcedor; a idéia de se organizar movimento em Minas Gerais em defesa da destinação e aplicação dos recursos da CIDE na recuperação da malha rodoviária brasileira; os contratos firmados entre o DER-MG e as empresas que prestam serviços de locação e manutenção das balanças instaladas nas rodovias do Estado; e a transferência dos vôos operados pelo Aeroporto da Pampulha para o Aeroporto Internacional de Confins.

A apresentação do projeto "Outros Olhares", que consiste em duas propostas distintas de exploração de turismo no perímetro metropolitano de Belo Horizonte; a implementação de política pública de fomento ao Projeto Mineiro de Incubadoras de Empresas; os Projetos de Lei nºs 1.121/2003, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a substituição gradativa, pela indústria, da cola de sapateiro pelo adesivo à base de água, e 1.456/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a produção industrial na Região Norte e nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri; o Circuito das Malhas e sua importância para o desenvolvimento turístico e comercial da região Sul; o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Estado de Turismo; e os detalhes sobre os acordos, os protocolos e os convênios assinados entre os Governos Federal e Estadual e o Governo da China e os benefícios que estes poderão trazer para o turismo do Brasil e, em especial, de Minas Gerais, foram motivo de produtivas discussões na Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Em reunião que contou com a participação da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, foi debatida a inclusão dos produtores de cachaça artesanal de Minas no Sistema Integrado de Planejamento de Imposto e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte - Simples Minas -; em audiência pública realizada em Leopoldina, discutiu-se o desenvolvimento econômico, turístico e industrial da Zona da Mata; em Pitangui, debateu-se a possibilidade de inclusão desse município no Programa Estrada Real; e em Andradas, as ações necessárias para a criação de infra-estrutura destinada à instalação de gasoduto para transporte de gás natural até o município.

Na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, foram temas de reuniões: o perdão da multa aplicada à empresa GTech do Brasil; **a situação dos metalúrgicos de João Monlevade e região, em especial no que se refere aos problemas relacionados com suas jornadas de trabalho; o Projeto de Lei nº 801/2003, que estabelece a Política Estadual de Qualidade Ambiental, Ocupacional e de Proteção da Saúde do Trabalhador; as medidas de proteção aos portadores de hemoglobinopatias e coagulopatias; a ocorrência de acidentes de trabalho causados por prensas; a situação de funcionários demitidos pela CEASA e pela PRODEMGE;** o Projeto de Lei nº 1.672/2004, que estabelece a Política Estadual da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; e, em reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública, em Araçuaí, as **condições de trabalho dos fiscais do Ministério do Trabalho no vale de Jequitinhonha, especialmente naquele município.**

A Comissão de Segurança Pública dedicou atenção especial ao desvirtuamento da finalidade publicista do convênio conhecido como "Patrulha Rural", celebrado entre a PMMG de Unai e as entidades dos produtores rurais desse município; à apuração de denúncias cometidas por policiais; à situação dos órgãos de segurança pública e das cadeias do Estado; ao desaparecimento de sacas de café de propriedade de pequenos cafeicultores, que estavam sob a guarda de empresas e cooperativas, em todo o Estado, especialmente no Sul de Minas; à política de remuneração dos quadros da PMMG, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado; ao Projeto de Lei nº 1.354/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo Penitenciário Estadual e a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, repassados pela União ao Estado de Minas Gerais; à instalação e à aferição de radares na Grande Belo Horizonte e à atuação de quadrilha de furto de gado no Estado.

Em reunião conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, foram debatidas as circunstâncias em que ocorreu o assassinato, no Município de Unai, de quatro servidores do Ministério do Trabalho e o andamento das investigações; com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a proposta apresentada pela Universidade Vale do Rio Verde - UNICOR - para a substituição da penitenciária do Município de Três Corações. Audiências públicas foram realizadas pela Comissão em cidades do interior de Minas, para discussão de assuntos relacionados com sua área de competência.

**Na Comissão de Participação Popular, duas iniciativas inovadoras merecem ser ressaltadas: o processo de revisão do PPAG 2004-2007, citado anteriormente, e o projeto Parlamento Jovem, realizado em parceria com a PUC Minas São Gabriel. Esse programa, que contou com a colaboração da Escola do Legislativo, após meses de preparação, com palestras, estudos e pesquisas, culminou com uma reunião, no Plenário da Assembléia, na qual 77 jovens ocuparam os lugares dos Deputados e simularam uma audiência pública e uma reunião ordinária da Comissão de Participação Popular. Cerca de 200 estudantes assistiram às reuniões das galerias do Plenário e se manifestaram a cada pronunciamento ou intervenção dos colegas, numa**

**verdadeira lição de democracia.**

**Outras importantes matérias foram discutidas nas reuniões da Comissão, tais como a democratização dos meios de comunicação; a Proposta de Ação Legislativa nº 216/2004, apresentada pelo Presidente do CREA/MG, sugerindo a apresentação de projeto de lei que garanta assistência técnica e jurídica nas áreas de engenharia e arquitetura para a população carente; o "Desenvolvimento Cultural do Vale do Jequitinhonha", nos termos da Proposta de Ação Legislativa nº 215/2004; as denúncias feitas por estudantes da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais sobre possíveis irregularidades na administração da Fundação Educacional Lucas Machado, mantenedora daquela instituição; e propostas de ação legislativa, de autoria popular, apresentadas na audiência de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.**

**Por iniciativa dessa Comissão, foi promovido na Assembléia debate público sobre o tema Participação Popular no Poder Legislativo, que contou com a presença de representantes da UFMG, da Câmara dos Deputados, da Comissão Mista Permanente de Participação Legislativa Popular da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.**

Entre as comissões temporárias, nesta sessão legislativa, além daquelas constituídas para emitir parecer sobre proposições e sobre a escolha dos titulares dos cargos previstos na Constituição do Estado, funcionaram na Assembléia comissões especiais encarregadas de proceder a estudos sobre matérias determinadas e uma comissão parlamentar de inquérito: a CPI do Café. O resumo das principais atividades dessas comissões é apresentado a seguir.

Comissão Especial dos Aeroportos

Início das atividades: 13/11/2003

Término das atividades: 5/5/2004

Os trabalhos desta Comissão foram amplamente divulgados pela mídia e envolveram a discussão sobre a revitalização do Aeroporto de Confins e a diminuição da sobrecarga no Aeroporto da Pampulha. Em seu relatório final, a Comissão, além de apresentar várias propostas para o incremento da utilização do Aeroporto de Confins, a melhoria das vias de acesso ao aeroporto, a transformação do terminal da Pampulha em aeroporto auxiliar, propôs a criação de grupo de trabalho formado por representantes do Poder Legislativo, do Executivo e da sociedade civil para acompanhar e fiscalizar as obras previstas no acordo firmado entre a INFRAERO, o Governo de Minas e a Prefeitura de Belo Horizonte, para melhoria da estrutura viária na região norte da cidade.

#### **Comissão Especial dos Depósitos de Veículos Apreendidos**

**Início das atividades: 5/4/2004**

**Término das atividades: 7/7/2004**

**Depois de discutir a situação dos depósitos de veículos apreendidos com representantes da Advocacia-Geral do Estado, do DETRAN-MG e da empresa concessionária do serviço público Logiguarda e visitar esses locais, a Comissão apresentou seu relatório final sugerindo a realização de leilões para esvaziamento dos pátios da citada empresa; a instauração de processo licitatório em outras cidades, com o objetivo de transferir tal atividade para a iniciativa privada; e apresentou projeto de lei com o objetivo de rever as tarifas praticadas para remoção e guarda de veículos nos pátios administrados por empresas privadas.**

Comissão Especial da Silvicultura

Início das atividades: 17/05/04

Término das atividades: 1º/9/2004

A comissão especial constituída para estudar e propor políticas públicas para o setor florestal, especialmente para as florestas plantadas, e ações de incentivo à produção de madeira em Minas Gerais realizou várias reuniões, que contaram com a presença de convidados e autoridades do setor, e audiências e visitas técnicas com o objetivo de colher subsídios para a elaboração de seu relatório final.

As principais recomendações contidas nesse relatório são: revisão do modelo institucional que rege a atividade; adoção, pelos órgãos competentes, de medidas visando ao fortalecimento da Câmara Setorial de Silvicultura, do Programa Pró-Floresta e do Programa Estadual de Fomento Florestal; realização de estudos para identificação e recomposição das áreas propensas a desertificação; constituição de grupo de estudos para revisão da política tributária para os derivados da madeira; realização, pelo Governo do Estado e pela Associação Mineira de Silvicultura, de campanha de esclarecimento e valorização da atividade; formação de técnicos qualificados; e incentivo à pesquisa na área de silvicultura.

Comissão Especial da Fruticultura

Início das atividades: 22/5/2004

Término das atividades: 22/10/2004

Instituída com o objetivo de proceder a estudos sobre a situação da fruticultura no Estado, bem como apresentar soluções para sua expansão e seu desenvolvimento, a Comissão da Fruticultura, após quatro meses de reuniões, visitas às principais regiões produtoras de frutas e audiências públicas em diferentes regiões do Estado, aprovou seu relatório final no dia 22 de outubro. Após muitas discussões, com a presença de convidados e autoridades do setor, a Comissão concluiu que a fruticultura no Estado é inexpressiva, não conta com linhas de crédito específicas, não há organização da classe produtora nem pesquisas na área que possam vislumbrar mudanças nessa situação.

Por essas razões, a Comissão apresentou recomendações e solicitações a órgãos estaduais e federais com o propósito de incrementar a produção de frutas no Estado, além de projeto de lei dispondo sobre a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento de pesquisas no setor agropecuário e substitutivo ao Projeto de Lei nº 676/2003, que altera a Lei nº 12.998, de 1998, que cria o Programa de Incentivo à Fruticultura.

Início das atividades: 17/5/2004

Término das atividades: 14/12/2004

Criada com o propósito de investigar denúncias de atuação de quadrilhas de crime organizado no desaparecimento de milhares de sacas de café no Estado de Minas Gerais, bem como sonegação fiscal e prejuízo ao erário, a CPI do Café realizou visitas e várias reuniões em Belo Horizonte e no interior do Estado, para apuração de denúncias de irregularidades na administração de cooperativas de cafeicultores, especialmente no Sul de Minas.

No exercício de suas competências, a Comissão tomou depoimentos de autoridades e ouviu indiciados, inquiriu testemunhas, requisitou informações, documentos e serviços a diversos órgãos e se deslocou ao interior de Minas para colher subsídios para a elaboração de seu relatório final.

No dia 14 de dezembro foi aprovado o relatório final das atividades desta Comissão, no qual, entre outras providências, foi solicitada a prisão preventiva de alguns envolvidos no desvio de sacas de café e o indiciamento de 20 outras pessoas, entre ex-dirigentes e ex-funcionários de cooperativas.

**Vale destacar, ainda, a atuação da CIPE Rio Doce, que promoveu reuniões para discussão do Programa de Investimento para a Despoluição dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce; audiências públicas, nos Municípios de Resplendor, Itueta, Aimorés e Baixo Gandu, que contaram com a presença de Deputados capixabas e mineiros, além de outras autoridades, para análise dos impactos gerados pela construção da Usina Hidrelétrica de Aimorés; e discussões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Parque Estadual dos Sete Salões.**

**A Comissão entregou aos Ministros da Integração Nacional, das Cidades, da Saúde e do Meio Ambiente o "Relatório Rio Doce Limpo", elaborado e aprovado pelos parlamentares capixabas e mineiros integrantes da CIPE.**

**Já a CIPE São Francisco promoveu debate, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, sobre o projeto de transposição das águas desse rio.**

## **2.2 - Atividades institucionais de interlocução com a sociedade**

Preocupações com o meio ambiente

No âmbito das atividades da Assembléia que envolvem parceria com instituições do setor público e da sociedade civil, especialmente no formato de seminários legislativos, fóruns técnicos, ciclos de debates e conferências, destacaram-se, em 2004, os eventos relacionados com o meio ambiente.

O primeiro deles foi o Ciclo de Debates O Eucalipto, realizado nos dias 24 e 25 de maio, no Plenário da Casa, reunindo representantes de instituições do setor público e da sociedade civil com posicionamentos diversos sobre o assunto. O objetivo do evento foi discutir o cultivo do eucalipto a partir de seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, buscando contribuir para que se adote no Estado um modelo comprometido com o desenvolvimento, o homem e o meio ambiente.

As discussões se desenvolveram em torno dos seguintes temas e subtemas:

- O Eucalipto: Aspectos Econômicos e Técnicos (modelo econômico aplicado à eucaliptocultura – histórico; aspectos técnicos e econômicos da eucaliptocultura; floresta ou cultura de eucalipto?; demanda e oferta de madeira em Minas Gerais; economia florestal: gerenciamento e logística da produção de eucalipto; usos múltiplos das florestas renováveis; perspectivas do modelo econômico aplicado à eucaliptocultura).

- O Eucalipto e as Questões Sociais (reflexos da eucaliptocultura nos direitos sociais; responsabilidade social das empresas produtoras ou consumidoras de eucalipto; direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na cultura do eucalipto; perspectivas de desdobramentos sociais).

- O Eucalipto e o Meio Ambiente (aspectos ambientais da eucaliptocultura; a eucaliptocultura, o efeito estufa e o mercado de carbono; legislação: a regulamentação da eucaliptocultura; licenciamento ambiental e certificação florestal; perspectivas de desdobramentos ambientais).

Nos dias 14 e 15 de junho, a Assembléia promoveu o Fórum Técnico Cerrado Mineiro: Desafios e Perspectivas, com o objetivo de levantar subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas (ações legislativas e executivas) voltadas para o setor. Nas reuniões preparatórias para o evento, assim como no decorrer das discussões, afirmou-se que tais políticas devem orientar-se pelo princípio da sustentabilidade, que pressupõe a conciliação das atividades econômicas com o meio ambiente e o interesse social.

Para ser mais representativo das diversas regiões do Estado, o evento contou com as contribuições trazidas de uma etapa de interiorização, realizada em Uberlândia, no dia 21 de maio, e do Encontro dos Povos do Cerrado, ocorrido em Pirapora, nos dias 3, 4 e 5 de junho, do qual participaram os Deputados Ricardo Duarte e Wanderley Ávila, além de assessores da Casa.

As exposições e os debates do fórum centraram-se nos temas O Cerrado Mineiro e sua Ocupação e O Cerrado Mineiro: as Vertentes Social, Econômica e Ambiental. Os participantes do evento também discutiram, em grupos de trabalho, os seguintes assuntos: Conservação, Potencialidades e Biodiversidade; Desenvolvimento e Sustentabilidade; Políticas para a Pesquisa no Cerrado.

Na sessão plenária de encerramento, os participantes aprovaram um documento com 60 propostas para aperfeiçoamento das políticas públicas dirigidas ao setor. Essas propostas e as palestras proferidas durante o fórum foram publicadas em uma revista, enviada pela Casa a instituições públicas e da sociedade civil vinculadas às questões ambientais.

O evento de maior porte realizado pela Assembléia em 2004, relacionado às questões ambientais, foi o Seminário Legislativo Saneamento Ambiental - Demandas e Intervenções Necessárias, nos dias 13 a 16 de setembro. Ele teve o intuito de discutir, com representantes de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil, a situação do saneamento ambiental no Estado, tendo como referência as políticas públicas

relativas ao assunto e as dificuldades para implementá-las.

Para que fosse mais representativo das realidades e das demandas sobre o setor em todo o Estado, o seminário foi precedido de quatro encontros regionais, nas seguintes cidades: Uberlândia (16/8/2004), Montes Claros (23/8/2004), Varginha (27/8/2004) e Governador Valadares (31/8/2004).

Os temas e subtemas apresentados durante o evento foram os seguintes: A Política Nacional de Saneamento - Universalização dos Serviços; Saneamento Ambiental e Cidadania (saneamento ambiental e gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos - o papel dos comitês de bacias hidrográficas; impactos na saúde humana e no meio ambiente; a importância da educação sanitária e ambiental nas comunidades; pesquisa e desenvolvimento em saneamento ambiental; Agenda 21 e saneamento); Política e Panorama do Saneamento Ambiental em Minas Gerais (panorama atual do saneamento em Minas; projetos estruturadores do Governo de Minas para o saneamento; as parcerias público-privadas e o papel das OSCIPS; legislação e mecanismos de financiamento; a importância de um sistema de informação georreferenciado; mapa de qualidade das águas superficiais de Minas Gerais).

Nos grupos de trabalho, parte do seminário em que os participantes debatem assuntos nos quais têm maior interesse ou experiência, foram postos em discussão os seguintes temas, no âmbito do saneamento ambiental: Gestão de Recursos Hídricos; Educação e Saúde; Ciência e Tecnologia; Legislação e Políticas Públicas; Mecanismos de Financiamento; Demandas e Intervenções Necessárias.

O evento resultou na aprovação, na sessão plenária final, de 267 proposições, que foram encaminhadas a entidades da sociedade civil e a órgãos públicos estaduais e federais, para subsidiar ações legislativas e executivas relacionadas ao assunto, com vistas a melhorar a situação do saneamento ambiental em Minas Gerais.

Diante da iminência de se dar início às obras de transposição das águas do rio São Francisco, anunciadas pelo Governo Federal já para 2005, a Assembléia realizou, no dia 23 de novembro, dois eventos relativos ao assunto: uma reunião de emergência da CIPE São Francisco (Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco) e o ciclo de debates "Em Defesa do Rio São Francisco.

Apregoada por alguns setores políticos como solução para o problema da seca em áreas do Nordeste do País, a transposição vem sendo debatida há vários anos pela sociedade brasileira, sempre com ressalvas, principalmente por parte de ambientalistas, técnicos e parlamentares vinculados à questão dos recursos hídricos.

Teme-se que, feita sem um amplo trabalho de revitalização do rio, a transposição possa pôr em risco a vida do São Francisco, com grandes prejuízos para o meio ambiente e as populações ribeirinhas, especialmente no Estado de Minas Gerais, responsável pela geração de mais de 70% das águas do rio.

Os temas das exposições e dos debates do evento foram estes: o projeto de integração de bacias do Governo Federal e a realidade ambiental do Rio São Francisco e do Nordeste Setentrional do Brasil; os impactos sociais, econômicos e ambientais da transposição; a transposição das águas e a revitalização da bacia do São Francisco: a opinião de Minas Gerais; a participação dos comitês de bacias hidrográficas no processo de revitalização.

Ao final do ciclo de debates, os participantes aprovaram a "Carta de Minas", na qual contestam o caráter impositivo com que o Governo Federal vem tratando o assunto e propõem a suspensão do projeto de transposição até que se realizem estudos confiáveis sobre o assunto; a abertura de diálogo, de maneira ampla e transparente, com toda a sociedade brasileira, a respeito do problema, tendo por base os estudos técnicos elaborados e divulgados previamente; e a implantação de um programa de revitalização da bacia do rio São Francisco, considerando os pontos de vista ambiental, social e econômico, e não apenas a garantia de água para transposição.

#### Desenvolvimento do Estado e conjuntura econômica

Atenta às questões econômicas de interesse do Estado, a Assembléia sempre promove discussões sobre temas levantados pelos diversos segmentos produtivos. Foi de acordo com esse espírito que a Casa realizou, no dia 17 de maio, o Ciclo de Debates Gás Natural para o Desenvolvimento.

O objetivo do evento foi discutir a importância do gás natural industrial e veicular para o desenvolvimento da economia de Minas Gerais; o planejamento estratégico para a utilização desse combustível no Estado; e a política de preços do gás natural. As exposições desenvolvidas durante o encontro versaram sobre o tema O Papel do Gás Natural na Matriz Energética Brasileira e na Economia de Minas Gerais.

Ao final do encontro, os participantes aprovaram a "Carta de Minas", na qual ressaltaram a importância do gás natural na matriz energética brasileira, o potencial de crescimento de seu consumo no Estado de Minas Gerais e no País e as vantagens econômicas e ambientais de sua utilização; chamam atenção para os empecilhos financeiros e estruturais para seu emprego em larga escala, tanto no âmbito industrial quanto dos consumidores de modo geral; reivindicam dos Governos Estadual e Federal medidas para facilitar e incentivar o emprego do combustível; e conclamam a sociedade a se engajar numa campanha de maior utilização do gás natural.

A situação econômica brasileira, sob o ponto de vista das repercussões do Plano Real, da época de sua implantação até os dias de hoje, foi o tema de um ciclo de debates promovido pela Assembléia, em parceria com o Conselho Regional de Economia, o Sindicato dos Economistas e a Sociedade de Economistas de Minas Gerais, em 13/8/2004, data em que se comemorava o Dia do Economista.

O evento, denominado "10 Anos do Plano Real", contou com a participação de analistas políticos e econômicos, que enfocaram as tentativas anteriores de conter os índices inflacionários no País, as medidas adotadas com o Plano, os acertos e equívocos das correções de rumo que se fizeram nos anos posteriores e seus efeitos, positivos e negativos, nos diferentes setores da vida nacional.

Embora divergentes nos enfoques políticos e ideológicos, as exposições do ciclo de debates foram quase unânimes em dois aspectos: se, por um lado, no combate ao descontrolado inflacionário, o Plano Real pode ser considerado um sucesso, por outro lado ele deixou várias lacunas como instrumento de política econômica criado para promover o desenvolvimento.

Sob essa ótica, sustentaram os expositores, não se alcançaram os objetivos relacionados à melhoria da qualidade de vida da população, como o crescimento produtivo, o aumento do número de empregos, a melhoria da distribuição de renda, dos serviços públicos essenciais, do bem-estar social, ao mesmo tempo em que cresceram, de forma preocupante, as dívidas interna e externa do País.

Dentro de sua disposição para contribuir com ações que visem ao aperfeiçoamento dos programas de governo, principalmente na perspectiva do debate e da participação, a Assembléia realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, por meio de sua Comissão de Participação Popular, uma audiência

pública destinada à revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG - para 2004-2007, no qual estão estabelecidos os princípios, as prioridades e as metas de desenvolvimento do Estado nesse período.

O encontro, que contou com a participação de representantes dos setores governamentais envolvidos, ligados ao planejamento e à execução dos programas, e de entidades da sociedade civil dos mais variados segmentos, teve como objetivos discutir a proposta do Executivo de revisão do PPAG para 2004-2007; discutir a execução do Plano até o momento e as perspectivas para 2005; sugerir alterações e novas propostas para o PPAG, visando ao seu aperfeiçoamento.

A audiência pública foi estruturada em duas grandes exposições (Avaliação e Perspectivas do PPAG em 2005 e Revisão do PPAG em 2005), seguidas de debates e discussão de propostas em grupos de trabalho, tendo como referência os 31 projetos estruturadores do Plano.

No primeiro dia, os grupos de trabalho debateram e levantaram proposições sobre os seguintes temas: Educação, Cultura e Turismo (Projetos Estruturadores: Inclusão Digital; Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental; Universalização e Melhoria do Ensino Médio; Estrada Real; Corredor Cultural Praça da Liberdade - Casa do Conde); Saúde e Habitação (Projetos Estruturadores: Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos; Saúde em Casa; Regionalização da Assistência à Saúde; Lares Geraes); Segurança e Inclusão Social (Projetos Estruturadores: Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais; Centros Públicos de Promoção do Trabalho: Uma Estratégia para o Primeiro Emprego; Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas; Minas sem Fome).

Os temas dos grupos de trabalho no segundo dia foram: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (Projetos Estruturadores: AGROMINAS: Agregação de Valor e Diversificação de Café; Projeto Jaíba; Gestão Ambiental MG Século XXI; Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais); Fomento ao Desenvolvimento (Projetos Estruturadores: Arranjos Produtivos Locais; Energia Elétrica para o Noroeste Mineiro; Oferta de Gás Natural; Plataforma Logística e de Comércio Exterior da RMBH; Empresa Mineira Competitiva); Infra-Estrutura de Transporte e Logística (Projetos Estruturadores: Corredores Radiais de Integração e Desenvolvimento; Potencialização da Logística do Triângulo/Alto Paranaíba; Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios; Reestruturação da Plataforma Logística e de Transportes da RMBH); Planejamento e Gestão (Projetos Estruturadores: Modernização da Receita Estadual; Centro Administrativo do Governo de Minas Gerais; Choque de Gestão: Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública; Unidade Parceria Público-Privada – MG).

Ao final dos trabalhos, produziu-se um documento com 197 propostas de aperfeiçoamento do PPAG, que foi entregue aos Presidentes das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa. Depois de analisadas e de receberem parecer na Comissão de Participação Popular, grande parte das propostas foram transformadas em emendas e encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com vistas a sua incorporação ao Projeto de Lei nº 1.893/2004, que trata da revisão do PPAG. Muitas outras foram transformadas em requerimentos dirigidos aos órgãos públicos envolvidos com os temas abordados.

Em defesa dos valores democráticos

Atendendo a uma demanda de diversos segmentos sociais, encaminhada e encampada por vários Deputados, a Assembléia Legislativa participou, no decorrer de 2004, de uma série de atividades alusivas aos 40 anos do movimento militar de 1964, dentro de uma ampla programação realizada no Estado, juntamente com outras instituições públicas e da sociedade civil.

O primeiro evento promovido pela Casa, nessa programação, foi o Ciclo de Debates Resistir Sempre – 64 Nunca Mais, no dia 31/3/2004, em seu Plenário. O caráter político do encontro, definido pelas entidades que o organizaram, em parceria com a Assembléia, foi explicitado na abertura de seu convite de divulgação:

"Os 40 anos do golpe de 64 devem ser lembrados para que seu significado se reavive na memória de quem viveu os anos da ditadura e seja transmitido às novas gerações. Suas marcas foram a repressão aos movimentos populares e às reivindicações sociais, a censura, a limitação dos direitos individuais, a violação dos direitos humanos, o abuso de poder, a violência, a tortura, os assassinatos, as seqüelas físicas e psicológicas nos que lutaram contra o regime militar, a quebra do estado de direito, o cerceamento das instituições democráticas. Os 40 anos devem ser lembrados também como período de resistência, de luta pelos direitos humanos e pela democracia".

O ciclo de debates foi dividido em três partes. Na duas primeiras, políticos, historiadores, jornalistas e cientistas políticos fizeram exposições e debates sobre os temas "O Contexto Sociopolítico e o Significado do Golpe de 64" e "Conhecimento e Memória: as Cassações no Legislativo Mineiro". Na terceira parte, ex-líderes sindicais e estudantis e militantes políticos prestaram depoimentos pessoais sobre fatos ocorridos no tempo do regime militar. O evento contou ainda com uma homenagem a D. Helena Greco, símbolo em Minas da luta pela anistia.

A Assembléia também realizou, em seu Espaço Político-Cultural, entre os dias 29/3/2004 e 16/4/2004, a exposição "Subversão do Esquecimento", sobre o golpe de 64 e a ditadura militar, retratando, por meio de fotos, músicas, textos, artigos de jornais e revistas, charges, desenhos, propagandas e objetos diversos, os seguintes períodos: pré-64, 64 a 68 (o golpe), 69 a 74 (anos de chumbo) e 75 a 85 (distensão).

Constaram ainda da programação da Casa relativa aos 40 anos do movimento de 64 palestras na Escola do Legislativo, dentro do programa Pensando em Minas, e entrevistas, no programa Memória e Poder, da TV Assembléia, com personalidades que vivenciaram fatos significativos no período da ditadura militar.

O conteúdo do Ciclo de Debates Resistir Sempre – 64 Nunca Mais foi reproduzido em uma edição especial da "Revista do Legislativo", que trouxe também artigos de autores mineiros que, sob enfoques diferenciados, fazem uma reflexão sobre os partidos políticos, a imprensa e os movimentos sociais daquele período da história brasileira.

A edição especial da revista foi lançada no dia 24/11/2004, no Teatro da Assembléia, e na ocasião realizou-se também a Audiência Pública Crime e Tortura, na qual expositores de diversas áreas procuraram aprofundar as discussões sobre o crime de tortura.

Direitos humanos e políticas para as mulheres

A Assembléia promoveu, nos dias 27 e 28/5/2004, a II Conferência Estadual de Direitos Humanos, dentro de suas preocupações com o tema. A Casa já havia realizado diversos eventos sobre o assunto, destacando-se entre eles o Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania, em agosto de 1998, como parte das atividades comemorativas dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse seminário, que contou com a participação de 171 instituições, vinculadas ao poder público e à sociedade civil, gerou importantes subsídios para a formulação do Programa Estadual de Direitos Humanos.

A II Conferência Estadual de Direitos Humanos teve os seguintes objetivos: avaliar a situação dos direitos humanos em Minas Gerais; propor diretrizes para o Sistema Nacional de Direitos Humanos e eleger delegados para a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, que aconteceria, pouco depois, em Brasília.

As exposições e debates do evento tiveram como eixo os seguintes temas: O Papel dos Diversos Atores Sociais na Construção de um Sistema de Proteção dos Direitos Humanos; Construção de um Sistema Descentralizado de Proteção dos Direitos Humanos em Minas Gerais; Desafios, Princípios, Estrutura e Estratégia de Implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos; Atribuições dos Diversos Setores da Sociedade com a Implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos; Prioridades de Atuação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República na Implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos; Estratégia de Seguimento, Monitoramento e Avaliação das Deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Na sessão plenária final, os participantes aprovaram um documento com 181 propostas, que foram levadas, pelos delegados eleitos, à IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, cujo objetivo foi colher subsídios para a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Nos dias 7 e 8/6/2004, a Casa realizou a I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, preparatória para a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em Brasília, no mês de julho. Os dois eventos inseriram-se nas atividades do Ano da Mulher no Brasil (2004), instituído por decreto do Governo Federal.

A conferência realizada na Assembléia foi a principal contribuição de Minas para o encontro nacional, em Brasília, e teve os seguintes objetivos: formular diretrizes das políticas estadual e nacional para as mulheres; discutir prioridades para os próximos anos e eleger delegadas para a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

As palestras e debates do evento centraram-se nos seguintes temas: Análise da Realidade da Mulher Mineira e Brasileira e Desafios para a Construção da Igualdade; Avaliação das Ações e Políticas Públicas Desenvolvidas para as Mulheres nas Instâncias de Governo Municipal, Estadual e Federal; Proposição de Diretrizes da Política para as Mulheres e Prioridades para os Próximos Anos.

Para ser mais representativa das realidades e das demandas das mulheres em todo o Estado, a conferência foi precedida de encontros municipais nas diversas regiões mineiras. As propostas tiradas dessa etapa de interiorização foram incorporadas aos debates dos grupos de trabalho, que se dedicaram a estes temas: Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Violência contra a Mulher; A mulher e a Questão Étnico-Racial; A Situação da Mulher no Espaço Agrário, Agrícola e Ambiental; Educação: Formação para a Cidadania, Cultura, Esporte, Educação Não Sexista; Trabalho das Mulheres – Geração de Emprego e Renda, Formação para o Mercado, Trabalho Doméstico; Mulher e Poder: Participação Social e Política.

Na sessão plenária final, as participantes aprovaram um documento com 105 propostas, encaminhadas pelas delegadas eleitas à I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Apoio à cultura e aos esportes

Nos dias 30/8/2004 a 1º/9/2004, a Assembléia promoveu o Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento, com os seguintes objetivos: debater a política pública de cultura em Minas e seus instrumentos legais; aprimorar a articulação entre as diversas esferas de governo e entre estas e a sociedade civil, visando à promoção da cultura; debater a questão dos recursos para a cultura, buscando um sistema integrado de financiamento para o setor; propor ações para garantir recursos para a cultura no Orçamento do Estado, no Plano Plurianual e em outras fontes de financiamento; incentivar as discussões sobre a cultura nas instituições políticas e empresariais e na sociedade civil.

No primeiro dia do encontro, as exposições e debates giraram em torno dos seguintes temas: Política Cultural e Financiamento em Minas Gerais; Articulação União-Estado-Municípios: Imperativos e Reflexos nos Diversos Segmentos da Cultura (competências, prerrogativas e obrigações constitucionais de cada ente federativo em relação à cultura; novos modelos de ação articulada entre as esferas de governo municipal, estadual e federal; panorama das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Ministério da Cultura, pela Secretaria de Estado de Cultura e pelos municípios nos principais segmentos da cultura); Articulação Estado-Sociedade Civil: Compartilhamento de Responsabilidades e Reflexos nos Diversos Segmentos de Cultura (o papel do Estado e da sociedade civil na formulação e condução da política pública de cultura; novos modelos de ação articulada entre as esferas de governo e a sociedade civil organizada – sistema integrado de cultura, conselhos de cultura, consórcios culturais, etc.).

No segundo dia, as palestras e debates centraram-se nestes temas: Financiamento da Política Cultural (a questão do financiamento da cultura, na perspectiva das ações públicas, privadas e não governamentais; ações concretas no que se refere à participação da cultura no orçamento do Estado e no PPAG, bem como na construção de alternativas de financiamento à cultura; mecanismos de financiamento à cultura: leis de incentivo, Lei Robin Hood, Loteria Cultural, ICMS Cultural, fundos; a participação das empresas no desenvolvimento da cultura; fontes e alternativas de financiamento da política cultural frente às responsabilidades de cada instância governamental); A Cultura no Planejamento das Políticas Públicas do Estado de Minas Gerais.

Também no segundo dia do encontro, os participantes se dividiram em grupos de trabalho, analisando e levantando propostas sobre os seguintes temas: Articulação União-Estado-Municípios; Articulação Estado-Sociedade Civil; Financiamento da Política Cultural.

Na sessão plenária final do fórum, foi aprovado um documento, entregue ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, e ao Secretário de Estado de Cultura, Luiz Roberto Nascimento e Silva, com 73 proposições para aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para a área cultural em Minas.

A Assembléia realizou ainda, no dia 3/12/2004, em parceria com a Câmara dos Deputados, a Conferência Regional de Minas Gerais do Estatuto do Desporto. A iniciativa veio atender a uma solicitação da Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para analisar o Projeto de Lei nº 4.784, que institui o Estatuto do Desporto. Para colher subsídios e ter maior respaldo em suas decisões sobre o projeto, a Comissão resolveu promover conferências regionais nas principais Capitais do País.

No evento realizado na Assembléia, as exposições e debates enfocaram os seguintes temas: Políticas Públicas para o Esporte; Desporto Educacional: Escolar e Universitário; Desporto de Participação: Saúde, Lazer e Inclusão Social; Desporto de Rendimento: Olímpico e Paraolímpico; Desporto de Rendimento: Futebol.

Durante a conferência, foram realizadas oficinas de trabalho sobre estes assuntos: Administração do Desporto e Financiamento Desportivo; Desporto Educacional e Participação; Desporto de Rendimento: Olímpico e Paraolímpico; Desporto de Rendimento: Futebol; Legislação Desportiva; Entidades de Classe e Imprensa Esportiva.

No encerramento do evento, foi aprovado um documento com propostas para aperfeiçoamento do Estatuto do Desporto, encaminhado ao Deputado Federal Gilmar Machado, relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

2.3 – Mesa da Assembléia Legislativa

A Mesa da Assembléia Legislativa, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno e imbuída do propósito de contribuir para o reequilíbrio das finanças do Estado, manteve, ao longo de 2004, uma rigorosa política de contenção de gastos, sem prejuízo do grau de eficiência e qualidade conquistado nos trabalhos legislativos.

Nesse contexto, entre as principais ações desenvolvidas por determinação da Mesa, destacam-se:

a) na área de custeio: a licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia, que proporcionará à Assembléia economia anual de R\$1.800.000,00; o prosseguimento das medidas de racionalização de uso do telefone e do consumo de energia elétrica e de água, que já resultaram na redução significativa do valor das faturas mensais; e a implantação do laboratório de recarga de cartuchos de tinta, que resultará em economia estimada em R\$ 400.000.000,00, ao ano;

b) na área de processo licitatório: a preferência do pregão eletrônico nas licitações para aquisição de bens e contratação de serviços, devido às enormes vantagens que essa modalidade oferece, tanto no aspecto da economia quanto no da transparência e da agilidade;

c) na área de informatização: a continuidade da implementação do "software" livre OpenOffice, que é gratuito, nos computadores da Casa, em substituição aos programas proprietários, de elevado custo de aquisição;

d) na área de pessoal: a aplicação do subteto salarial de R\$ 13.380,00 e a alteração do plano de carreira dos servidores da Casa, que possibilitaram expressiva redução nas despesas relativas à folha de pagamento.

Ressalte-se que, no que concerne às despesas com pessoal, os gastos da Assembléia Legislativa já estão bem abaixo do limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 2,2272% da receita corrente líquida do Estado. Conforme se pode verificar nos relatórios de gestão fiscal, publicados no "Diário do Legislativo" e também na página da Assembléia na Internet, a Casa atingiu, incluindo a despesa com inativos, o percentual de 1,6534% no período de setembro de 2003 a agosto de 2004.

Quanto à participação da Mesa no processo legislativo, destaca-se, entre as principais normas de sua iniciativa, a Resolução nº 5.216, que autoriza a Assembléia Legislativa a celebrar, em nome do Estado, transação judicial e acordo extrajudicial para quitação dos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV.

Outras medidas importantes determinadas pela Mesa foram as campanhas de vacinação contra a gripe e de controle do colesterol, que evidenciam a preocupação da Casa com a qualidade de vida e o bem-estar dos servidores.

Cabe ressaltar, por fim, neste ano, o aprimoramento dos trabalhos da Comissão de Participação Popular, criada em 2003 por iniciativa da Mesa, com as funções de receber propostas de iniciativa popular e realizar consulta pública de relevante interesse.

Essa Comissão, por meio de reuniões e audiências públicas na Capital e no interior, realizou ao longo de 2004 um intenso trabalho nas mais variadas áreas de interesse do povo de Minas, o que tem possibilitado a participação popular no processo legislativo e contribuído para a eficácia dos trabalhos do Parlamento.

### 3 - Secretaria da Assembléia Legislativa

A Secretaria da Assembléia Legislativa, no cumprimento de suas atribuições institucionais, desenvolveu em 2004 uma série de atividades visando ao oferecimento de apoio técnico, logístico e operacional às atividades parlamentares, conforme as diretrizes da Mesa. A seguir, encontram-se listadas algumas das atividades que foram relevantes ao longo do ano.

Informatização - Em 2004, a ALMG comemorou 25 anos do início de seu processo de informatização com o lançamento do Banco de Pronunciamentos, que permitirá o acesso, por meio da Internet, a todos os discursos feitos em Plenário. O Banco é resultado do trabalho conjunto das Gerências-Gerais de Sistemas de Informações - GSI -, de Documentação e Informação - GDI - e de Taquigrafia e Publicação - GTP.

Outras novidades foram a instalação de um quarto microcomputador nos gabinetes, a duplicação da velocidade de acesso à Internet e a implantação de vários sistemas em outras gerências da Secretaria, estando prevista ainda a inauguração de mais um computador central para armazenamento do banco de dados corporativo.

A GSI também deu continuidade à substituição do "software" utilizado na Casa para edição de texto, planilhas e apresentações, adotando o OpenOffice em lugar do Microsoft Office, mudança iniciada em 2002 que já representou economia de aproximadamente R\$1.000.000,00.

Licitação para serviços de telefonia - Visando à redução de gastos e à incorporação de novas tecnologias, a Casa promoveu, por meio da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, uma licitação pioneira no Estado para contratar empresas prestadoras de serviços de telefonia. Com isso, haverá uma economia anual de R\$1.800.000,00, reduzindo em 43% o valor da conta telefônica. As empresas vencedoras foram a Embratel (para ligações locais fixo-fixo, de longa distância fixo-móvel e internacionais fixo-fixo e fixo-móvel) e a Telemar (para as linhas analógicas usadas para os anexos da Casa). A licitação prevê que a Embratel use equipamentos de última geração que, após o fim do contrato, serão incorporados ao patrimônio da Assembléia.

Pregão eletrônico - A adoção, desde o ano passado, do pregão eletrônico nas licitações feitas pela ALMG tem garantido redução de gastos, economia de tempo e mais transparência nas contratações. A média global de dias gastos, no caso do pregão, entre a autorização do pedido e a homologação da licitação é de 70,54, contra 81,98 para as demais modalidades. Já o desconto médio-diferença percentual entre o orçamento e o valor efetivo de aquisição de um bem ou serviço - é de 9,19%, contra 5,57%. Essa modalidade, preferida a todas as outras, é aplicada a qualquer valor estimado, exceto nos casos de obras e serviços de engenharia, locações imobiliárias e alienações.

Outras relevantes iniciativas da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio que também geraram economia aos cofres públicos foram a implantação do laboratório de recarga para cartuchos HP de tinta preta e a terceirização para remanufaturar cartuchos de tonalizador das impressoras a laser. Estima-se que as medidas gerem economia de R\$ 400.000,00 por ano.

Cobertura das eleições municipais - O grande empreendimento da Gerência-Geral de Rádio e TV em 2004 foi a cobertura, mais uma vez hegemônica, do pleito municipal. Foram exibidas mais de 80 horas de programação ao vivo, com informações e debates sobre o tema eleitoral para estimular a reflexão sobre o papel dos agentes políticos e do parlamento. Também foi dado prosseguimento à expansão da TV, que já está presente em mais de 180 cidades, tendo sido instalados 28 novos transmissores neste ano. Os programas da TV foram aperfeiçoados, assim como o trabalho de comunicação da rádio interna, que elaborou uma programação informativa para levar a todas as áreas, em tempo real,

notícias das atividades do Parlamento.

Comunicação institucional - O jornal "Assembléia Informa", publicação diária da Diretoria de Comunicação Institucional, passou a circular neste ano, a partir da edição nº 2.500, com novo "layout", mais moderno e econômico, com melhor aproveitamento de espaço. Passou a estar disponível também na Internet. O jornal, além de favorecer a comunicação interna do Legislativo mineiro, leva à sociedade e à imprensa externa as principais notícias da Assembléia, democratizando a informação.

Educação para a cidadania - O destaque do programa Educação para a Cidadania em 2004 foi a expansão para novos públicos, contribuindo para a reflexão política e a participação consciente do cidadão nas áreas em que atua.

Com esse fim, foi criada a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais - Reap-MG -, que visa ao intercâmbio de experiências entre técnicos que atuam em escolas de governo ou similares. Também relevantes foram o ciclo de debates "Literatura & Sociedade: Cultura e Identidade Nacionais na Ficção Brasileira" e o programa Parlamento Jovem, no qual estudantes do ensino médio e superior participaram de cursos de formação política, debates sobre temas da atualidade e simulação de reuniões da Comissão de Participação Popular da ALMG.

Programas de capacitação - A Escola do Legislativo ofereceu, em 2004, dois grandes programas de capacitação: "Dinâmica do Processo Eleitoral" e "Programa de Capacitação em Orçamento Público". Além disso, por meio de novas parcerias com outras instituições, duas opções de cursos de pós-graduação "latu sensu" foram inauguradas: Marketing Político e Marketing e Comunicação Corporativa. Ao mesmo tempo, manteve-se a oferta do "Curso de Especialização em Poder Legislativo, que já se encontra em sua sétima turma. O Núcleo de Estudos e Pesquisas da Escola do Legislativo - Nepel - selecionou neste ano mais cinco projetos de pesquisa. Os pesquisadores puderam contar com o programa Pensando em Minas para apresentar seus trabalhos.

Já a criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais veio como resposta às demandas por educação a distância, numa parceria com o programa Interlegis, do Senado Federal. O núcleo é responsável pela tutoria de cursos a distância e pela coordenação local das videoconferências transmitidas pelo Interlegis.

A Escola também esteve presente em mais de dez cidades do interior, onde foi desenvolvido o programa Encontros com a Política, cujo objetivo é despertar políticos e cidadãos para a importância da prática política democrática.

Capacitação para os servidores da ALMG - Uma iniciativa no âmbito da formação gerencial foi o curso "Introdução à Metodologia de Indicadores de Desempenho", resultado de parceria da Escola com a Assessoria de Gestão de Recursos Humanos, com o objetivo de viabilizar a implantação do programa de avaliação de desempenho institucional.

O Ciclo de Palestras sobre Poder Legislativo, que passa a ser oferecido semestralmente, forneceu, neste ano, formação introdutória para 144 estagiários. Foram ofertados ainda 13 cursos para o público interno, visando atender às demandas setoriais de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da Casa.

III Semana do Servidor - A terceira edição da Semana trouxe inovações, como a corrida e a caminhada, que reuniu centenas de participantes e arrecadou mais de 600 quilos de alimentos para a Associação dos Leucêmicos de Minas Gerais. As oficinas, palestras, sessões de cinema e teatro, também foram muito concorridas, garantindo o sucesso do evento.

Solidariedade - A exemplo do sucesso da campanha Alimento um Sorriso, realizada em 2003 pela Gerência de Documentação e Informação, a Gerência de Relações Públicas da Casa promoveu duas edições da campanha Aqueça um Sorriso. O objetivo foi arrecadar, durante o inverno, roupas, sapatos e cobertores e, na época do Natal, brinquedos para as crianças carentes.

Promoção da saúde - Além das atividades rotineiras, como exames periódicos, atendimentos de emergência, perícias e laudos, a Coordenação de Saúde e Assistência realizou campanhas para a promoção da qualidade de vida dos servidores, como a de vacinação contra a gripe e a de controle do colesterol. A campanha de imunização contra a gripe, que vem demonstrando eficácia na redução do absenteísmo, resultou na aplicação de 700 doses de vacina em parlamentares e servidores ativos e aposentados. Quanto à campanha do colesterol, 150 dosagens foram realizadas por punção digital, e, conforme o resultado, o servidor recebia orientações quanto a dietas e medicamentos.

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante da pauta.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 233/2003 e 1.893/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/2003 e 83/2004 e o Projeto de Lei nº 1.253/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.892/2004 e 1.083/2003 sejam apreciados em último e penúltimo lugares, respectivamente. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.918/2004, do Deputado Célio Moreira, que torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Saúde.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 625/2003, dos Deputados Adalclever Lopes e Luiz Fernando Faria, que determina a inclusão de conteúdo referente à cidadania nos currículos do ensino fundamental. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os

Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 625/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.168/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o projeto Núcleos Esportivos de Treinamento e Pesquisa. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.168/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2003, do Deputado André Quintão, que cria o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado, cria o Conselho Gestor do Programa e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.328/2003 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, queria registrar que esse projeto, que tramita na Assembléia desde o ano passado, foi uma reivindicação antiga dos movimentos da área da criança e do adolescente. Sabemos que vários adolescentes e crianças, em situações de violação de direitos, como abuso e exploração sexuais, e em razão de uma trajetória de vida e de destino não muito promissor, são cooptados pela marginalidade, pelo tráfico. Muitos cometem atos infracionais; são cumpridores das medidas socioeducativas de internação, de liberdade assistida, de semiliberdade; voltam à vida social; querem reconstruir o seu projeto de vida, mas aquele mundo, que lhes fechou as portas, exige novamente que se incorporem ao tráfico, à marginalidade. Os números são impressionantes. Muitos são assassinados no primeiro ano em que retornam do cumprimento das medidas aplicadas pelo Poder Judiciário.

É muito importante que o Estado, que aplica medidas socioeducativas, também se responsabilize para que esses adolescentes, essas crianças e suas famílias tenham apoio socioeconômico e psicológico e, nos casos extremos, até mesmo sejam removidos para outros locais.

Várias adolescentes, meninas, denunciam o abuso sexual e são ameaçadas, ou mortas. Esse programa é fundamental.

Havia necessidade da lei, porque, se o Estado agisse sem sua existência, poderia configurar-se até um quadro de seqüestro. Muitas vezes, adolescentes e crianças são colocados em outros Estados, em locais sigilosos, até sem comunicação prévia. Logo, o programa é importante e foi objeto de acordo com o Governo e o Secretário Sapori. Houve a participação do Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo. Acolhemos todas as sugestões feitas pelo Governo do Estado para que tenha liberdade gerencial e administrativa na regulamentação, construindo um decreto que possibilite o melhor programa possível.

No Plano Plurianual, aprovamos uma emenda prevendo R\$300.000,00 para o início do programa, e R\$200.000,00 para o adolescente egresso, acolhidas também na lei orçamentária relatada pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, que, com certeza, aprovaremos em minutos. O Deputado João Leite, que presidiu o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, sugeriu que não vinculássemos os projetos, o que acatamos.

Enfim, esse é um projeto de toda a Assembléia, em conjunto com o Governo do Estado, com recurso garantido no orçamento e ação prevista no Plano Plurianual. Minas Gerais dará um grande exemplo para que outros Estados possam adotar iniciativas dessa natureza. Agradeço às Deputadas e aos Deputados que estão garantindo a vida desses adolescentes, que já sofreram muito e precisam reconquistar suas trajetórias. Obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, registro nossos cumprimentos a todos que contribuíram para esse projeto, especialmente seu autor, o nobre Deputado André Quintão, coordenador da Frente em Defesa da Criança e do Adolescente nesta Casa.

Recentemente, houve uma audiência pública na Câmara Municipal de Betim, cidade em que moro, com a presença de todos os Deputados que lá residem - Ivair Nogueira e Pinduca Ferreira - e da Deputada Federal Maria do Carmo, além de Vereadores, a fim de se discutir a violência existente no município. A vida está banalizada. A cada final de semana, até uma dezena de jovens são assassinados. Esse projeto contribuirá muito para a preservação de vidas. Sabemos que a competência para legislar é do Governo Estadual, porém, a situação é de tamanha gravidade que deve haver integração das três esferas. No caso específico de Betim, sugerimos a criação de uma força-tarefa para reverter o quadro. Na cidade, é muito alto o índice de homicídios de jovens.

Nesta Casa, criou-se a Frente Antidrogas, por iniciativa do Deputado Fahim Sawan, a qual também integramos. É preciso unir esforços para reverter esse quadro. Mais uma vez, cumprimento ao Deputado André Quintão e todo movimento organizado que se tem preocupado em preservar a vida dos adolescentes e jovens de Minas, unindo esforços com o poder público, e nos impulsionando para tomar as iniciativas necessárias e urgentes.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade sanitária nas atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, auditoria do SUS e regulação de assistência à saúde e cria funções gratificadas. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Esse projeto tramitou, entre outras comissões, na Comissão de Saúde, presidida pelo Deputado Ricardo Duarte. Buscamos um diálogo com o Governo, para se fazer respeitar o Código Estadual de Saúde, que obriga a abertura de concurso para o cargo de fiscal de saúde. Em vez da criação do cargo por meio de concurso, o Governo optou por algo que vem sendo denunciado e criticado pelos militantes da área de saúde, ou seja, a designação do Fiscal Sanitário. Não conseguimos avançar na negociação com o Governo, permanecendo numa posição contrária ao projeto.

O Deputado Ricardo Duarte, que preside a Comissão de Saúde, votou contrariamente ao projeto, em seu 1º turno, elaborando emendas que possibilitassem a abertura de concurso público. Porém, o Governo optou pelo processo de designação, que é extremamente problemático e vem-se repetindo há muito tempo. Ao invés de abrir concurso, contrata designados, cujo salário é diferenciado e para os quais não há carreira.

Na FEMIG, por exemplo, há uma imensa disputa a favor de abertura de concurso, terminando com a figura do designado. Na educação, o número de designados é uma coisa absurda. O mesmo processo existe para o caso de Fiscal Sanitário, que é fundamental. Votamos contra no 1º turno e, em nome das Bancadas do PT e do PCdoB, encaminho o voto contrário a esse projeto, fazendo-o também em nome do Deputado

Ricardo Duarte, Presidente da Comissão de Saúde.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 11. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.686/2004 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.814/2004, do Governador do Estado, que cria o Núcleo de Estudos de Direito Público na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Esta Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 325/2004, foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a votação destacada do art. 9º do vencido em 1º turno. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaque. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que solicite a leitura do destaque, para que eu possa encaminhar a sua votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do art. 9º do vencido em 1º turno.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Carlos Andrada) - (- Lê o art. 9º do vencido em 1º turno, que foi publicado na edição de 17/12/2004.)

O Sr. Presidente - Em votação, o art. 9º do vencido em 1º turno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, já havia encaminhado contrariamente no 1º turno e não vejo nenhuma justificção para o Governo criar mais um cargo na diretoria da COPASA.

Escutei, por parte de Deputados da Oposição e da Situação, inúmeras críticas à direção da COPASA e não sei se a criação do cargo de Vice-Presidente resolverá o problema. Não estabeleceram suas funções nem o valor do salário. Portanto, estaríamos referendando um novo cargo sem saber para o que serviria, quais são as reais necessidades e o porquê desse gasto a mais. Além da Presidência, existem várias diretorias, e não se justificaria uma Vice-Presidência na Companhia. Portanto, encaminho contrariamente a esse dispositivo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alberto Pinto Coelho.

O Deputado Alberto Pinto Coelho\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, essa proposta veio fundamentada pela necessidade, e as atividades do Vice-Presidente da COPASA vieram definidas de forma cristalina.

Quero dar aqui meu depoimento não como Deputado, mas como ex-funcionário de carreira de uma empresa estatal de cujo corpo diretivo tive a oportunidade de participar. Toda estatal tem, em sua estrutura, atividades fim, atividades meio e funções de coordenação institucional. Estas últimas, normalmente, ficam sob a batuta da Vice-Presidência, que coordena todas as atividades setoriais, sejam atividades meio ou atividades fim.

Em boa hora, o Governador, com essa iniciativa, resgata o que é necessário. A COPASA já teve, outrora, a Vice-Presidência e carece dessa função importante para ganhar em eficiência e eficácia. Portanto, encaminhamos favoravelmente à proposta do Governador.

O Sr. Presidente - Em votação, o art. 9º do vencido em 1º turno. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.814/2004 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

#### Questão de Ordem

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, farei uma solicitação à CEMIG. Recebi uma comunicação e um pedido de dez pequenas empresas da área têxtil, que nos relatam que, a partir do dia 3/1/2005, perderão a concessão de energia especial, a chamada energia elétrica temporária, de que atualmente usufruem. Tenho a certeza de que o Deputado Aécio Neves, que é sensível, entenderá essa solicitação das pequenas empresas têxteis. Esperamos que a CEMIG reveja essa questão e suspenda o decreto. (- Lê:)

"Assunto: Energia Elétrica Temporária. Estávamos trabalhando com energia temporária adquirida da CEMIG, que nos permitiu trabalhar nos horários de ponta e também aumento de consumo fora de ponta. Fomos surpreendidos pela CEMIG, que nos cancelará o fornecimento após 3/1/2005.

Com tal providência, os grandes consumidores - acima de 3MW - continuarão adquirindo energia elétrica no mercado livre, e nós, as pequenas, que mais necessitamos de ajuda, estaremos impedidas de acessar esse mercado e mesmo o de energia especial, pouco mais cara que a do mercado livre, mas que nos atende.

Considerando que, pelos leilões de energia realizados, fica patente a sobre de energia no mercado e que, sem energia especial, a nossa energia, no horário de ponta, custa dez vezes mais que no horário fora de ponta, solicitamos sua compreensão e intervenção, como também desta Casa Legislativa, junto à CEMIG, diretamente ou através, se necessário, da FIEMG, para restabelecimento do fornecimento de energia temporária, absolutamente necessária para que a indústria mineira continue competitiva. Em nome das dez empresas, atenciosamente, Companhia Industrial Itabira do Campo, DIMAVI, Itabirito Industrial, FITECA, Têxtil Paculdino, COOPETEX, IBATEC, Sertaneja, VELONORTE, São José e Itabira do Campo."

Da tribuna desta Assembléia Legislativa, solicitamos ao Presidente da CEMIG e à Diretoria de Distribuição dessa empresa que reveja essa situação, para não prejudicar as pequenas empresas industriais da área têxtil, sempre em favor das grandes empresas. Temos de dar condições a essas pequenas empresas, que são também geradoras de riquezas e de empregos em nosso Estado. Espero que o Dr. Djalma Moraes, assim como toda a diretoria da CEMIG, seja sensível a essa nossa solicitação em favor dessas pequenas empresas da área têxtil, que não podem ser privadas do direito à energia elétrica temporária, concedido às médias e grandes empresas.

## Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

## Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.727, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 19, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 18 e 19. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 17, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 18. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 19. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Emenda nº 19, de nossa autoria, foi apresentada porque nem todos os cartórios gozam da mesma situação. A finalidade do projeto é aumentar ou atualizar as taxas cobradas pelos cartórios. Sabemos que alguns passam por dificuldades. Nós, do interior, conhecemos a situação dos cartórios de registro civil, que são obrigados pelo Estado a realizar determinados procedimentos gratuitamente. Não sei como muitos deles sobrevivem. Quando há mais de um cartório na cidade, há concorrência entre eles.

Repito o que falei no ano passado: o cartório de registro de imóveis é privilegiado, pois não há concorrência nem disputa entre eles. Em Belo Horizonte, há vários cartórios de registro de imóveis. Cada setor tem um cartório responsável por atendê-lo. Isso é diferente dos outros. Não conheço donos de cartórios de registro de imóveis "quebrados", pois todos ganham muito bem. Aliás, sabemos que não é pouco.

Companheiro Durval Ângelo, a finalidade da nossa emenda é justa. Devemos olhar os cartórios que passam por dificuldade. Porém não podemos dar instrumentos para enriquecê-los ainda mais. Por isso congelamos por mais um tempo essa tabela dos cartórios de registro de imóveis.

Solicito a cada Deputado que acompanhou o nosso trabalho ao longo deste ano... Esse projeto tramitava nesta Casa com dispositivos para majorar algumas taxas em até 17.000%. Com esse substitutivo, isso foi corrigido. Mesmo assim, votamos contra, porque entendemos haver aumento para o contribuinte.

Gostaria que a Assembléia Legislativa atenuasse o conjunto das ações nesse projeto que estamos votando, mantendo a tabela do cartório de registro de imóveis como está. Esse valor é razoável e mostra que o dono de cartório pode ter uma vida digna e tranquila. Além disso, não haverá necessidade de disputa entre os cartórios.

Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, essa é a nossa emenda. Solicito à Assembléia Legislativa que vote a favor dessa emenda. Com isso, certamente tornaremos justo esse projeto e daremos condições para que outros cartórios funcionem. Além disso, permitiremos que os donos de cartórios de registro de imóveis continuem obtendo um lucro razoável, como sabemos que têm. Solicito que votem a favor da nossa emenda e não a rejeitem.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 19. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.083/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 17. À Comissão de Redação.

## Declarações de Voto

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, terminamos de votar um projeto que diz respeito a uma atividade importante para a sociedade como um todo. Na qualidade de Líder da base do Governo, digo que a tranquilidade do Plenário ao realizar a votação se deve ao fato de que esse projeto foi estudado profundamente, com uma dedicação louvável de inúmeros Deputados, fundamentalmente dos que compõem a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, presidida pelo exemplar parlamentar Ermano Batista, que se dedicou bastante a essa questão.

Ressalto que o Deputado Chico Simões participou ativamente da elaboração da proposta aprovada, aliás, a construiu e a aprovou na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Portanto, a nossa consciência está tranquila. Fizemos o que é correto, observando o interesse da sociedade e de um segmento importante dela. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, para esclarecer a nossa posição, a do Bloco PT-PCdoB, é bom puxarmos um pouco pela memória. Há um ano, o Governador apresentou a esta Casa vários projetos aumentando tarifas. Não me recordo bem. Se não me engano, eram os tarificações 1, 2, 3, até o 7.

Naquela ocasião, apenas o tarifaço 8 não foi aprovado. Desde aquele momento, posicionamo-nos contra esse variado aumento de taxas, que incluía a Taxa de Incêndio, a pior de todas. Ontem, dissemos não à Taxa de Incêndio residencial, por meio de emenda apresentada pelo Deputado Weliton Prado, representando nosso bloco e o PMDB.

Hoje, não poderíamos respaldar o tarifaço 8 do Governador, que infelizmente foi aprovado. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Creio que o Deputado Rogério Correia não foi muito claro ao voltar a falar em tarifaço com relação a um processo que teve aquiescência do PT, na medida em que promove a correção de uma injustiça e de um desserviço que, afinal, praticamente liquidavam com os cartórios de registro civil no Estado de Minas Gerais. Hoje, há uma legislação que garante a gratuidade das certidões de nascimento e de óbito, e há quem defenda a gratuidade das certidões de casamento. A maioria dos cartórios já está falida, e alguns titulares que passaram no concurso recente para cartórios de registro civil sequer tomaram posse. É curioso, pois há um conceito histórico de que cartório é uma mina de ouro. Há distorções que esse projeto tenta corrigir, pois alguns ganham muito, e outros ficam inviabilizados. A população é que fica penalizada, pois, se, em uma cidade pequena, não há um cartório de registro civil, não se pode registrar um filho ou tirar uma certidão de óbito.

Não apenas votamos favoravelmente. Trabalhamos junto com o Deputado Miguel Martini e com outros Deputados desta Casa, desde o primeiro momento, para garantir que essa distorção absurda fosse corrigida. Estamos garantindo a criação de um fundo que amenizará essa situação. Cartórios de registro civil que estão fechando suas portas passarão a ser sustentados por aqueles que dão muito lucro.

Ao mesmo tempo, fizemos uma adequação de valores. Destaco um valor que foi sugestão nossa. O valor para registro da cédula hipotecária rural é altíssimo, mas conseguimos reduzi-lo. Alguns cartórios estavam cobrando valores fora dos limites legais. Outro valor que reduzimos refere-se ao contrato de alienação, cuja tabela é altíssima. Principalmente no caso de veículos, pois é comum que se comprem veículos financiados, e há muita alienação. Ao mesmo tempo, fizemos adequação de valores que, em alguns casos, estavam parados há oito anos, em razão do que os cartórios vinham sofrendo uma defasagem inaceitável.

Estamos com a consciência tranqüila, pois não se trata de tarifaço, mas de uma adequação mais justa para os cartórios. Seguramente, há mais coisas a serem corrigidas, como o número de cartórios em Belo Horizonte e outras localidades, que deve ser ampliado. Mas isso é matéria para outro tipo de projeto e para o Tribunal de Justiça. Obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, nosso Líder já declarou os motivos do voto contrário da bancada ao projeto do Governador. Aproveite o momento para estender um pouco mais o comentário. Hoje, a Assembléia retirou da pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 80, e tenho de vir a este Plenário para fazer declaração. Há sete anos, apresentei - após encontro de todos os Juizes dos Tribunais de Alçada do Brasil -, acatando sugestão aprovada nesse congresso, proposta de unificação da segunda instância em Minas Gerais, a qual é pioneira no Brasil.

Tivemos muitas dificuldades para que a proposta fosse aprovada, apesar de que, em dois momentos, somente quatro votos separaram a nossa proposta da aprovação final. Posteriormente à nossa apresentação, o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul unificaram a segunda instância, num processo muito mais rápido que o desta Casa. Neste Plenário, já falei várias vezes - e não vou repetir - sobre as vantagens que o Poder Judiciário desses dois Estados obteve com a unificação, restando somente Minas, Paraná e São Paulo para concretizá-la.

Nesta luta de sete anos, apresentamos três propostas de emenda à Constituição que tratavam da questão da unificação da segunda instância. Houve muita resistência no próprio Tribunal de Justiça, além de nesta Casa. Inúmeros Presidentes que lá estiveram nestes sete anos, sistematicamente, fizeram gestões junto a esta Casa para que a proposta não fosse aprovada. Depois de toda essa luta, no final do primeiro semestre deste ano, tivemos sucesso nas articulações com o próprio Tribunal de Justiça e com Deputados desta Casa e conseguimos aprovar, finalmente, a unificação da segunda instância de Minas Gerais.

Quando a proposta foi relatada pelo Deputado Bonifácio Mourão, alertei, no 2º turno, na Comissão - está registrado nas notas taquigráficas, para quem quiser ver -, para o fato de o parecer e uma emenda apresentada pelo relator serem flagrantemente inconstitucionais e injustos com o interior do Estado. Esta Casa transformou em entrância final as comarcas com mais de 200 mil habitantes. A proposta do relator simplesmente previa que o acesso ao Tribunal de Alçada, ou melhor, ao novo Tribunal de Justiça unificado só seria permitido a Juizes da Capital, o que era injusto, porque, de alguma forma, anulava o espírito desta Assembléia ao criar entrâncias finais no interior de Minas Gerais.

Naquele momento, fiz uma pesquisa, e a emenda apresentada pelo Deputado Bonifácio Mourão trazia o timbre do Tribunal de Justiça. Aprofundi-me na pesquisa e vi que um assessor do Presidente do Tribunal de Justiça havia entregado ao relator a emenda que discriminava Juizes do interior do Estado. Prestem bem atenção: timbre do Tribunal de Justiça, um funcionário desse Tribunal, o que não exime da responsabilidade tanto o relator como esta Casa, por sua aprovação.

Mas eu fiz esse relato. O interessante é que, naquele momento, lideranças da categoria pediram urgência, como se nós estivéssemos atrasando. Um grande Juiz de Minas Gerais, o Desembargador Geraldo Duarte, assistia aos debates de sua casa e chegou a encaminhar correspondência a este Deputado, falando dessa inconstitucionalidade.

Houve uma mobilização dos Juizes do interior, que se reuniram no Salão Nobre com o Presidente e vários Deputados. Assumimos o compromisso de retirar essa discriminação, inconstitucional e errada. Não havia interesse público no texto dessa proposta de emenda à Constituição, que não era de autoria deste relator, ou seja, não era proposta original deste relator.

Tudo vinha caminhando bem com o compromisso da Casa de colocar a proposta em votação. Estranho o que acaba de acontecer. Eu estava hoje em uma atividade da Comissão de Direitos Humanos na cidade de V. Exa., no salão do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, juntamente com a diretoria do sindicato, com o Presidente da Câmara Municipal, Juninho, e policiais da cidade, para discutir a situação de opressão que eles estão vivendo - porque a Belgo-Mineira quer impor um turno diferenciado de trabalho -, quando fiquei sabendo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 80 tinha sido retirada de tramitação.

O mais grave é que essa proposta de emenda à Constituição foi retirada por intervenção direta do "Mister Maldade", Prof. Anastasia. Pergunto: onde está a autonomia deste Poder? Onde está a independência deste Poder? O argumento era de que a emenda geraria um efeito cascata e produziria aumento para todos os Juizes do Estado. Ora, há um compromisso firmado, e a partir de janeiro todos os Poderes terão de impor o teto constitucional. Ao aprovar o orçamento do Judiciário, estamos fazendo essa recomendação. Ora, se vamos ter o teto, essa questão do degrau de nada adiantará, porque teremos reduções salariais que gerarão economia.

Ao analisar o texto da Emenda Constitucional nº 45, de 8/12/2004, que excluiu os Tribunais de Alçada, fica evidente que a própria extinção dos Tribunais já elimina o degrau. Se o receio era o aumento em cascata, isso será evitado pela orientação de Brasília. Mais do que isso, quando vemos a resolução do Tribunal de Justiça de São Paulo, que integrou o seu Tribunal de Alçada à estrutura do Tribunal de Justiça, fica evidente que o degrau será eliminado.

Estive hoje no gabinete da Presidência, e sabendo do esforço do Presidente e do seu compromisso de dirimir a matéria, levei a proposta de que o primeiro degrau fosse de 10%, o que poderia gerar degraus de 5% nas entrâncias seguintes. Sugerir ainda que se elevasse o Tribunal de Justiça Militar ao mesmo nível do Tribunal de Justiça, o que de alguma forma ainda corrigiria uma outra inconstitucionalidade que ficou presente na lei. Não conseguimos sucesso.

Quem perde hoje não é o Poder Judiciário. Na próxima segunda-feira, a Associação Nacional dos Magistrados apresentará uma ADIN, que terá sucesso, porque essa matéria é inconstitucional.

Perde este Poder, que deixou de agir como Poder, que acabou sendo subserviente, acomodado, e, de alguma forma, ficou em falta com a magistratura mineira, num momento em que era exigida a nossa presença para corrigir uma inconstitucionalidade. Trata-se até de uma questão legal. Se somos nós quem fazemos a lei, que votamos a Constituição, temos de respeitá-la.

Nessa declaração, quero lamentar o acontecido e dizer que estamos encerrando uma sessão legislativa com um gol contra tudo de bom e de positivo que esta Casa fez. Realmente, estamos terminando de forma melancólica, pois seremos cobrados pelos Juizes mineiros, e com razão,

porque deixamos de agir e de exercer o nosso poder. Sei do esforço da Presidência. Não quero tentar simplesmente ter uma postura educada. A Presidência estava sensível.

Temos de deixar bem claro que, se o Sr. Anastasia quiser influenciar esta Casa, candidate-se a Deputado. Acho que não terá voto nem da equipe que com ele trabalha. E, se quiser decidir sobre pauta, que venha a ser Presidente desta Assembléia, se ganhar a eleição para Deputado. Temos de nos afirmar enquanto Poder. Não podemos permitir que o "Mister Maldade" interfira aqui como interfere no Governo do Estado.

#### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 19h59min.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.892/2004, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1.215, apresentada pelo Governador do Estado, que contém o Substitutivo nº 1; com as Emendas nºs 1 a 3, 84, 95, 97, 106 a 113, 124, 125, 148 a 163, 165 a 167, 169, 170, 172 a 177, 242, 244, 246, 282 a 315, 317, 319 a 321, 323 a 325, 330, 332 a 338, 340 a 352, 357 a 375, 404 a 407, 410, 413 a 420, 424 a 427, 429 a 436, 439, 440, 442, 448 a 453, 483, 485 a 518, 520, 521 a 524, 525 a 528, 622, 625, 626, 628, 630 a 632, 635 a 637, 639, 648, 649, 650 a 654, 665 a 670, 672, 714 a 722, 727 a 736, 788 a 792, 800, 801, 804 a 845, 848 a 853, 893, 894, 895 a 913, 914, 915, 917 a 949, 1.001, 1.003 a 1.011, 1.062 a 1.069, 1.097, 1.103, 1.106 a 1.113, 1.130 a 1.147, 1.183 a 1.188, 1.190, 1.193 a 1.198, 1.200, 1.205 a 1.211, 1.213 e 1.214, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 1.216 a 1.346 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 96, 114, 126, 171, 245, 316, 318, 331, 356, 408, 409, 428, 437, 438, 441, 446, 447, 484, 629, 633, 634, 638, 802, 803, 846, 847, 916, 1.002, 1.012, 1.013, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.179, 1.181, 1.189, 1.191, 1.192 e 1.203, apresentadas neste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 9 a 83, 85 a 94, 98 a 105, 115 a 119, 121 a 123, 127 a 147, 164, 168, 178 a 241, 243, 247 a 281, 322, 326 a 329, 339, 353 a 355, 376 a 403, 421 a 423, 443 a 445, 454 a 482, 529 a 621, 623, 624, 627, 640 a 647, 655 a 664, 671, 673 a 713, 723 a 726, 737 a 787, 793 a 799, 854 a 892, 950 a 1.000, 1.014 a 1.061, 1.070 a 1.096, 1.098 a 1.102, 1.104, 1.105, 1.114 a 1.123, 1.125 a 1.129, 1.148, 1.153, 1.163, 1.175 a 1.178, 1.182, 1.199, 1.202, e 1.204 a 1.212. Com a aprovação da Emenda nº 1.215, que contém o Substitutivo nº 1, fica prejudicado o projeto original; e, com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 408, 409 e 1.174 e das Emendas nºs 789 e 1.223, ficam prejudicadas as Emendas nºs 411, 412, 1.124, 1.180 e 1.201. As Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 120 e 519 foram retiradas pelos autores. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Manifesto meus agradecimentos e expresse minha satisfação de poder compartilhar da Mesa da Assembléia, representando o conjunto dos parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado. Tenho a honra e a satisfação de ter representado V. Exas., na condição de 2º-Vice-Presidente, por dois anos. Nossas diferenças serviram para o enriquecimento das decisões, que sempre foram tratadas numa relação dialógica, com respeito e harmonia. Deputados George Hilton, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Rêmoló Aloise e Mauri Torres, foi uma grande alegria ter trabalhado com V. Exas. Agradeço-lhes profundamente.

Não sei se chegamos onde queremos ou onde a Assembléia deve chegar, mas avançamos bastante. Por meio da Mesa, conseguimos organizar melhor a Assembléia. Hoje podemos dizer que, se existem distorções salariais nesta Casa, elas persistem por decisão judicial. As decisões da Mesa permitiram estabelecer relações saudáveis. Por meio das licitações eletrônicas, constituiu-se uma metodologia transparente extremamente salutar do ponto de vista da otimização dos investimentos na estruturação e na melhoria da qualidade.

O plano de carreira instituído para os servidores públicos foi outro avanço significativo. Desejo sucesso aos novos Deputados que comporão a diretoria. Apesar de haver um corpo técnico extremamente profissional e capacitado, a Assembléia carece de concursados. Os servidores da Consultoria e da assessoria da Assembléia têm trabalhado exaustivamente. Com a incorporação de novos profissionais, por meio do concurso público, esta Casa ficará mais serena. Constantemente, tenho ouvido esse desejo, esse clamor.

Esta Casa tem sido um grande exemplo do ponto de vista da eficiência e da transparência. A Assembléia tem realizado diversos fóruns e seminários e tem acolhido parlamentares de outros países, recentemente do MERCOSUL, para fazer uma discussão cada vez mais importante, avançada e atual, para constituirmos os povos da América Latina, uma nação ou uma federação, que se constroem por meio do diálogo e da democracia. A Assembléia tem dado contribuição significativa, e estou orgulhoso de ter participado de sua história.

Nesta oportunidade, quero saudar todos os meus colegas e desejar a todos um Natal muito feliz, cheio de saúde e prosperidade, que possa ser realizado em família, junto à sua comunidade, com muita alegria.

Desejo também aos servidores da Casa um Natal muito próspero. Esperamos que possam receber uma contribuição mais generosa. O Presidente, assim como todos os componentes da Mesa, nos tem manifestado sua disposição de avançar o mais rápido possível no sentido de podermos saudar uma dívida antiga. Certamente, com esforço e dedicação, vamos ver também os servidores bem-atendidos.

Tratarei, neste primeiro momento, da lei orçamentária em si mesma. Queremos discutir a lei orçamentária - e muitos parlamentares têm manifestado essa preocupação -, não como uma lei autorizativa, pois, enquanto tiver esse aspecto, veremos frustradas muitas de nossas proposições e encaminhamentos e não cumpridos muitos dos artigos aqui colocados. Tanto os Deputados Federais quanto os Estaduais, cada vez mais, estão convencidos da necessidade de avançarmos na elaboração e na votação de uma lei que seja deliberativa - feita para ser executada -, e não apenas autorizativa. A lei deve ser feita para ser cumprida em sua integralidade, e, enquanto isso não ocorrer, infelizmente teremos dificuldades de fazer valer aqui nossos propósitos, a ação coletiva, a decisão dos representantes do povo, os parlamentares.

O pedido de discussão dessa lei está fundamentado principalmente na questão do cumprimento dos fundamentos constitucionais. Todos nós, ao tomarmos posse, fizemos o compromisso de cumprir e defender a Constituição e as leis da República. Infelizmente, sucessivos Governos têm deixado de cumpri-las, e, no momento em que a Assembléia Legislativa do Estado aprova uma proposição com falhas institucionais, o parlamento está ferindo seu compromisso institucional.

A questão posta aqui não é do PT nem de qualquer outro partido; não é do Bloco PT-PCdoB nem de nenhum outro bloco; é uma questão nossa. Muitas vezes, já fui ao Ministério Público Estadual e ao Federal, já busquei outras instâncias para fazer valer a lei; entretanto seria muito bom que o valor da lei e os fundamentos constitucionais fossem defendidos por nós mesmos. Antes de requerer o apoio do Ministério Público, a própria Assembléia de Minas deveria tomar as decisões nesse sentido, sendo a primeira a defender as leis e a Constituição. Estamos convencidos de que a construção do Estado democrático de direito e de justiça está fundamentada nas ordens legal e constitucional da República.

O fortalecimento da Federação está no respeito às leis e à nossa Constituição. Fico constrangido, mas não deixarei de tomar os caminhos necessários para defender a Constituição da República e os fundamentos que votamos, aprovamos e defendemos, pelo menos, em teoria. E a Constituição Federal define um valor mínimo de aplicação para a saúde. Pretendo tratar disso.

A Constituição Estadual, há muito tempo, desde a sua origem, definiu um mínimo de aplicação de recursos para a ciência e a tecnologia. Todos nós, Deputados e Deputadas presentes, estamos convencidos de que o investimento em ciência e tecnologia é fundamental para o fortalecimento do Estado, do País, da nossa gente e do Brasil, nas relações internacionais. No entanto, sistematicamente, os Governos, ano após ano, deixam de cumprir o mínimo constitucional. E a ordem constitucional vigente determina que os recursos deveriam ser liberados em duodécimos: a cada mês uma fração dos recursos previstos na Constituição.

Para o nosso lamento e tristeza, na prática, quando chega o final do ano, os Governos, incluindo o de Aécio Neves, não tendo aplicado os recursos previstos na lei orçamentária definidos na Constituição, inserem uma quantidade de recursos na conta da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e, certo dia, ou uma semana depois, são ressarcidos aos cofres públicos, fazendo-se nenhum investimento, ou muito pouco, nessa área tão importante e vital para as universidades, para as empresas de pesquisa e para o desenvolvimento do Estado e do País. Isso tem ocorrido sistematicamente, e a prática do atual Governo não foge à regra.

De acordo com esse entendimento, teríamos de, preventivamente, exigir não apenas que fosse proposto no orçamento o mínimo constitucional, mas também que os recursos definidos para a ciência e a tecnologia, para a educação e para a saúde, fossem definitivamente aplicados.

No que diz respeito à saúde, há uma proposição, na realidade muito mais para atender a um jogo de contabilidade do que para praticar as ações fundamentais na promoção da saúde, na defesa da vida e na garantia de melhores condições para o povo de Minas.

Uma das variáveis, talvez a mais significativa, que permitiu ao Governo fazer essa propaganda do déficit zero, foi a sonegação da aplicação dos recursos no setor da saúde. Na realidade, houve um desvio muito significativo, da ordem de R\$400.000.000,00 a R\$500.000.000,00. Logicamente, isso pode gerar o déficit zero, de acordo com a lógica que o Governo está apresentando, mas o déficit da saúde e das políticas públicas permanece.

Há uma questão perversa. Se, por um lado, há o esforço do Governo e algumas ações positivas nesse sentido, trata-se de uma crueldade que o Governo pratica contra o povo de Minas, principalmente contra os mais pobres, os desempregados, o pessoal que trabalha na iniciativa privada, os trabalhadores do campo, as crianças, os idosos, aqueles que não têm um vínculo com o Estado, ou seja, a grande maioria do povo de Minas.

Esse déficit só serve para ampliar as fronteiras do sofrimento e reduzir os horizontes da vida das pessoas. Quem não é atendido no tempo correto por falta de recursos, de remédio e de atendimento digno tem sua vida comprometida e seu sofrimento prolongado, às vezes indefinidamente, chegando a uma condição irreversível, mas, quando a intervenção chegar, as exigências de gastos se tornam maiores e a recuperação mais difícil. Isso é responsabilidade do atual Governo. Quero fazer um apelo veemente ao Governador Aécio Neves, que, em seus discursos sempre manifestou sensibilidade e preocupação em fazer de Minas um Estado libertário, de inclusão, de prosperidade. É importante, Sr. Governador, que a prosperidade, a melhoria da qualidade deste Estado não se faça, como disse seu avô, à custa do sacrifício, do sangue e do suor do povo de Minas. A saúde não merece ser tratada desse jeito. Neste instante, quem mais pode fazer o movimento da história de Minas, Deputado Dalmo Ribeiro Silva? Não é o Ministério Público, não é o Ministério Público Federal, não é o Conselho Nacional de Saúde nem o Conselho Estadual de Saúde, mas sim nós, Deputados Estaduais. Podemos fazer as correções. Podemos dizer ao Governador e ao Governo de Minas que não é aceitável que, na sua proposta orçamentária, haja um estelionato, uma sonegação, uma ofensa à Constituição da República, no que tange à questão da saúde. Quando analisamos a proposta orçamentária do Governo, Deputada Ana Maria Resende, o que encontramos, na realidade, é uma afronta aos valores expressos pela Emenda à Constituição nº 29 - por todas as análises de todos os órgãos que tratam de saúde, por todos aqueles que lutamos pela saúde. Quando batalhamos para haver, na Constituição da República, um artigo que definisse um mínimo constitucional, fizemo-lo com a clara convicção de que esses recursos seriam destinados para promover, recuperar, investir em determinadas áreas, com condições muito claras e objetivas. Essas condições estão expressas de maneira objetiva e contundente pelas decisões e pelos pareceres do Conselho Nacional de Saúde, que ouviu praticamente todos os órgãos que lidam com a saúde - conferências nacionais, estaduais, municipais, conselhos estaduais, agentes e todos os atores que lidam com a saúde. O Governo do Estado de Minas Gerais, de maneira única, faz a interpretação de que, não regulamentada a Emenda nº 29, pode fazer o que está aqui. Essa condição não é aceitável e não é compreensível em um Governo que se diz compromissado com a vida, o bem e a prosperidade de Minas.

Quero destacar algumas questões. O Governo propõe, na lei orçamentária, aplicação de mais de 50% de todos os valores destinados à saúde, Deputada Maria Tereza Lara, pouco mais de 52%, na COPASA, no Hospital da Polícia Militar, no IPSEMG, para o IMA cuidar dos animais.

Talvez, numa primeira análise, poder-se-á dizer que os trabalhadores de Minas, os servidores públicos da Polícia Militar, os aposentados que têm a previsão de aplicar recursos e o cuidado com os animais são importantes para a saúde. Não tenho dúvidas.

Construímos - e o Sebastião também participou dessa luta - uma política de saúde para este Estado, fundamentada nos valores da igualdade, da equidade e da universalidade. Ninguém poderá dizer que é justo destinar recursos para setores privados, em detrimento daqueles que não têm sequer a oportunidade de um emprego, um trabalho, ou seja, condições mínimas de assistência às suas necessidades fundamentais. Esse é o problema que se discute.

Aqui todos nós entendemos, muito claramente, que é importante valorizarmos, protegermos, ampararmos e cuidarmos da saúde daqueles que trabalham no Estado, assim como cuidamos da nossa. Existe a preocupação de cuidar da saúde em todas as instituições. Mas o fundamento da aplicação dos recursos na lógica do Estado democrático de direito e de justiça, do Estado que desejamos construir por meio da saúde, dos fundamentos constitucionais e do Sistema Único de Saúde, está relacionado com os princípios da equidade, da universalidade e da igualdade de oportunidade para todos. E disso não podemos abrir mão.

Entretanto, lamentavelmente, se analisarmos todos os recursos aqui disponíveis, verificaremos que, para os mais pobres, para os desempregados, Deputada Jô Moraes, que não têm o amparo do Estado, que não têm vínculos, e para aqueles que estão vivendo lá no campo, o que sobra é muito pouco. Uma parte muito pequena. Tão pequena que ficam expostos a uma espera interminável, que nunca chega, para que sejam atendidos com dignidade e para que a saúde deles possa ser recuperada, a fim de viverem numa situação plena de vida, com dignidade e saúde. É esse o problema.

Não deveríamos apelar para ninguém, pois temos o poder para fazer essa mudança aqui e agora. Temos poder para discutir, dialogar e construir uma lei que esteja inteiramente de acordo com o fundamento constitucional. Temos poder para isso, e vamos abrir mão dele?

Muitas discussões já foram feitas, envolvendo outras leis e outros referenciais. Mas essa vem para nos provocar, para desafiar. Vamos perder a oportunidade - enquanto um Poder da República, enquanto um Poder do Estado, que avançou muito na elaboração de leis e no aprimoramento do Estado - de dar um sentido a esse fundamento constitucional, pelo qual tanto lutamos e durante tanto tempo? Desde os anos 70, desde o período da ditadura, aqueles que batalharam pela saúde a colocaram como um direito. E foi em 1988, na Constituição da República, que a saúde foi incorporada e reconhecida, em razão de uma luta que se iniciou no período da ditadura. E reconhecida constitucionalmente como um direito de todos e um dever do Estado.

Somente em setembro de 2000, para atender a esse fundamento do direito constitucional, é que garantimos o mínimo - ainda muito pouco. E o que a Constituição pede, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, é o mínimo. O que a Constituição aponta que os governos apliquem é o mínimo, o mínimo para a saúde em Minas. E esse mínimo, que pode e deve ser aplicado, significa melhorar a estrutura da saúde, a estrutura dos nossos

hospitais, valorizar os recursos humanos - hoje tão pouco valorizados -, aumentar a disponibilidade de medicamentos, atender com mais presteza e agilidade aqueles que estão doentes. É o que é possível fazermos.

Está em nossas mãos, hoje, darmos esse voto, que é por Minas, e é fundamental para aqueles que mais precisam, aqueles que estão desamparados, desempregados, para os que vivem no campo, para os pobres, para os idosos e para as nossas crianças.

Não tenho dúvida de que, se o Governo de Minas aplicar mais R\$500.000.000,00, mais R\$600.000.000,00 ou R\$700.000.000,00 na saúde, poderemos dizer que a saúde aumentou, que evoluiu, que a situação melhorou, que o número de crianças que morrem diminuiu. E essa aplicação significa muito mais, significa que poderemos reduzir ainda mais a mortalidade infantil, a mortalidade das mulheres, a mortalidade das nossas crianças, enfim, que podemos melhorar o atendimento. Repetindo o que disse inicialmente, poderemos diminuir as fronteiras do sofrimento e ampliar os horizontes da vida plena, da saúde plena das pessoas de Minas.

Por isso venho aqui discutir, encaminhar e defender que a Assembléia de Minas vote cumprindo o que cada um de nós fez no primeiro dia ao ingressar aqui: cumprir os fundamentos da Constituição da República e do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pretendo ser rápido. Quero apenas destacar algumas emendas em que pediremos a votação em separado, pela discordância que temos do orçamento enviado e o final do orçamento a ser aqui votado.

Os aspectos centrais já foram abordados da tribuna pelo companheiro Adelmo. Falou muito bem S. Exa. mostrando a incoerência do orçamento no que tange aos investimentos passados, em especial na área da saúde.

Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer uma análise mais global da questão orçamentária do Estado de Minas Gerais. O Governo resolveu-se por uma linha, ultimamente, de alardear pela imprensa que teria conseguido um tal de déficit zero no orçamento, e que isso tinha sido fruto de um esforço descomunal de enxugamento da máquina administrativa, da diminuição do seu próprio salário, e blablablá na imprensa para lá e para cá. Chegou até mesmo a fazer inauguração de placa de déficit zero. Tínhamos placas em Belo Horizonte e no Estado afora anunciando o déficit zero em Minas Gerais. O Brasil inteiro achou estranho essa história.

É preciso nos debruçarmos na realidade do que é esse orçamento. Não pretendo alongar-me muito nisso, mas a imprensa acabou não divulgando uma carta do ex-Governador Itamar Franco, enviada ao Governador Aécio, contestando os números apresentados de déficit zero. É claro que o ex-Governador Itamar Franco colocará coisas que diz que fez no Governo, e que foram extremamente úteis ao Estado de Minas Gerais.

É interessante analisarmos os números. Os dados apresentados pelo ex-Governador Itamar Franco contradizem os anunciados pelo Governador Aécio Neves.

O ex-Governador Itamar Franco diz que, em 1995, havia um déficit no orçamento de R\$1.300.000,00; em 1996, de R\$196.000.000,00; em 1997, de R\$1.600.000.000,00; e, em 1998, de R\$1.100.000.000,00.

Segundo ele, ao assumir o Governo, conseguiu em 1999 um superávit de R\$841.000.000,00; em 2000, de R\$461.000.000,00; em 2001, de R\$161.000.000,00; e, em 2002, de R\$519.000.000,00. Portanto, esses dados contestam um suposto déficit de R\$2.400.000.000,00, herdado pelo Governador Aécio Neves.

Há dados e dados. Aliás, muitas vezes os dados são trabalhados para mostrar uma ou outra realidade. Alguns números são fatos. Quando se diz que o Estado projetou um déficit zero, as pessoas pensam que ele está saneado, que não há dívidas; o que não é verdade. Em 1999, o ex-Governador Eduardo Azeredo realizou uma negociação da dívida, cujo valor era em torno de R\$17.000.000.000,00. No final do Governo Itamar, essa dívida já era de R\$34.000.000.000,00. Hoje ela está na faixa de R\$37.000.000.000,00, embora o Estado já tenha pago o equivalente a R\$8.000.000.000,00. Estima-se que, no final do Governo Aécio Neves, a dívida chegará a aproximadamente R\$42.000.000.000,00. Então, está claro que o Estado não zerou a dívida, sem falar na dos precatórios e na verba retida. Com certeza, o Estado se encontra endividado. Não existe o déficit zero.

Para conhecermos o déficit orçamentário, pegamos os números da arrecadação e da despesa. No caso do orçamento, vimos que os números apresentados pelo ex-Governador Itamar Franco o desmentem, na carta enviada ao Governador Aécio Neves. A resposta do Governador não veio. Ele se calou e continuou afirmando que o déficit encontrado foi aquele.

Quanto a esse orçamento, o Governador Aécio Neves enviou a esta Casa uma previsão de déficit orçamentário de R\$610.000.000,00, que nos foi enviado no final de setembro. Quem pegar a peça orçamentária verá que havia essa previsão. No início de dezembro, chega a esta Casa uma emenda do próprio Governador, anunciando, por meio do Substitutivo nº 1, que zerou o déficit, acrescentando ao orçamento mais R\$916.750.000,00. Ou seja, do final de setembro ao início de dezembro, o Governador encontrou quase R\$1.000.000.000,00. A sua justificativa também desmente a propaganda feita.

Ele disse que a partir do aumento do ICMS de agosto de 2004, esse aumento veio para cá. Além disso, que não havia feito os cálculos de que o ICMS crescerá nessa proporção e que, portanto, o Estado não teria mais déficit, pelo aumento do ICMS. Vejam que não há nada de choque de gestão. Evidentemente o aumento do ICMS é oriundo da maior arrecadação do Estado e da melhoria das condições econômicas do País, que cresceu este ano mais de 5% devido ao sucesso da política econômica nacional.

Como se subestimou o crescimento econômico, a arrecadação do ICMS promoveu um aumento do orçamento de todos os Estados, como o de Minas Gerais. Na sua justificativa, o Governador diz ainda que houve um acréscimo de receita de dividendos na CEMIG, relativos ao contrato de financiamento da conta de resultado a compensar e às alterações no cálculo de distribuição de dividendos. Segundo o Governador, esses dois fatores aumentaram de setembro até dezembro num valor de R\$916.750.000,00, que zeravam o déficit que ele próprio previu de R\$610.000.000,00.

É bom ressaltar que não se cobriu tal déficit com o choque de gestão ou coisa parecida, mas sim, segundo as próprias explicações, com o aumento de arrecadação do ICMS, dos dividendos e da negociação na própria CEMIG.

O Governo poderia não ter remetido essa emenda e poderia anunciar no ano que vem que as expectativas foram outras e que havia acrescido um determinado valor no orçamento. Por que então o fez agora? Parece-me que foi uma logística de "marketing" exatamente para anunciar essa possibilidade de déficit zero.

É preciso ressaltarmos outros aspectos do orçamento que também devem ser analisados. O importante não é se o déficit está zerado. Na estimativa de receita e de gasto, zera-se dependendo do que se gastará e da arrecadação. O mais importante é discutirmos como se adapta a arrecadação.

O Adelmo levantou muito bem a questão da saúde. O cálculo elaborado pelo Governo estima que há um gasto na saúde de 13,19% de verbas próprias do Governo do Estado. Portanto, segundo o Governo Aécio Neves, estamos ultrapassando os 12% necessários da Emenda Constitucional nº 29 e promovendo a aplicação de 13,19% na saúde.

Se analisarmos esses valores à luz do que é considerado aplicação na saúde, teremos surpresas que, no meu entender, não se encaixam no que os Conselhos Nacional e Estadual de Saúde e o próprio orçamento da União e o movimento de saúde, em nível nacional, entendem como aplicação no Sistema Único de Saúde - SUS. Portanto apresenta-se como uma forma de burlar os índices da Emenda Constitucional nº 29.

O Governo alega que isso não foi regulamentado. O próprio PSDB, PFL, os militantes da área da saúde e o próprio PT contestaram o Governo Federal no primeiro orçamento, dizendo, por exemplo, que o gasto com saneamento básico, em empresas estatais realizando obras, não poderia ser computado como verba do SUS. É óbvio que gasto com saneamento é verba para saúde pública. O que devemos indagar é se isso é considerado pelo Conselho Nacional de Saúde como aplicação no SUS. Podemos fazer uma análise. Nas operações de crédito da COPASA, os recursos para esgoto sanitário são da ordem de R\$547.374.000,62.

Essas aplicações da COPASA são consideradas verbas destinadas ao SUS. Soma-se a isso o gasto com benefícios para os servidores públicos que não são do SUS, o que resulta R\$145.000.000,00. Mais R\$202.000.000,00 provenientes do IPSEMG, da FEAM e do IPSM. Feitos os descontos, a aplicação real no SUS é de apenas 6,3%. Há uma defasagem de R\$774.078.424,52. Não é justo que o orçamento esconda uma realidade com uma aplicação que não é destinada a uma emenda à Constituição. Apresentamos uma emenda, que não foi acolhida, transferindo o valor de R\$774.078.424,52 de outras áreas para a saúde. A emenda não foi acatada, mas esperamos que seja aprovada.

Em outra emenda, definimos qual número real do gasto com o SUS deveria constar no orçamento, que não é 13,19%, mas 6,3%. O orçamento deve revelar o que realmente está sendo gasto com o SUS em Minas Gerais. Essa é uma emenda que devemos destacar, por isso não podemos aprovar o orçamento sem destaques ou ressalvas. Especialmente nesse caso da saúde.

Há outras emendas que revelam um orçamento conservador, que é zerado apenas no discurso e no "marketing" político. A indenização às vítimas de tortura é uma bandeira nacional. Muito se cobra do Governo Federal. O Governo do Estado também fez constar essa indenização no orçamento, mas o valor é de R\$30.000,00. Fizemos uma emenda propondo, pelo menos, R\$5.000.000,00, a fim de que seja feita uma análise correta da indenização das vítimas de tortura. Essa é uma outra forma de dizer que o déficit está zerado, fingindo que se está indenizando vítimas de tortura.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - É um absurdo, pois com R\$30.000,00 o Governo indenizará uma vítima de tortura. Quero saber como ficará o Presidente Deputado Mauri Torres, pois apenas em João Monlevade há 70 indenizações aprovadas, referentes a trabalhadores metalúrgicos torturados na Belgo-Mineira por forças policiais e presos arbitrariamente a pedido da empresa. Em outra cidade em que o Presidente da Assembléia é majoritário, Barão de Cocais, há 35 pedidos. E o Governo indenizará apenas um. É evidente que isso é mais uma violência contra os torturados da época do regime militar. Há um senhor de 92 anos que está esperando por essa indenização. Na última reunião do Conselho de Direitos Humanos, registramos vários casos de pessoas que já faleceram durante o Governo Aécio Neves. Isso mostra claramente como o déficit está sendo zerado. Trata-se de "marketing", pois jogaram R\$30.000,00 apenas para dar uma aparência de que o déficit foi reduzido.

Aproveito para lembrar o que estamos verificando em Barão de Cocais e em João Monlevade. No Natal, os moradores dessas cidades podem mandar telegramas para o Presidente da Assembléia Legislativa, perguntando-lhe: "E as indenizações, Sr. Presidente? Como vão ficar?". Espero que o Presidente da Assembléia vote conosco a emenda que amplia para R\$5.000.000,00. Se agir assim, talvez receba, ao invés de telegramas malcriados, indignados, a felicitação de um bom Natal.

O Deputado Rogério Correia - Nesse caso, seria melhor falar em indenização zero, e não em déficit zero. O Deputado Adelmo falou da saúde, e complementei com alguns dados. Outra marca é zerar o orçamento com indenizações fictícias, com a não-aplicação dos recursos da saúde conforme determina a emenda constitucional.

Existem outras. Também destacamos o que é destinado à UEMG. O Governo destinou a essa instituição R\$15.844.000,00. Ou seja, corresponde a muito menos do que gastou com "marketing" político no ano passado. Depois falarei do gasto orçamentário.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - É bom que se diga que já era pouco o que se gastava com a UEMG durante os Governos passados. O Aécio conseguiu fazer o milagre. Não multiplicou, mas reduziu o pão. Diminui as aplicações da UEMG. Entendo que, no tocante ao ensino superior do Governo Aécio Neves, a educação também é zero. Com toda certeza, para tomar uma medida dessas, foi assessorado pelo "Mister Maldade" Anastasia.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Durval Ângelo, no programa Ensino de 3º Grau, o gasto é de R\$2.417.492,00. Então, para o ensino de 3º grau, destinou menos de R\$2.500.000,00. Estamos apresentando uma emenda com a proposta de R\$15.000.000,00 para que a UEMG possa, pelo menos, respirar, sobreviver. Dessa forma, poderemos evitar que venha a falecer e se transforme em UEMG zero no próximo ano.

Todavia, é preciso tratar da questão do auxílio ao assentamento da reforma agrária. O valor destinado pelo Governo ao Instituto de Terras - ITER - é de R\$2.489.000,00, isto é, menos de R\$2.500.000,00 para o assentamento da reforma agrária. Logo, temos assentamento zero também. Estamos fazendo uma emenda com o valor de R\$10.000.000,00. Já temos saúde zero, UEMG zero, indenização zero, reforma agrária zero. Todavia, há mais zeros. Ressalto, ainda, o salário zero dos funcionários, plano de carreira sem tabela, tabela zero, além de outros. Não vou me alongar.

Para gastos publicitários, o orçamento previa R\$10.000.000,00, mas foram gastos R\$34.500.000,00. Houve uma suplementação orçamentária de 373% para a publicidade do Governo, sem incluir o que a CEMIG, a COPASA e a CODEMIG gastaram com publicidade. Conforme se vê, houve uma suplementação de 373%. Gastou-se com publicidade muito mais do que se gastou com qualquer outro item. A UEMG foi contemplada com R\$11.300.000,00; a FAPEMIG, com R\$25.400.000,00; a FEAM, com R\$13.300.000,00; a assistência social, com R\$32.500.000,00; a cultura, com R\$29.600.000,00; a habitação, com R\$3.100.000,00; o saneamento, com R\$10.800.000,00; e o esporte e o lazer, com R\$7.400.000,00.

O Governo Aécio gastou mais com publicidade, no ano passado, que com todas essas áreas sociais e se propõe agora a gastar R\$10.000.000,00. Para que não venha a pedir suplementação de 373%, apresentamos emenda, até mesmo para colaborar com o déficit zero, entre aspas. Se o Governador quiser suplementação orçamentária para informe publicitário, que peça à Assembléia. Não poderá tirar o valor dos 10%, mas sim pedir mais verbas a esta Casa, que analisará o tipo de publicidade para verificar se é essencial para o Estado a fim de viabilizar, ou não. Do contrário, o déficit zero acabará ficando menos real ainda.

Em suma, Presidente, temos estudo feito a partir do balanço geral do Estado de Minas Gerais, por meio do Tribunal de Contas. Aliás, o Tribunal de Contas é completamente neutro, entre aspas, nessa questão, porque, quanto à saúde, ele já era condescendente com o Governador, dizendo: "Aprovamos as contas, com ressalva da emenda em ressaltar a saúde". Mas aprovava o que já era errado. No Governo Aécio, nem ressalva às emendas houve mais, nem na FAPEMIG nem na saúde, embora os erros tenham sido exatamente os mesmos em ambos os Governos.

Mas fazendo-se o cálculo, percebemos que, nas áreas de educação, segurança e saúde, houve queda de investimentos. Segundo o mapa, somente os benefícios tributários cresceram, e bastante. O benefício tributário não é zero, mas, quanto ao resto, houve diminuição. Os dados comparativos são de 2001 a 2003. Posso passar cópia aos nobres parlamentares.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)\* - Agradeço a gentileza de me conceder a palavra para participar, com V. Exa., de debate de tamanha envergadura. Observo suas considerações, de muito conteúdo. Realmente V. Exa. estudou profundamente o orçamento. Não fosse a obstinação tendenciosa de exercer a Oposição, com certeza o discurso seria um pouco diferente. Parece que seu partido e V. Exa., em razão da orientação recebida, foram acometidos pela síndrome do abutre, ou seja, não gosta de boa notícia, o que é um mal, porque o Governo Aécio Neves é digno de elogio porque equilibrou as finanças do Estado. Isso seria motivo de aplausos, mas parece que o PT mineiro não aplaude nem mesmo o Governo Lula quando obtém vitórias da mesma natureza.

Quanto ao âmbito federal, acho até que o PT tem razão em calar-se, porque, ao elogiar os acertos do Lula, poderia provocar no Sr. Fernando Henrique Cardoso um estímulo para que cobrasse direitos autorais, uma vez que o único ponto positivo do Governo Federal diz respeito ao que herdou do Governo FHC, relativo ao setor econômico.

V. Exa. questiona a questão dos valores da Educação e da saúde. Também sou Executivo, pois fui Prefeito por duas vezes.

Sei que V. Exa. é um homem inteligente, competente, dedicado às causas que defende ou acusa.

Nem sempre é o volume de dinheiro que garante o resultado do trabalho. Isso é muito mais uma questão de gestão. O grande mérito do Governo Aécio Neves está nisto: aplicar menos e obter melhor resultado, tanto na educação, como na saúde, no setor de obras, impedindo licitações, nem sempre condizentes com os valores reais da obra a ser executada. É nisso que está o valor de uma boa administração. Não discutiremos valores, mas consequência, resultado. É isso que precisa ser feito. A educação melhorou? Inegavelmente. Só cego não quer ver isso, somente uma mentalidade recrudescida pelo processo oposicionista ou acometida de delírio persecutório pode, na verdade, questionar o comportamento de um Governador da estirpe de Aécio Neves.

Elogio V. Exa. na questão do conteúdo. E repito, não fosse a questão da necessidade de se mostrar como Oposição, V. Exa. estaria elogiando o Governo, e não o condenando, como eu elogio o Governo Lula. Aliás, quem não deve elogiá-lo e poderia, talvez, até questioná-lo e contestá-lo pelo mau uso de uma boa idéia é o Fernando Henrique, porque o processo econômico poderia estar ainda melhor, fosse exercitado de forma mais competente, como vinha sendo feito no Governo anterior. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Ermano Batista. Compreendo as suas palavras de defesa do Governo Aécio Neves, embora não possa concordar com a premissa. Vim à tribuna para discutir orçamento. É evidente que haveria de falar de valores. Não posso falar de gestão em uma discussão orçamentária. Aliás, os dados do orçamento foram apresentados pelo próprio Governo.

Estou fazendo uma análise de dados, de números. Procurei demonstrar inclusive que o déficit não foi zerado. Aliás, o Governador Aécio Neves deve uma resposta ao Governo Itamar Franco, que também mostrou números dizendo que o déficit era inexistente. Até hoje, o Governador Aécio Neves não respondeu. Mas é preciso mostrar e demonstrar o orçamento com números. Há uma aplicação menor em setores fundamentais e sociais, como o da reforma agrária, da saúde, da UEMG, do tratamento de vítimas de tortura. Apresentei números, dados, não há nenhum delírio persecutório. Não posso fazer uma discussão orçamentária sem discutir valores.

Compreendo que V. Exa. faça a defesa do Governo Aécio Neves. É seu dever fazê-lo, já que é da base do Governo, embora não tenha sentido firmeza na apresentação dos números, talvez por faltar ao Governador a apresentação de dados e lhe sobrar "marketing" político. De fato, nisso temos uma diferença.

Essa diferença também ocorre em relação ao Governo Lula. Com dados, ele apresenta melhorias para o Brasil: um crescimento de 5,3%, superior a qualquer ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. Os dados são importantes para se observar o crescimento. Neste ano, foram criados 1.800.000 de empregos com carteira assinada, número superior a qualquer ano do Governo FHC. As próprias pesquisas de opinião pública revelam que o Governo Lula é muito melhor que o Governo passado.

Mas apenas isso não nos basta. Nós, petistas, de fato, somos exigentes. Às vezes, cobramos do nosso Governo, porque queremos divisão de renda em nosso País, melhorias. Temos de ser exigentes com os nossos governantes, de uma maneira geral, embora não tenhamos a menor dúvida de que o Governo Lula tem feito um excelente governo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Para analisarmos se um gestor é bom, podemos usar um exemplo. O órgão mais importante da execução orçamentária da saúde deveria ser, para qualquer governo sério, o Fundo Estadual de Saúde. Nele havia R\$318.000.000,00. Vamos analisar os dados de 2003 para ver se temos um bom gestor: até meados de novembro de 2003, dos R\$318.000.000,00, foram gastos R\$34.000.000,00. No período de janeiro a dezembro, a prestação de contas chegou a R\$198.000.000,00, ou seja, esse Governo, que cuida da saúde dos mineiros, gastou, em dez meses, R\$34.000.000,00, o que significa que aplicou, em dois meses, R\$160.000.000,00. Podemos chamá-lo de um bom gestor?

Se analisarmos as áreas de ciência e tecnologia, a história se repete. Ciência e tecnologia vivem a míngua, com uma tutaméia, até outubro, novembro. Quando chega o mês de dezembro, recebem muito dinheiro sem projetos e sem programas. Vão falar que esse Governo é um bom gestor? Essa é uma discussão que faremos passo a passo, em todos os setores, no próximo ano.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Já citei as emendas que destacamos. Nossa principal crítica se refere à saúde. Não é um problema apenas desse Governo, mas o orçamento desse setor tem sido falseado. Se não se gasta com a saúde o previsto pela emenda à Constituição, deixa-se de fazer muitas melhorias. Os funcionários e militantes da área têm reclamado muito. Aprovaremos o orçamento com ressalvas, até porque não aprová-lo seria deixar o Estado sem ele e sem uma possibilidade de cobrança.

Para não deixar de citar os investimentos do Governo, lembro que a CEMIG e a COPASA programaram, para o ano passado, R\$1.400.000.000,00 de investimentos em obras para 2004, o que significa mais da metade dos R\$2.290.000.000,00 previstos para obra no orçamento. Ou seja, caso ambas não existissem, praticamente não teríamos investimentos. Felizmente, elas não foram privatizadas. O processo de privatização no Brasil foi barrado após a vitória do movimento popular e da eleição do Presidente Lula. As duas demonstram que é possível fazer um bom gerenciamento de empresas públicas para que garantam obras importantes de infra-estrutura. Felizmente, estamos

livres do processo de privatização no Brasil, e esperamos que não haja retrocesso. O próprio orçamento do Governador demonstra que as únicas capazes de investir são as duas empresas estatais que não foram privatizadas graças à emenda à Constituição aprovada nesta casa, da qual fui o relator. A iniciativa foi do Governador Itamar Franco, e o Deputado Alberto Pinto Coelho também colaborou muito para sua aprovação.

Com a emenda, qualquer empresa, para ser privatizada, terá de contar com o voto de 3/5 dos Deputados da Assembléia Legislativa e com o referendo popular. Portanto estamos livres desse processo de privatização, que tão caro nos custou. O grosso da nossa dívida foi causado exatamente na época do Governo Azeredo, quando o BEMGE, o CREDIREAL e a CEMIG foram vendidos, proporcionando um respaldo e um poder de veto aos sócios minoritários dessa última. E o Estado entrou em um processo profundo de endividamento. Isso mostra que o que aconteceu antigamente não foi e não é bom para o Brasil.

Parabenizo os nossos colegas pelos trabalhos realizados durante este ano. A Assembléia Legislativa cumpriu o seu papel por meio de cada Deputado, pois todos nós, Situação e Oposição, trabalhamos muito. Não poderia deixar de desejar a todos um feliz Natal e um ano novo muito produtivo em prol do povo da nossa terra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A seguir, vêm à Mesa e são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Rogério Correia, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 423, 1.114, 1.115, 1.119, 1.122, 1.123, 1.126, 1.127 e 1.182, e Leonardo Moreira, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 115 a 119.

O Sr. Presidente - Vem à mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando a votação em bloco das Emendas nºs 115 a 119. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, contido na Emenda nº 1.215, salvo emendas, subemendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas e subemendas que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 96, 114, 126, 171, 245, 316, 318, 331, 356, 408, 409, 428, 437, 438, 441, 446, 447, 484, 629, 633, 634, 638, 802, 803, 846, 847, 916, 1.002, 1.012, 1.013, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.179, 1.181, 1.189, 1.191, 1.192 e 1.203. Com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 408, 409 e 1.174, e das Emendas nºs 789 e 1.223, ficam prejudicadas as Emendas nºs 411, 412, 1.124, 1.180 e 1.201. Em votação, as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

#### Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a leitura das Emendas nºs 115 a 119.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, complementando a solicitação do ilustre Deputado Rogério Correia, peço que seja anunciado o nome do parlamentar que propôs os destaques.

O Sr. Presidente - Deputado Alberto Pinto Coelho, as emendas foram destacadas a requerimento do Deputado Leonardo Moreira. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 115 a 119.

O Sr. Secretário - (- Lê as Emendas nºs 115 a 119, que foram publicadas na edição do dia 1º/12/2004.).

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 115 a 119. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 423.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 423, que foi publicada na edição do dia 01/12/2004.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 423. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara\* - Em nome do nosso companheiro Deputado Ricardo Duarte e do nosso bloco, encaminho pela aprovação dessa emenda. São R\$300.000,00 para a UEMG. Já tivemos duas comissões especiais nesta Casa, uma na legislatura anterior, da qual fui Presidente, e outra nesta legislatura, cujo relator foi o Deputado Ricardo Duarte. A Emenda nº 1.115, do nosso bloco, também diz respeito à UEMG. Na oportunidade, detalharei mais os dados.

Mas sabemos da necessidade de investimento, de se priorizar o ensino superior no Estado de Minas Gerais. Por isso é muito importante a aprovação dessa emenda. Completaremos as informações no encaminhamento da Emenda nº 1.115.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 423. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.114. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - É absolutamente inexplicável que essa emenda não tenha sido acolhida pela relatoria. Cumprir um cronograma de pagamento é um compromisso público do Governador feito às famílias de vítimas da tortura do Estado ditatorial brasileiro. O Deputado Durval Ângelo já disse aqui que se trata apenas de uma janela para indenizar as vítimas da tortura. São mais de 300 processos que estão em andamento. Há praticamente um número de 200 aprovados.

Não conseguimos entender que o Estado de Minas Gerais cometa esse absurdo de repetir e reproduzir as torturas, deixando à míngua os familiares; por isso solicitamos a aprovação dessa emenda, que destina a essa questão R\$5.000.000,00.

No ano passado foi feito um acordo com o Governador do Estado. Recordo-me muito bem de uma emenda que foi acolhida pelo Governo do Estado, pactuada com ele no orçamento passado, dando oportunidade a alguns familiares de recuperar o tempo sofrido e doado na luta pela liberdade.

Diante disso, solicito a aprovação dessa emenda, que recupera, neste momento, o compromisso do Estado de Minas Gerais e desta Casa com a

luta pela liberdade e pela democracia.

O Deputado Alberto Pinto Coelho\* - Gostaria de ressaltar que, em que pese a sermos sensíveis à matéria em questão, neste momento em que a emenda estabelece uma cifra, na realidade não podemos concordar nem votar favoravelmente à proposta, porque escapou a oportunidade de conversarmos a respeito da questão, pelo menos a Liderança do Governo. Então, nesta oportunidade, minha orientação é não aprovarmos a matéria, mas deixar explícito o compromisso de gestões da base do Governo junto ao Governador, que será sensível a essa questão, para que possamos construir uma solução ao longo do exercício de 2005.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.114. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.115. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara\* - Como disse, completando as informações sobre a UEMG, essa emenda do Bloco PT-PCdoB determina mais R\$15.000.000,00 para essa instituição.

No atual orçamento enviado pelo Governador para 2005, são estabelecidos R\$15.844.000,00, o que corresponde a 0,07% do orçamento. Para a UNIMONTES, foram destinados R\$50.805.000,00, o que corresponde a 0,21% dos recursos.

Não somos contra a UNIMONTES, pelo contrário, se destinássemos 1% do orçamento à UEMG e 1% à UNIMONTES, teríamos R\$250.000.000,00, companheiro Rogério Correia e nosso bloco, para cada uma das universidades. É o que a Comissão Especial, aliás, propôs nesta Casa, quando discutiu a questão do ensino superior no Estado de Minas Gerais.

Não estamos propondo o valor de R\$250.000.000,00, equivalente a 1%. Propomos mais R\$15.000.000,00, o que somará R\$30.000.000,00.

Peço ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, que se comprometa não apenas com a Oposição, mas também com todos os Deputados, de, no próximo ano, conseguir aumentar os recursos para a UEMG. Tenho a certeza de que todos os parlamentares desejam isso. Por muitas vezes, o próprio Deputado Antônio Carlos Andrada, Líder do Governo, e o Deputado Domingos Sávio discutiram o assunto.

Não quero simplesmente fazer oposição questionando os gastos do Governador com a divulgação do déficit zero. Quero que as universidades estaduais recebam os recursos, o que será um avanço para o Estado. No Estado de São Paulo, o investimento nas universidades é muito maior. Há anos, vários parlamentares lutam para que possamos investir no ensino superior do Estado.

O Governo Federal está investindo num programa de bolsas para estudantes de fundações e universidades particulares, como também nos ensinos médio e profissionalizante, contribuindo para que o Governo Estadual aumente os recursos da UEMG. Com certeza, os professores, os alunos e a direção da UEMG ficarão felizes por ter conquistado este direito: o compromisso do Governo em investir mais no ensino superior.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, o nosso Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, teve a atenção de me solicitar que trouxesse uma palavra à Oposição, até porque ele conhece a luta que travamos, desde o início do mandato, em prol da UEMG. Lutamos pela UEMG e pela UNIMONTES não apenas na Comissão Especial da UEMG, mas também na frente parlamentar, cuja criação lideramos e que foi acolhida por nossos pares. Defendemos pontualmente a UEMG, porque tem a expectativa de ser uma universidade descentralizada, atendendo a todo o Estado.

Por outro lado, é importante esclarecermos que, diante da situação que se apresenta, temos de estabelecer um orçamento em sintonia com as receitas previstas. Não teríamos a menor possibilidade de, neste momento, estabelecer tudo aquilo que a UEMG precisa e merece. Aproveite este encaminhamento para firmar o compromisso de continuar esforçando-me por que tenhamos o reconhecimento e a valorização da UEMG.

O Deputado Ricardo Duarte tem sido nosso parceiro num trabalho que não se interrompeu com a entrega do relatório da UEMG. Ontem, quinta-feira, estive com o Sr. Eduardo Santa Cecília, Assessor do Secretário Bilac Pinto, e fechamos um documento a ser entregue ao Governador, em que se estabelece a proposta de criação de um fundo para o programa Estuda Minas, o qual financiará o estudante carente. O programa, semelhante ao da Mendes Pimentel, servirá ao aluno que, embora estude gratuitamente na UEMG, tem dificuldades em se manter na Capital, e financiará também a pesquisa e principalmente a implantação do "campus" em Belo Horizonte, definindo os recursos que podem surgir da parceria público-privada e de financiamentos de organismos internacionais. São propostas que se materializam. Tenho a absoluta convicção de que o Governador irá não somente acolhê-las, mas também pô-las em prática. Em recente conversa, falávamos da UEMG. Ele tem consciência de que um dos seus compromissos, que ainda não pôde implementar, de maneira plena e vigorosa, é o desenvolvimento da UEMG. Não abriremos mão dessa bandeira.

Estamos muito tranqüilos por entender que esses objetivos se constroem passo a passo, votando pela rejeição dessa emenda. Embora a respeitemos, desejamos muito mais que isso. Um gesto maior estamos estabelecendo com o próprio Secretário Bilac Pinto. O Deputado Ricardo Duarte, do PT, participa comigo dessa gestão.

Acredito que, no ano que vem, teremos ações concretas do Governo do Estado para fortalecer a UEMG, a exemplo do projeto de lei sobre o ensino superior. Aliás, tive oportunidade de apresentar-lhe emenda, garantindo alguns benefícios aos professores da UEMG que me procuraram. O Governo do Estado a acolheu, mostrando que está sensível a essas questões.

Sr. Presidente, portanto encaminhamos contra a votação da emenda.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.115. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

#### Questão de Ordem

O Deputado Jayro Lessa - Prezados colegas do parlamento, não tenho na vida uma lucrativa carreira política e muito menos pretendo iniciar uma. Tenho sim, pela graça de Deus, a oportunidade de chegar a idade alcançada, podendo dedicar bastante tempo de serviço ao público. Faço isso com muita seriedade e, mais ainda, com devoção.

Ao decidir participar da vida política, as minhas primeiras gestões foram relativas às minhas possibilidades de sucesso e, com mais atenção, às regras e às leis a serem observadas, condições necessárias para alcançar o intento almejado. Obedeci a todas. Não contestei nenhuma e não as coloquei a meu serviço. As diretrizes encontradas por todos e para todos, sem nenhuma exceção, foram rigorosamente cumpridas por mim.

Já eleito Deputado, se algum poder recebi ou adquiri com isso, a criação, a educação que recebi, e o comportamento pessoal que criei e possuo não me permitem estar acima de qualquer regra instituída. Senhores, podem estar certos de que nenhum cargo de indicação, de comissão ou em Mesa administrativa desta Casa, supera o que ocupo na representatividade de minha gente, da minha região e até de um só particular eleitor.

Estou eleito Deputado a uma Casa onde se criam leis. Estou por um período Deputado, em uma centenária Assembléia, que historicamente marcou sua presença junto à Nação brasileira, na defesa da legalidade e da democracia das representações. Esta instituição, por onde agora passo, é exemplo para todas as outras do País e sempre foi assim.

Nós, mineiros, somos reconhecidos como mestres das artes e da política, cuja invenção aconteceu exatamente para acomodar vontades, desejos e tendências, pretendendo-se assim evitar a discórdia e a imposição dos mais fortes ou daqueles que ocupam cargos que lhes dá direito a exercício de poder sobre os demais.

Nossa política sempre foi o grande alicerce da organização do Estado brasileiro. Por isso, devemos preservar seus principais dogmas, que é a estrita obediência às suas regras.

Minas, por meio de seus homens, sempre se fez presente na vida nacional, até nas duras horas em que surgiram naturais desentendimentos entre Estados irmãos.

Por isso, em nenhum momento no passado, percebeu-se o desrespeito ou a chamada ordem legal, para que fosse constrangida em seu comportamento jurídico ou constitucional.

Minas é séria e é tradição. Minas sempre foi ordem e lei. Não podemos pretender ficar acima disso e muito menos para nosso momentâneo benefício.

Os recentes acontecimentos embalados por vaidade e ambições pessoais, sem nenhum precedente na história legal, não somente deste Estado mas também de todo o País, retiram de todos nós a segurança da legitimidade.

Deixamos de existir como causa legisladora para exercer a causa do egoísmo comum, tão peculiar à defesa do benefício próprio. Encontro-me sempre a consultar meu íntimo, preocupado com o que sou e o que desejo ser e fazer com as responsabilidades públicas que assumi. Meu maior desejo é cumprir a lei de meu País e obedecer às justas regras que, como disse e reafirmo, foram feitas na intenção da razão e para a melhor convivência de todos.

Os particulares usos do poder e do mandato sempre causam a sensação de constrangimento e vergonha. Sente-se a quebra do decoro e de estar sendo obscurecido o comportamento, que deveria ser de inteira transparência. Que se registre minha insatisfação e a manifestação contrária à forma eletiva da Mesa e da composição dos poderes internos desta Assembléia.

Fica, com isso, implantado aqui um perigoso vírus de raciocínios voltados tão-somente aos interesses pessoais, que será sempre difícil de ser debelado. Mais lamentável é que acaba por produzir uma doença de também difícil cura.

O caminho que procurei, buscando o retorno à limpa lei, deverá ser entendido pelo que é, apenas isso, e jamais como uma pessoal questão aos colegas de outro pensar, a quem respeito e prezo. Não pretendo apenas ser envergonhado ou envergonhar-me do que sou.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, farei a leitura da decisão judicial deferida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Sr. Isalino Lisboa, registrando o meu agradecimento ao rigoroso cumprimento da lei: "Frente ao deduzido, concedo a liminar e autorizo a suspensão dos efeitos da eleição do Sr. Deputado Elmiro Nascimento para o cargo de 3º-Secretário da Mesa da Assembléia de Minas Gerais, até que seja apreciado por Corte Superior.". Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.119. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, no Governo anterior, foi criado o ITER. Esse Governo iniciou com a criação da Secretaria Especial para Assuntos de Reforma Agrária. Hoje, faz 27 dias da chacina de Felisburgo. Essa emenda destina R\$10.000.000,00 para infra-estrutura de reforma agrária. A Secretaria Especial para Assuntos de Reforma Agrária depende de recursos para executar um bom trabalho. A chacina de Felisburgo é o símbolo de tantos conflitos no Estado. Meu apelo aos nobres colegas é que aprovemos essa emenda que destina R\$10.000.000,00 para a reforma agrária.

O acesso à terra é uma necessidade do nosso povo. Assim, garantiremos dignidade às pessoas, visto que poderão trabalhar, deixando de ser exploradas, como acontece com grande parte das cidadãs e cidadãos mineiros. Apelo aos nobres colegas que aprove essa emenda. É uma questão de bom-senso. Estejam certos de que estaremos dando condições ao nosso colega Neider Moreira, Secretário Especial para Assuntos de Reforma Agrária, bem como ao colega Luís Chaves, que está fazendo um excelente trabalho à frente do ITER. Este tem como missão regular as terras devolutas, destinando-as a quem, de fato, irá usá-las para a agricultura familiar. Ou seja, não as destinará para as grandes reflorestadoras, que não as utilizam.

Hoje, até concordo com o plantio do eucalipto. Já estamos regulamentando essa questão. Todavia, temos a certeza de que, na agricultura familiar, as pessoas produzirão alimentos e garantirão, de fato, a liberdade. Dessa forma, haverá alimentos não só nas mesas dos mineiros, mas também de todos os brasileiros. Esse é o apelo que faço ao Líder do Governo, colega Alberto Pinto Coelho. Peço-lhe que oriente sua bancada, pois esse é o apelo do Estado. A reforma agrária é de competência do Governo Federal, mas também é uma responsabilidade nossa, do Governo e desta Casa. Por isso mesmo, o Governo do Estado possui dois instrumentos. Se o assunto não fosse competência do Governo Estadual, não existiriam dois instrumentos para cuidar dessa política pública: a Secretaria de Reforma Agrária e o ITER. Ademais, esse assunto é de competência do Governo Municipal. Logo, as três instâncias devem colaborar, agilizando, assim, a reforma agrária no Estado de Minas Gerais. É um compromisso do Governo; é um compromisso desta Casa.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.119. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.122. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões\* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, a emenda feita pela bancada do PT já foi muito bem explicada pelo companheiro e médico Adelmo Carneiro Leão. Ele mostrou a esta Casa, por meio de números, como o Governador do Estado está desrespeitando a Emenda à Constituição Federal nº 29.

Faço um apelo ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, a todos os Deputados, especialmente à bancada da saúde, ao Vice-Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, que também é médico e conhece a situação de penúria em que se encontra a saúde no Estado de Minas Gerais. Propusemo-nos a fazer com que o Governo do Estado cumpra a lei a fim de evitar dor de cabeça no futuro. Se o cidadão, ao cometer um ato que diga respeito à lei, se sentir ofendido, deverá procurar o Judiciário. Podemos ter algo como o que presenciamos há poucos minutos.

Como tenho certeza de que todos nós, como bons mineiros que somos, desejamos o melhor possível ao nosso Governador, assim como o melhor para a saúde dos mineiros, gostaria de contar com o apoio da bancada do Governo para que pudéssemos fazer com que o orçamento do Estado de Minas Gerais, além de todas as qualidades enaltecidas pela base, cumprisse também dispositivo legal.

Estamos subtraindo recursos da reserva de contingência e de alguns projetos de menor importância. Estamos tirando R\$10.000.000,00 da divulgação governamental. O Governador fala, a todo momento, que zerou o déficit, até com diminuição de seu próprio salário. Estamos tirando R\$10.400.000,00 de divulgação, e ainda sobrar muito dinheiro. A forma mais concreta de divulgação é a percepção de que a ação está sendo presente. O cidadão mineiro que está doente e sem assistência não acreditará em propaganda. Sabemos como está a saúde, com enormes filas nos postos, assim como a dificuldade de obter medicamentos. Vejam as condições de nossos hospitais. Não adianta propaganda se não há ação efetiva.

Suplico à base do Governo que façamos uma reflexão e nos preocupemos com o dom maior que Deus nos deixou, ou seja, a vida. Tiramos, conscientemente, recursos de determinados programas e projetos, porque temos certeza de que não farão falta. Ao contrário, a não-destinação de R\$700.000.000,00, R\$800.000.000,00 para a saúde provocará prejuízo muito grande a cada mineiro, o que não queremos. Ninguém aqui quer que, amanhã, possamos ter a dúvida de que algumas pessoas perderam a vida por falta, por exemplo, de medicação.

Conhecemos a experiência do Deputado Antônio Carlos Andrada não só como parlamentar. Ele sabe o que é ensinar medicina e todas as atividades da área médica. Gostaria que esse Deputado tivesse a sensibilidade de acolher as emendas. Talvez em outro momento, entre quatro paredes, não tenha conseguido raciocinar bem. No entanto, este ambiente faz com que nossas idéias se tornem claras, graças aos debates e às discussões. Desejamos que tenha sensibilidade e acolha essas emendas não em nome do Deputado, mas em nome do povo mineiro, que precisa de saúde pública de boa qualidade.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.122. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.123. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.126. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Deputado Ermano Batista, o Filósofo Kant já nos dizia que o número é o critério último e definitivo de verdades. Penso que poderíamos muito bem fazer esse discurso comparando o Governo FHC com o Governo Lula, e o Governo Lula com o próprio Governo Aécio. Com toda certeza, os números que teríamos para divulgar e anunciar mostrariam a certeza e a clareza desse teorema de Kant.

E aqui quero valer-me dos números para mostrar qual a verdadeira face do Governo Aécio Neves.

A Emenda nº 1.126, em seu § 2º, diz expressamente sobre a questão da suplementação: "A autorização concedida pelo 'caput' deste artigo ao programa 193 - Divulgação Governamental.". O Governo Aécio, no orçamento anterior, fez uma previsão de gastos com divulgação governamental de R\$10.000.000,00. Teve aqui a maior suplementação: 373%, gastando R\$35.500.000,00. E olha que não tivemos o que houve este ano: todo o festival de gastos em revista de circulação nacional com o Governo zero. Agora, com todos os gastos que tivemos na grande mídia nacional com esse Governo, ficaremos surpresos ao discutir, no próximo ano ou a partir de março, a prestação de contas do Governo.

É interessante que, enquanto o Governo aplicou R\$35.000.000,00 em divulgação governamental, gastou, de fato, ano passado, R\$34.700.000,00 em assistência social. A divulgação governamental superou todo o gasto com assistência social, o que mostra claramente que este é um Governo de faz de conta, da mídia, de uma imagem projetada e vendida pelos setores dominantes deste Estado, para quererem, de alguma forma, criar, para daqui a seis anos, alternativas em relação ao projeto democrático popular.

Mas não fica só nisso, Sr. Presidente e Deputados. Em trabalho, função 11, o Governo gastou R\$5.000.000,00; em cultura, R\$30.100.000,00; em direitos da cidadania, R\$2.100.000,00. Daí entendemos que o Governo faz previsão de gastar apenas R\$30.000,00 em pagamento de indenização aos torturados pelo regime político da ditadura militar. É interessante notar que, no primeiro ano do Governo Aécio Neves, não foi paga uma indenização. Hoje existem cerca de 250 processos aprovados pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos; somente 35, este ano. Foram gastos efetivamente R\$2.100.000,00 em todo o ano passado com direitos da cidadania, de onde deveria sair verbas para o pagamento de indenização aos anistiados.

Há pouco dizia que o Presidente, nesta passagem de ano, terá muita dificuldade, porque quase 70 anistiados são de João Monlevade, trabalhadores metalúrgicos barbaramente torturados na época da ditadura militar, em um colúio da repressão com a empresa Belgo-Mineira. Aliás, hoje tivemos uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos no Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, pois a mesma empresa está querendo aumentar três horas de trabalho dos metalúrgicos daquela unidade. O Presidente também terá dificuldade, em Barão de Cocais, em relação a 35 metalúrgicos torturados na época da ditadura militar, pois não terá recurso para fazer o pagamento das indenizações. Não terá por quê? Porque a prioridade do Governo é a sua imagem, a construção da sua imagem, como a máxima do governo hitlerista, que repetiu uma mentira 100 vezes, até que ela se tornasse verdade.

Mas não pára aí. Em habitação, função 16, o Governo gastou R\$3.100.000,00; em saneamento, R\$11.700.000,00, no ano passado. Este ano gastará mais, porque o Governo Federal emprestou, o BNDES liberou. Então, haverá mais investimento, porque, em relação ao Governo Federal desses últimos 15 anos, é este o Governo que tem o maior gasto com saneamento básico. Em organização agrária, R\$4.200.000,00. Daí entendemos tragédias, como a de Felisburgo e tantas outras que ocorrem neste Estado. Em esporte e lazer, R\$16.000.000,00. É inaceitável darmos ao programa Divulgação Governamental possibilidade de o Governo fazer suplementação.

Com toda certeza, enquanto vemos recursos não aplicados em área social, em áreas essenciais à população, constatamos que, se isso for permitido, ocorrerá o mesmo que o ano passado: de 10 milhões para 35 milhões, uma suplementação de 373%. Aí está a grande diferença, Deputado Ermano Batista. O Governo Federal ampliou de R\$2.800.000.000,00 para R\$8.000.000.000,00 os gastos em programas sociais. Vemos um Governo que ampliou de 3 bilhões para 7 bilhões os investimentos no PRONAF, que atende a pequena agricultura familiar.

Essa emenda objetiva moralizar, impedir que tenhamos um festival de governo faz-de-conta, que vende uma imagem irreal para a sociedade. Os maiores gastos de publicidade da COPASA e da CEMIG, em três décadas, foram este ano, no Governo Aécio Neves. Hoje, em Minas Gerais, as duas estatais estão entre os maiores anunciantes em todos os órgãos da imprensa. Eu e o Bloco PT-PCdoB entendemos, ao apresentar essa emenda, que pretendemos moralizar e destinar os gastos ao que interessa à população, ao que interessa ao progresso, ao desenvolvimento e ao atendimento aos mais pobres, companheiro Deputado Pinduca Ferreira.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.126. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)

Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.127. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, companheiros do Bloco PT-PCdoB, se eu não tivesse alguma esperança de que votassem essa emenda, desistiria de participar do encaminhamento. Infelizmente, todas as proposições tiveram voto contrário, por mais convincentes e legítimas que tenham sido as defesas.

Respeito e entendo a posição, mas, inconformado com a decisão da Assembléia, que significa, em alguns aspectos, uma verdadeira sabotagem da Emenda nº 29 à Constituição Federal, buscaremos outros espaços de luta. Não estamos conformados. Não é possível admitir que a Constituição da República sofra uma agressão do tamanho da oferecida pela proposta orçamentária para o Estado de Minas Gerais, principalmente no que se refere à questão da vida, da saúde e do bem-estar da população de Minas. Isso é absolutamente inaceitável.

A Emenda nº 1.127 trata da correção daquilo que se propõe na emenda à Constituição. No Congresso Nacional existe uma lei que busca a regulamentação da Emenda nº 29, que está sendo defendida por parlamentares de todos os partidos, sob liderança de um parlamentar do PSDB, José Rafael Guerra, que foi Secretário de Saúde em Minas Gerais. Quando o Governo Lula apresentou ao Brasil uma proposta orçamentária cujos recursos destinados à saúde eram previstos para o combate à fome e ao saneamento, todos, todos, liderados pelo Guerra, reagiram, dizendo que não era aceitável que a emenda à Constituição pudesse ser afrontada por esses recursos, que, embora nobres, destinados a uma causa importante para atender a condicionantes da saúde, não poderiam ser aceitos, porque aquela emenda fora votada para sustentar minimamente os recursos necessários para atender às pessoas, de acordo com princípios estabelecidos na sua proposição de lei, nas ações do Conselho Nacional de Saúde. É importante que isso seja do conhecimento de todos.

Nem tratarei de outras questões, pois o mais legítimo para V. Exas. não seria ninguém mais do que o Dr. José Rafael Guerra, que insere em sua proposta de regulamentação os seguintes dados e a seguinte orientação: "Das ações e dos serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos recursos mínimos estabelecidos nesta lei, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde as voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19/9/90, e às seguintes diretrizes: sejam destinadas às ações e aos serviços de acesso universal, igualitário e gratuito; estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação; sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas com outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde". E o art. 3º reza o seguinte: "Sem prejuízo do disposto no art. 2º, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nessa lei, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes à vigilância à saúde, à atenção integral e universal à saúde em todos os níveis e à capacitação do pessoal da saúde". Depois de listar uma série de dados, diz ainda: "Para fins de apuração dos recursos mínimos de que trata a lei complementar, não serão computadas as despesas com...".

Por isso, estamos propondo retirar dos dados oferecidos para o cumprimento da Emenda nº 29 o que está na Proposta nº 1.127. Os recursos destinados a pagamento de inativos e pensionistas têm sentido? Cumprindo a Emenda nº 29, pagando a previdência, seja dos militares, seja dos servidores da Polícia Militar, seja do IPSEMG, seja do Instituto Mineiro de Agropecuária, seja qualquer serviço, isso está incluído, como estes outros serviços: pessoal ativo da área de saúde, quando em atividade não inerente à respectiva área; serviços de saúde não integrados no SUS; merenda escolar; ações de saneamento realizadas com recursos provenientes de taxas ou tarifas, que é o que está sendo destinado, na ordem de R\$500.000.000,00, para a COPASA. E essa empresa não presta contas a esta Casa, à Comissão de Saúde e a quem quer que seja, como serviço de saúde. Ninguém prestou contas até hoje. E os recursos destinados, com essa rubrica, que não é reconhecida pelo Conselho Nacional de Saúde, pelos conselhos estaduais, pelas conferências, pelo José Rafael Guerra e por todos os que lutam pela saúde, corresponde hoje ao que está posto aqui. Por isso, consideramos isso uma sabotagem, ou seja, R\$936.000.000,00, 52,23% de todos os recursos da saúde. Desejamos que seja limpa, clara e transparente a ação governamental em favor da saúde. Realmente o que se está aplicando na saúde em Minas Gerais não é nada mais do que 6,22%. É isso o que estamos propondo.

Não estamos dizendo que não tenha que pagar aos inativos, que não tenha que cuidar da saúde animal. Isso é importante. Estamos dizendo que isso não pode ser alocado nem computado para justificar o mínimo de 12% que o Estado tem que cumprir para defender a vida e promover a saúde do povo de Minas Gerais, principalmente dos mais pobres, dos excluídos, daqueles que não têm amparo, que não têm vínculo empregatício com o Estado. Gostaria muito de ver a Assembléia Legislativa assumir a defesa da Constituição, aquela que no dia em que tomamos posse nos comprometemos a defender. Se não é possível, inconformados com a decisão da principal estrutura de poder do Estado de Minas Gerais, vamos recorrer aos outros órgãos - Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Saúde -, ao companheiro da Frente Nacional em Defesa da Saúde, já que aqui em Minas Gerais não funciona. Vamos recorrer a todos os órgãos, para que o povo de Minas Gerais possa ter saúde, pelo menos no limite do mínimo que oferece a Constituição brasileira.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.127. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 1.182. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto - Como co-autor do requerimento que instalou a Comissão Especial da Fruticultura, juntamente com o Deputado Padre João e o Deputado Ricardo Duarte e como Presidente dessa Comissão Especial, gostaria de falar sobre a importância dessa emenda. Queria aproveitar, Sr. Presidente, para mais uma vez reconhecer publicamente a estrutura da Assembléia colocada a serviço da nossa Comissão. Pudemos ver e comprovar o potencial de Minas Gerais para a produção e o consumo de frutas. Podemos produzir aqui frutas próprias de vários países, devido aos nossos vários tipos de climas: temperado, tropical, seco. Hoje fala-se muito em segurança alimentar, em alimentos que têm valor nutricional, no Projeto Fome Zero, na produção familiar, que permite a permanência das famílias no campo com qualidade de vida. Fizemos visitas e audiências públicas. A produção de frutas gera emprego e renda. Há pequenas indústrias caseiras de doces, compotas, geléias. Isso favorece também o uso correto do solo, a preservação das matas de topo, das matas ciliares, das nascentes de água, tão necessárias para a nossa vida e o meio ambiente em geral. Favorece a permanência de abelhas para a produção de mel, de própolis, traz outros animais para a fauna. Há o embelezamento, o turismo ecológico, o turismo rural. Só há motivos bonitos e positivos para produzirmos cada vez mais frutas. Temos terra suficiente e de qualidade apropriada, trabalhadores, mão-de-obra e demanda. É incrível, mas 70% das frutas consumidas em Minas Gerais vêm de fora, vêm da Argentina e de outros Estados.

O Chile, com todas as dificuldades geográficas e de clima, produz mais frutas que Minas Gerais.

Estamos numa época de frutas de Natal, que poderiam, tranqüilamente, ser produzidas no Brasil. O Sul de Minas produz, e muito bem, a castanha-portuguesa, em Brasópolis, no Sítio Colibri, por exemplo. Há outras frutas caras que poderiam ser produzidas aqui.

Temos tudo isso, mas faltam algumas coisas. Falta o incentivo para a produção, a comercialização e o consumo. Falta orientação técnica e pesquisa. A emenda da Comissão de Participação Popular é para isso. Solicita R\$75.000,00 para o desenvolvimento da pesquisa para fruticultura. É pouco dinheiro diante do benefício que poderá advir. Precisamos de pesquisa para produção de mudas.

Tivemos recentemente a doença sigatoka negra. Aproveito para fazer aqui um anúncio. No mês de agosto, o IMA detectou a sigatoka negra lá no Sul de Minas, em Piranguçu. Foram feitos exames laboratoriais em Manaus e outros lugares. Comprovou-se que não era a sigatoka negra. Os produtores daquelas cidades tiveram grandes prejuízos. Deverão entrar na justiça para receber indenizações e ressarcimento porque, na verdade, não era essa doença. Agora, ela está em outras regiões do Estado. Portanto, é necessário pesquisa para a produção de mudas, etc.

A importância é tão grande que propusemos programa estruturador. Passou uma parte dele, para o vale do rio São Francisco. É importante e necessário, mas por que não fazê-lo para o Estado todo, se há potencial para isso?

Um outro argumento é o de que já temos, constitucionalmente, 1% da arrecadação que deve ser destinado à FAPEMIG e não tem sido repassado. Há projetos propostos pela FAPEMIG que não passam. Na área de fruticultura, depois que fizemos algumas visitas no interior foram feitos projetos pela EMATER e pela EPAMIG. Com relação à FAPEMIG, disseram que não havia recursos. Já ouvimos nesta tribuna que sobra dinheiro. Não é verdade, pois os recursos não são liberados e, conseqüentemente, não são repassados para as pesquisas.

Trata-se, então, de uma questão de bom-senso, pois argumentos nós temos de sobra. Contamos com o bom-senso de todos para aprovar R\$75.000,00 para a pesquisa na área de fruticultura.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.182. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.892/2004 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3, 84, 95, 97, 106 a 113, 124, 125, 148 a 163, 165 a 167, 169, 170, 172 a 177, 242, 244, 246, 282 a 315, 317, 319 a 321, 323 a 325, 330, 332 a 338, 340 a 352, 357 a 375, 404 a 407, 410, 413 a 420, 424 a 427, 429 a 436, 439, 440, 442, 448 a 453, 483, 485 a 518, 520, 521 a 524, 525 a 528, 622, 625, 626, 628, 630 a 632, 635 a 637, 639, 648, 649, 650 a 654, 665 a 670, 672, 714 a 722, 727 a 736, 788 a 792, 800, 801, 804 a 845, 848 a 853, 893, 894, 895 a 913, 914, 915, 917 a 949, 1.001, 1.003 a 1.011, 1.062 a 1.069, 1.097, 1.103, 1.106 a 1.113, 1.130 a 1.147, 1.183 a 1.188, 1.190, 1.193 a 1.198, 1.200, 1.205 a 1.211, 1.213 e 1.214, 1.216 a 1.346 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 96, 114, 126, 171, 245, 316, 318, 331, 356, 408, 409, 428, 437, 438, 441, 446, 447, 484, 629, 633, 634, 638, 802, 803, 846, 847, 916, 1.002, 1.012, 1.013, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.179, 1.181, 1.189, 1.191, 1.192 e 1.203. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que persiste a falta de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e nº 83/2004, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que acrescenta parágrafo único ao art. 38 da Constituição do Estado (À Promulgação.); do Projeto de Lei Complementar nº 54/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nºs 233/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 11.396, de 6/1/94, 15.219, de 7/7/2004, 15.292, de 7/8/2004 e dá outras providências; 625/2003, dos Deputados Adalclever Lopes e Luiz Fernando Faria, que determina a inclusão de conteúdo referente à cidadania nos currículos do Ensino Fundamental; 1.168/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Projeto Núcleo Esportivos de Treinamento e Pesquisa; 1.253/2003, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre o pagamento com cheque em estabelecimento comercial e dá outras providências; 1.324/2003, da Deputada Maria Tereza Lara, que institui a política estadual de educação preventiva contra a hanseníase e de combate ao preconceito no Estado; 1.328/2003, do Deputado André Quintão, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.188, de 20/1/99; 1.337/2003, do Governador do Estado, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo; 1.083/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.727, de 30/12/97, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências; 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação aos arts. 3º, 5º e 6º da Lei nº 13.448, de 10/1/2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos; 1.686/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade sanitária nas atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, auditoria do SUS e regulação de assistência à saúde e cria funções gratificadas; 1.814/2004, do Governador do Estado, que cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na estrutura do Poder Executivo e dá outras providências; e 1.893/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2006 e dá outras providências (À sanção.).

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.892/2004, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2005. Em discussão, o parecer. Com a palavra, para discutir, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto - Estou cansado, porque me encontrava na Comissão de Redação. Sou relator deste projeto e ao fazer a redação final do orçamento, sentimos falta de alguma coisa.

Na redação final de uma lei, gostaria que houvesse sempre a participação da sociedade que, ao final das contas, é quem paga tudo isso, ou seja, a estrutura desta Casa. Além disso, pagará cada item no orçamento e os que serão executados ou não.

Faço uma observação, discutindo a redação final da qual fui relator. Manifesto o desejo de grande parcela da sociedade em participar. Aliás, já realizamos audiências públicas no interior do Estado. Houve época em que ocorreu o orçamento participativo. Esse é o nosso desejo.

Grande parte da sociedade manifestou desejo de participar. No nosso mandato pró-cidadania, elaboramos emendas participativas. Tínhamos R\$600.000,00 para elaborar emendas em benefício do nosso povo. Isso é muito pouco diante da grande demanda. Houve mais de 5 milhões de reais de pedidos. Realizamos audiências públicas em Caxambu e região, Pouso Alegre e região, Itajubá e região. Aliás, no Sul de Minas, onde a nossa presença é maior, até pela presença família. Quem sabe poderíamos realizá-la em todo o Estado?!

É nosso desejo realizar audiências públicas e que haja orçamento participativo, para que todos participem da redação final, ou seja, o produto final da lei orçamentária que estipula onde será colocado o dinheiro suado do trabalho do nosso povo mineiro.

Como dizia o nosso Deputado Adelmo, questionando, muitas vezes é uma peça fictícia. Autorizamos gastar esse dinheiro nas determinadas obras e atividades. Devemos caminhar para que o orçamento seja uma peça que determine e delibere onde se colocará esse dinheiro. Isso seria interessante.

Tenho uma observação a fazer. Tanto o orçamento deste ano quanto o do ano passado não observam alguns preceitos constitucionais, como, por exemplo, os 13% da área da saúde. Na discussão do orçamento e no encaminhamento das emendas, discutiu-se muito bem sobre isso, manifestando-se o desejo da sociedade de participar e de que o dinheiro seja, de fato, empregado na educação e na saúde. Enfim, que seja bem usado.

Há outro item a destacar. Sr. Presidente, este foi o primeiro ano em que observei a execução de um orçamento, votado no ano passado. Houve grandes dificuldades do Governo. Havia necessidade de promover negociação, etc. O senhor se prontificou e ajudou muito para que as nossas emendas, não somente da nossa bancada, mas também de todos os Deputados, fossem realmente realizadas. Percebemos também, na prática, grande dificuldade nas Prefeituras, como falta de papel, de certidões negativas de débito e de boa-vontade dos Prefeitos. Havia casos muito difíceis de resolver. Em algumas cidades para onde enviamos emendas, alguns Prefeitos não queriam assiná-las, por questões ideológicas e partidárias. Como este foi um ano eleitoral, parece que não se podia aceitar tais emendas. Como, se esse dinheiro é público?

Aqui, neste Plenário, muitos me cumprimentaram por enviar dinheiro para Prefeitos adversários em ano eleitoral. Disse-lhes, com o coração aberto, que não enviei nenhum tostão para Prefeito algum. O dinheiro é público, não fui eu quem enviei, o dinheiro é do povo e foi enviado para o povo. Nenhum Prefeito pode deixar de receber uma verba orçamentária para o benefício do povo. Tanto em Caxambu quanto em Itajubá os jornais publicaram charges dizendo que Prefeitos correm atrás de Deputados para pedir verba de orçamento, mas que nunca viram um Deputado correr atrás do Prefeito para que aceite verbas de orçamento. É bom contar isso para criarmos uma consciência crítica e aperfeiçoarmos o orçamento. A democracia representativa é importante, estamos representando a sociedade e votando o orçamento. Mas precisamos crescer na democracia participativa, aprimorar os órgãos de controle do chamado poder. Os conselhos paritários devem controlar as verbas orçamentárias no município.

Este é um momento importante para fazer essa reflexão. Ficamos mais um ano sem votar o Projeto de Lei Complementar nº 6, desarquivado, que estabelece que o Tribunal de Contas exija que os conselhos municipais de acompanhamento do FUNDEF façam um parecer circunstanciado a respeito do uso do dinheiro do FUNDEF nos municípios. Isso ajudará no controle social e na democracia participativa, além de funcionar como auxiliar do Tribunal de Contas, que terá mais facilidade para dar seu parecer após receber o parecer do conselho do FUNDEF.

Infelizmente, ainda não foi possível votar questões que não foram entendidas. Temos uma intuição de que são os Prefeitos que não querem. No ano passado, revistas nacionais publicaram matéria denunciando desvio de dinheiro público da ordem de R\$20.000.000,00 por ano nas Prefeituras, a maior parte pelo FUNDEF. Faça esse comentário como relator do parecer final que estamos votando agora.

Trabalharemos para melhorar os conselhos paritários nos municípios. É importante que pensem nisso. Trabalharemos também para que o Estado faça seminários dos quais o povo participe e - quem sabe? - volte a fazer audiências públicas regionais para receber propostas e ouvir as principais demandas da população, fazendo-as constar no orçamento.

Agradeço a todos a amizade e a compreensão. Agradeço à Mesa, que colocou a estrutura da Assembléia à disposição das comissões. Não tenho do que reclamar. A Comissão de Fruticultura pôde fazer viagens para fora do Estado, e outras comissões também. A Assembléia tem uma estrutura muito boa, que está sendo colocada à disposição da comunidade.

Desejo que todos os senhores e senhoras e suas famílias participem intensamente da fecundidade libertadora do Natal de Jesus, que é feliz para todos aqueles que assumem um projeto da vida, e que 2005 seja ano de conquista de cidadania, de muita saúde e paz. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### Declaração de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cumprimentamos nossos pares e agradecemos mais um ano nesta Casa, mais um orçamento votado e, como sempre, neste sexto ano, ficamos até o último minuto para encerrar os trabalhos do processo legislativo do Plenário e de comissões. Agradeço o apoio que tive dos meus colegas parlamentares, dos companheiros do PDT; agradeço também à assessoria técnica da Mesa, que tão pacientemente nos auxilia, ajudando nosso Presidente interino, Deputado Rêmoló Aloise, e os demais componentes; agradeço aos assessores da Comissão de Segurança Pública, da qual tive a honra de ser Presidente durante estes dois anos, uma comissão que me honrou muito, por ser seu primeiro Presidente, já que ela foi instalada em 2002. Fica aqui, Sr. Presidente, no encerramento dos nossos trabalhos, nosso agradecimento.

Aproveito o momento para convidar nossos companheiros parlamentares para a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 83, nesta segunda-feira, às 14 horas, no Salão Nobre, juntamente com a Chefia da Polícia Civil, com a presença do Delegado Otto Teixeira Filho, do Delegado Adjunto, Jairo Lellis, do Superintendente-Geral, Delegado Arcebispo, e também dos Presidentes dos sindicatos e das associações dos servidores da Polícia Civil. Nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, de forma muito atenciosa, abriu esse espaço para nós. Essa promulgação será uma forma de o Poder Legislativo contemplar solenemente o fechamento do ano concedendo aos policiais a aposentadoria aos 30 anos de serviço. Fica aqui o convite a todos os Deputados e Deputadas desta Casa, mais uma vez.

Sr. Presidente, V. Exa. está aqui no quarto mandato, acostumado com os embates, e estamos aqui aprendendo esse processo. Tivemos vários embates no campo político, tivemos momentos difíceis, e V. Exa. nos ajudou muito com sua paciência, pois entende melhor do que eu que isso faz parte do processo político.

Aqui encerramos, agradecendo a V. Exa. toda a paciência, a atenção que nos tem dado, apesar de termos confronto de idéias no campo político. Agradecemos ao nosso Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, que também nos proporcionou momentos de alegria nesta Casa, quando conseguimos apresentar propostas viáveis, que foram aprovadas com a orientação do nosso Líder do Governo. E que possamos confraternizar-nos, no espírito de Natal, com Deus e com as nossas famílias. Desejamos a todos um bom Natal, um feliz ano-novo, renovador de esperanças e energias para que novamente possamos dar nossa contribuição ao povo de Minas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, desconvoando as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, de sábado, dia 18, às 9, às 14 e às 20 horas, e de domingo, dia 19, às 9, às 14 e às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião solene de hoje, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 1.892/2004, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/12/2004

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Declaração de encerramento - Suspensão e reabertura da reunião - Ata - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as seguintes Deputadas e os seguintes os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adeldo Carneiro Leão - Dilton Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a reunião ao encerramento da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura.

#### Declaração de Encerramento

O Sr. Presidente - Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, declaro encerrada a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender os trabalhos por 5 minutos para que seja redigida a ata desta reunião. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião.

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata desta reunião, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os Deputados, à imprensa, aos telespectadores, ao corpo de servidores desta Casa e, principalmente, a todos os mineiros os seus votos de um feliz 2005, cheio de realizações.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/8/2004

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Antônio Júlio, membro da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença do Deputado Doutor Viana. O Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dando-a por aprovada e solicita ao Deputado presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater, em audiência pública, o último reajuste aplicado ao plano de saúde da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - PREVIMINAS -, especialmente no que se refere aos funcionários e servidores da extinta MinasCaixa, fundadores da PREVICAIXA. O Presidente, Deputado Antônio Júlio, comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Deputado Federal Dr. Hélio (publicada no Diário do Legislativo em 5/8/2004); do Sr. Jairez Elói de Souza Paulista, Assessor da Ministra de Minas e Energia (publicada no Diário do Legislativo em 18/8/2004); do Sr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Presidente da COHAB-MG, atendendo a pedido de informação contido no Requerimento nº 2.891/2004, desta Comissão; do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador-Geral do Procon Assembléia, em resposta a requerimento desta Comissão solicitando elaboração de estudo técnico sobre aumento aplicado às mensalidades do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais para o ano de 2004, e encaminhando reclamação feita ao Procon Assembléia sobre o reajuste do Plano de Saúde da PREVIMINAS; do Sr. Paulo Sérgio Campos Gomide, ex-funcionário da MinasCaixa, denunciando o aumento abusivo de 135% do Plano de Saúde da PREVIMINAS; do Sr. Silvano Cançado Azevedo, Secretário-Geral da PREVIMINAS, informando que por motivo de força maior, o Sr. Leopoldo Bessone e o Sr. José Maria da Silva Lopes, respectivamente, Presidente e Diretor de Seguridade Social da PREVIMINAS, serão representados pelo Sr. Sebastião Rabelo Generoso, Gerente Assistencial da PREVIMINAS, na reunião do dia 25/8/2004; do Sr. Luiz Carlos Pinheiro, ex-Diretor Financeiro da PREVICAIXA, informando que por motivo de viagem, será representado pelo Sr. Roberto José de Paiva, ex-Conselheiro da PREVIMINAS, na reunião do dia 25/8/2004. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 95/2003 e informa que o Deputado Roberto Carvalho foi designado relator da matéria no 2º turno. Os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.361/2004 (relatora: Deputada Lúcia Pacífico) e 1.652/2004 (relator: Deputado Roberto Carvalho) deixam de ser apreciados por falta de quórum. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos senhores: Sebastião Rabelo Generoso, Gerente Assistencial da PREVIMINAS; Roberto José de Paiva, ex-Conselheiro da PREVIMINAS; Amantino Cruz, Representante dos ex-servidores da MinasCaixa; e Homero Dias Lopes, ex-Gerente da MinasCaixa, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se a presença dos Deputados Doutor Ronaldo (substituindo este a Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB) e Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do PT). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Doutor Viana solicitando encaminhar ao Presidente da PREVIMINAS questionamentos referentes a transferência de valores e à administração do Fundo de Assistência e Saúde da Previcaixa à PREVIMINAS. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária que será realizada hoje, dia

25, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 1.341 e 1.652/2004, ambos no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2004.

Vanessa Lucas, Presidente - Antônio Júlio - Maria Tereza Lara.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/8/2004

Às 14h49min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Vanessa Lucas e Maria Tereza Lara (substituindo esta ao Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do PT) e o Deputado Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Vanessa Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 apresentado no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.361/2004 (relatora: Deputada Vanessa Lucas, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.652/2004, no 1º turno (relatora: Deputada Maria Tereza Lara, em virtude de redistribuição), deixa de ser apreciado por ter sido solicitado prazo regimental pela relatora. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 1º/12/2004

Às 10h08min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio, Roberto Carvalho e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Carvalho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o registro de pedido que menciona, formulado pelo Sr. Antônio Pereira da Rocha Neto, por meio do serviço Fale com as Comissões. A Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.914/2004 e informa que designou o Deputado Roberto Carvalho relator da matéria, em turno único. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Roberto Carvalho, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.713/2004 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a Presidente defere o pedido de vista do Deputado Fábio Avelar. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.768/2004 no 1º turno (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Antônio Júlio, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão para ouvir os integrantes da força-tarefa encarregados de investigar a emissão de notas fiscais frias no Estado, bem como para ouvir algumas empresas envolvidas nesse esquema de fraudes; e do Deputado João Leite, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão com a finalidade de debater os problemas pelos quais vêm passando os lojistas credenciados da Telemig Celular. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Antônio Júlio - Roberto Carvalho - Leonardo Moreira - Fábio Avelar.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.342/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.342/2003, de autoria do Governador do Estado, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 3 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.342/2003

Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º – Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo:

- I – Auxiliar de Serviços Operacionais;
- II – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento;
- III – Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento;
- IV – Professor de Ensino Médio e Tecnológico;
- V – Auxiliar de Atividades Operacionais;
- VI – Auxiliar de Metrologia e Qualidade;
- VII – Agente de Gestão Administrativa;
- VIII – Fiscal de Metrologia e Qualidade;
- IX – Analista de Gestão Administrativa;
- X – Analista de Metrologia e Qualidade;
- XI – Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial;
- XII – Técnico de Gestão e Registro Empresarial;
- XIII – Analista de Gestão e Registro Empresarial;
- XIV – Auxiliar de Gestão Lotérica;
- XV – Técnico de Gestão Lotérica;
- XVI – Analista de Gestão Lotérica;
- XVII – Auxiliar Administrativo de Telecomunicações;
- XVIII – Assistente Administrativo de Telecomunicações;
- XIX – Analista Administrativo de Telecomunicações;
- XX – Gestor de Telecomunicações;
- XXI – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social;
- XXII – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;
- XXIII – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;
- XXIV – Auxiliar de Administração de Estádios;
- XXV – Assistente de Administração de Estádios;
- XXVI – Analista de Administração de Estádios.

Parágrafo único – A estrutura das carreiras instituídas por esta lei e o número de cargos de cada uma delas são os constantes no Anexo I.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

- I – grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;
- II – carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;
- III – cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;
- IV – quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;
- V – nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI – grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 3º – Os cargos das carreiras instituídas por esta lei são lotados nos quadros de pessoal dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo:

I – na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE –, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU –, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE –, na Secretaria de Estado de Turismo – SETUR –, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA –, na Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente – CAADE – e na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Serviços Operacionais;
- b) Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento;
- c) Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento;

II – na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG –, cargos da carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico;

III – no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Atividades Operacionais;
- b) Auxiliar de Metrologia e Qualidade;
- c) Agente de Gestão Administrativa;
- d) Fiscal de Metrologia e Qualidade;
- e) Analista de Gestão Administrativa;
- f) Analista de Metrologia e Qualidade;

IV – na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial;
- b) Técnico de Gestão e Registro Empresarial;
- c) Analista de Gestão e Registro Empresarial;

V – na Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Gestão Lotérica;
- b) Técnico de Gestão Lotérica;
- c) Analista de Gestão Lotérica;

VI – no Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – DETEL/MG –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar Administrativo de Telecomunicações;
- b) Assistente Administrativo de Telecomunicações;
- c) Analista Administrativo de Telecomunicações;
- d) Gestor de Telecomunicações;

VII – no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social;
- b) Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;
- c) Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;

VIII – na Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG –, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Administração de Estádios;

b) Assistente de Administração de Estádios;

c) Analista de Administração de Estádios.

Art. 4º – As atribuições gerais dos cargos das carreiras instituídas por esta lei são as constantes no Anexo II.

Parágrafo único – As atribuições específicas dos cargos das carreiras instituídas por esta lei serão definidas em regulamento.

Art. 5º – A lotação dos cargos das carreiras instituídas por esta lei nos quadros de pessoal dos órgãos e entidades a que se refere o art. 3º será definida em decreto e fica condicionada à anuência dos órgãos e das entidades envolvidos e à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, observado o interesse da Administração.

Parágrafo único – No caso de extinção ou criação de órgão ou entidade, a lotação será estabelecida em decreto e fica condicionada à aprovação da SEPLAG.

Art. 6º – A mudança de lotação de cargos e a transferência de servidores entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo somente serão permitidas dentro da mesma carreira.

Parágrafo único – A transferência de servidor nos termos do "caput" deste artigo fica condicionada à existência de vaga no órgão ou na entidade para o qual o servidor será transferido, nos termos da legislação vigente, respeitada a carga horária do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 7º – A cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei para órgão ou entidade em que não haja a carreira a que pertence o servidor somente será permitida para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Art. 8º – Os servidores que, após a publicação desta lei, ingressarem em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social terão carga horária semanal de trabalho de:

I – trinta horas para os cargos das carreiras de Assistente Administrativo de Telecomunicações, Analista Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Assistente de Administração de Estádios e Analista de Administração de Estádios;

II – quarenta horas para os cargos das carreiras de Agente de Gestão Administrativa, Fiscal de Metrologia e Qualidade, Analista de Gestão Administrativa, Analista de Metrologia e Qualidade, Técnico de Gestão Lotérica, Analista de Gestão Lotérica, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;

III – trinta ou quarenta horas, conforme definido em edital de concurso público, para os cargos das carreiras de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Técnico de Gestão e Registro Empresarial e Analista de Gestão e Registro Empresarial;

IV – vinte e quatro ou trinta horas, conforme definido em edital de concurso público, para os cargos da carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico.

## Capítulo II

### Das Carreiras

#### Seção I

##### Do Ingresso

Art. 9º – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á no primeiro grau do nível inicial da carreira.

Art. 10 – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior, conforme definido no edital do concurso, para as carreiras de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, Analista de Gestão Administrativa, Analista de Metrologia e Qualidade, Analista de Gestão e Registro Empresarial, Analista de Gestão Lotérica, Analista Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social e Analista de Administração de Estádios;

II – nível intermediário, conforme definido no edital do concurso, para as carreiras de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Agente de Gestão Administrativa, Fiscal de Metrologia e Qualidade, Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Técnico de Gestão Lotérica, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Assistente de Administração de Estádios.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – nível superior a formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II – nível intermediário a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 11 – Não haverá ingresso nas carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, Auxiliar de Atividades Operacionais, Auxiliar de Metrologia e Qualidade, Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Auxiliar de Gestão Lotérica, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social e Auxiliar de Administração de Estádios.

Art. 12 – O concurso público para ingresso nas carreiras instituídas por esta lei será de caráter eliminatório e classificatório e poderá conter as seguintes etapas sucessivas:

- I – provas ou provas e títulos;
- II – prova de aptidão psicológica e psicotécnica, se necessário;
- III – prova de condicionamento físico por testes específicos, se necessário;
- IV – curso de formação técnico-profissional, se necessário.

Parágrafo único – As instruções reguladoras do concurso público serão publicadas em edital, que conterá, tendo em vista as especificidades das atribuições do cargo, no mínimo:

- I – o número de vagas existentes;
- II – as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;
- III – o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;
- IV – os critérios de avaliação dos títulos, se for o caso;
- V – o caráter eliminatório ou classificatório de cada etapa do concurso;
- VI – os requisitos para a inscrição, com exigência mínima de comprovação pelo candidato:
  - a) de estar no gozo dos direitos políticos;
  - b) de estar em dia com as obrigações militares;
- VII – a escolaridade mínima exigida para o ingresso na carreira;
- VIII – a carga horária de trabalho.

Art. 13 – Concluído o concurso público e homologados os resultados, a nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso.

§ 1º – O prazo de validade do concurso será contado a partir da data de sua homologação, respeitados os limites constitucionais.

§ 2º – Para a posse em cargo de provimento efetivo, o candidato aprovado deverá comprovar:

- I – cumprimento dos requisitos constantes nos incisos VI e VII do parágrafo único do art. 12;
- II – idoneidade e conduta ilibada, nos termos de regulamento, se necessário;
- III – aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de avaliação médica, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 – O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira instituída por esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único – Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

## Seção II

### Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 15 – O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta lei dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 16 – Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único – Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

- I – encontrar-se em efetivo exercício;
- II – ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;

III – ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

Art. 17 – Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1º – Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;

III – ter recebido cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;

IV – comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido;

V – comprovar participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para implementação de tais atividades.

§ 2º – O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 18 – Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

Art. 19 – A contagem do prazo para fins da primeira promoção e da segunda progressão terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 20 – Poderá haver progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único – Os títulos apresentados para aplicação do disposto no "caput" deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho – ADE.

Art. 21 – Perderá o direito à progressão e à promoção o servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer punição disciplinar em que seja:

a) suspenso;

b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo;

II – afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação específica.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II do "caput" deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 22 – O curso de formação técnico-profissional a que se refere inciso IV do "caput" do art. 12 e as atividades de formação e aperfeiçoamento a que se refere o inciso V do § 1º do art. 17 serão desenvolvidos em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

### Capítulo III

#### Disposições Transitórias E Finais

Art. 23 – Os cargos de provimento efetivo de nível fundamental de escolaridade ou com requisito de escolaridade correspondente à 4ª série do ensino fundamental lotados na SEDESE, na SEDE, na SEDRU, na SEAPA, na CAADE e na UTRAMIG na data da publicação desta lei ficam transformados em cento e noventa e cinco cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – quatrocentos e noventa cargos de Agente de Administração;

II – um cargo de Agente de Serviços da Saúde;

III – um cargo de Agente do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente;

IV – vinte e quatro cargos de Telefonista;

V – seiscentos e oitenta e cinco cargos de Ajudante de Serviços Gerais;

VI – cento e dezesseis cargos de Motorista;

VII – doze cargos de Oficial de Serviços Gerais;

VIII – sete cargos de Oficial do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente;

IX – um cargo de Oficial de Serviços de Manutenção;

X – doze cargos de Agente de Serviços de Manutenção;

XI – dois cargos de Agente de Comunicação Social;

XII – um cargo de Agente em Comunicação Social;

XIII – quinze cargos de Agente em Agropecuária.

Art. 24 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de nível intermediário de escolaridade lotados na SEDESE, na SEDE, na SEDRU e na SEAPA na data da publicação desta lei transformados em novecentos e oitenta e quatro cargos de provimento efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV;

II – ficam criados sessenta e quatro cargos de provimento efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento.

Art. 25 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de nível superior de escolaridade lotados na SEDESE, na SEDE, na SEDRU, na SEAPA e na UTRAMIG na data da publicação desta lei transformados em seiscentos e quarenta e quatro cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, na forma da correlação estabelecida no Anexo IV, ressalvados os cargos de Professor lotados na UTRAMIG;

II – ficam criados cento e cinquenta e quatro cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento.

Art. 26 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Professor lotados na UTRAMIG na data da publicação desta lei transformados em dez cargos de provimento efetivo de Professor de Ensino Médio e Tecnológico;

II – ficam criados vinte cargos de provimento efetivo de Professor de Ensino Médio e Tecnológico.

Art. 27 – Os cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Motorista, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Administração e Telefonista lotados no IPEM na data da publicação desta lei ficam transformados em vinte e três cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Operacionais, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – oito cargos de Ajudante de Serviços Gerais;

II – três cargos de Oficial de Serviços Gerais;

III – quatro cargos de Telefonista.

Art. 28 – Os cargos de provimento efetivo de Agente Metrológico lotados no IPEM na data da publicação desta lei ficam transformados em vinte cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Metrologia e Qualidade, ressalvados trinta e quatro cargos vagos de provimento efetivo de Agente Metrológico, que ficam extintos.

Art. 29 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Agente de Gestão Administrativa, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo lotados no IPEM na data de publicação desta lei transformados em vinte e seis cargos de provimento efetivo de Agente de Gestão Administrativa;

II – ficam criados treze cargos de provimento efetivo de Agente de Gestão Administrativa.

Art. 30 – Os cargos de provimento efetivo de Técnico Metrologista lotados no IPEM na data da publicação desta lei ficam transformados em cem cargos de provimento efetivo de Fiscal de Metrologia e Qualidade.

Art. 31 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Gestão Administrativa, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração e de Analista de Apoio Técnico lotados no IPEM na data de publicação desta lei transformados em dezessete cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Administrativa;

II – ficam criados quatorze cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Administrativa.

Art. 32 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Metrologia e Qualidade, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista Metrologista e Químico lotados no IPEM na data de publicação desta lei transformados em doze cargos de provimento efetivo de Analista de Metrologia e Qualidade;

II – ficam criados quatorze cargos de provimento efetivo de Analista de Metrologia e Qualidade.

Art. 33 – Os cargos de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais e Agente de Administração lotados na JUCEMG na data da publicação desta lei ficam transformados em noventa e cinco cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – quatro cargos de Oficial de Serviços Gerais;

II – trezentos e vinte e cinco cargos de Agente de Administração.

Art. 34 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo lotados na JUCEMG na data de publicação desta lei transformados em dezessete cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial;

II – ficam criados cento e trinta e três cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial.

Art. 35 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Gestão e Registro Empresarial, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração e Analista de Direito Comercial lotados na JUCEMG na data de publicação desta lei transformados em cinquenta e seis cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial;

II – ficam criados dezessete cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial.

Art. 36 – Os cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Motorista e Oficial de Serviços Gerais lotados na LEMG na data da publicação desta lei ficam transformados em quatro cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Gestão Lotérica, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – um cargo de Ajudante de Serviços Gerais;

II – quatro cargos de Motorista.

Art. 37 – Os cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Assistente de Operação Lotérica, Assistente de Operações, Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo lotados na LEMG na data da publicação desta lei ficam transformados em oitenta cargos de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lotérica, ressalvados doze cargos vagos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, que ficam extintos.

Art. 38 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Gestão Lotérica, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração e Analista de Apoio Técnico lotados na LEMG na data de publicação desta lei transformados em três cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Lotérica;

II – ficam criados quarenta cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Lotérica.

Art. 39 – Os cargos de provimento efetivo de Motorista, Ajudante de Serviços Gerais, Agente de Administração e Agente de Telecomunicações lotados no DETEL/MG na data da publicação desta lei ficam transformados em dezessete cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – quatro cargos de motorista;

II – onze cargos de Ajudante de Serviços Gerais;

III – dezenove cargos de Agente de Administração;

IV – trinta cargos de Agente de Telecomunicações.

Art. 40 – Os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico em Telecomunicações lotados no DETEL/MG na data da publicação desta lei ficam transformados em cinquenta e um cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo de Telecomunicações.

Art. 41 – Os cargos de provimento efetivo de Analista de Apoio Técnico e Analista da Administração lotados no DETEL/MG na data da publicação desta lei ficam transformados em oito cargos de provimento efetivo de Analista Administrativo de Telecomunicações.

Art. 42 – Os cargos de provimento efetivo de Analista de Telecomunicações lotados no DETEL/MG na data da publicação desta lei ficam

transformados em treze cargos de provimento efetivo de Gestor de Telecomunicações.

Art. 43 – Os cargos de provimento efetivo de Motorista, Ajudante de Serviços Gerais e Telefonista lotados no IDENE na data da publicação desta lei ficam transformados em três cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – quatro cargos de motorista;

II – quatro cargos de Ajudante de Serviços Gerais;

III – um cargo de Telefonista.

Art. 44 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico de Desenvolvimento Sócio-Econômico lotados no IDENE na data de publicação desta lei transformados em vinte e seis cargos de provimento efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

II – fica criado um cargo de provimento efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 45 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração e Analista de Desenvolvimento Sócio-Econômico lotados no IDENE na data de publicação desta lei transformados em vinte e quatro cargos de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;

II – ficam criados cinco cargos de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 46 – Os cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Administração e Telefonista lotados na ADEMG na data da publicação desta lei ficam transformados em vinte e cinco cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Administração de Estádios, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – setenta e dois cargos de Ajudante de Serviços Gerais;

II – dezesseis cargos de Oficial de Serviços Gerais;

III – seis cargos de Agente de Administração;

IV – dois cargos de Telefonista.

Art. 47 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Assistente de Administração de Estádios, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo lotados na ADEMG na data de publicação desta lei transformados em vinte e oito cargos de provimento efetivo de Assistente de Administração de Estádios;

II – ficam criados dois cargos de provimento efetivo de Assistente de Administração de Estádios.

Art. 48 – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Analista de Administração de Estádios, previsto no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração lotados na ADEMG na data de publicação desta lei transformados em oito cargos de provimento efetivo de Analista de Administração de Estádios;

II – ficam criados dois cargos de provimento efetivo de Analista de Administração de Estádios.

Art. 49 – Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do IPEM, os seguintes cargos vagos de provimento efetivo:

I – cinco cargos de Vigilante;

II – dez cargos de Agente de Administração;

III – dez cargos de Agente Fiscal.

Art. 50 – Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da JUCEMG, os seguintes cargos vagos de provimento efetivo:

I – vinte cargos de Ajudante de Serviços Gerais;

II – um cargo de Motorista;

III – três cargos de Telefonista.

Art. 51 – Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da LEMG, os seguintes cargos vagos de provimento efetivo:

I – seis cargos de Auxiliar de Serviços;

II – quatro cargos de Mecanógrafo;

III – três cargos de Recepcionista/Telefonista;

IV – um cargo de Auxiliar de Marketing;

V – dois cargos de Supervisor de Vendas;

VI – dois cargos de Técnico de Contabilidade;

VII – quarenta cargos de Auxiliar de Operações.

Art. 52 – Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do DETEL/MG, três cargos vagos de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais.

Art. 53 – Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do IDENE, quatro cargos vagos de provimento efetivo de Agente de Administração.

Art. 54 – Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da ADEMG, dois cargos vagos de provimento efetivo de Motorista.

Art. 55 – A identificação dos cargos de provimento efetivo transformados, criados e extintos por esta lei será feita em decreto.

Art. 56 – Os servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado nos órgãos ou entidades relacionados no art. 3º serão enquadrados na estrutura estabelecida no Anexo I, conforme tabela de correlação constante no Anexo IV.

Art. 57 – Ao servidor que, na data de publicação desta lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo lotado nos órgãos ou entidades a que se referem os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 3º será concedido o direito de optar por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, observado o seguinte:

I – a opção a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, dirigido ao titular do órgão ou da entidade de lotação do cargo ocupado pelo servidor;

II – o prazo para a opção a que se refere o "caput" deste artigo será de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento.

§ 1º – O servidor que não fizer a opção de que trata o "caput" deste artigo será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma de regulamento.

§ 2º – O servidor que optar pelo não-enquadramento, na forma deste artigo, não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas por esta lei.

Art. 58 – Na ocorrência da opção prevista no art. 57, a transformação do cargo ocupado pelo servidor em cargo de carreira constante no Anexo I, nos termos dos arts. 23 a 48 desta lei, somente se efetivará após a vacância do cargo original.

Art. 59 – Fica assegurado ao servidor que for enquadrado nas carreiras instituídas por esta lei, nos termos do art. 56, bem como ao que fizer a opção de que trata o art. 57, o direito previsto no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 60 – As tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei serão estabelecidas em lei, observada a estrutura prevista no Anexo I.

§ 1º – O vencimento básico dos cargos das carreiras instituídas por esta lei, fixado em tabelas distintas, será proporcional à carga horária de trabalho do servidor.

§ 2º – Poderão ser incorporados, nas tabelas de vencimento básico a que se refere o "caput", o abono de que trata a Lei Delegada nº 38, de 26 de setembro de 1997, e a Parcela Remuneratória Complementar de que trata a Lei Delegada nº 41, de 7 de junho de 2000, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 61 – As regras de posicionamento decorrentes do enquadramento a que se refere o art. 56 serão estabelecidas em decreto, após a publicação da lei de que trata o art. 60, e abrangerão critérios que conciliem:

I – a escolaridade do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

II – o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo transformado por esta lei;

III – o vencimento básico do cargo de provimento efetivo percebido pelo servidor na data da publicação do decreto a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 1º – As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor na data de publicação do decreto que as estabelecer.

§ 2º – O texto do decreto que estabelecer as regras de posicionamento ficará disponível, para consulta pública, na página da SEPLAG na

internet, durante, pelo menos, os quinze dias anteriores à data de sua publicação, após notícia prévia no órgão oficial de imprensa do Estado.

Art. 62 – Os atos de posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo decorrentes do enquadramento de que trata o art. 56 somente ocorrerão após a publicação da lei que estabelecer a tabela de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei, bem como do decreto a que se refere o art. 61.

§ 1º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo somente produzirão efeitos após sua publicação.

§ 2º – Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo, será mantido o valor do vencimento básico percebido pelo servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei na data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, acrescido das vantagens previstas na legislação vigente.

§ 3º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta do titular da Secretaria na qual o cargo de provimento efetivo estiver lotado ou à qual estiver vinculado o órgão autônomo ou entidade e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 63 – O cargo correspondente à função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, cujo detentor tiver sido efetivado em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado será transformado em cargo de carreira instituída por esta lei, observada a correlação estabelecida no Anexo IV.

§ 1º – Os cargos resultantes da transformação de que trata o "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

§ 2º – Aplicam-se ao detentor do cargo a que se refere o "caput" deste artigo as regras de enquadramento e posicionamento de que tratam os arts. 56 e 61.

§ 3º – O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de enquadramento e posicionamento a que se referem os arts. 56 e 61 e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

§ 4º – A função pública de que trata o § 3º deste artigo será extinta com a vacância.

§ 5º – O quantitativo dos cargos a que se refere o § 1º deste artigo e das funções públicas de que trata o § 3º deste artigo é o constante no Anexo III.

Art. 64 – O servidor inativo será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma da correlação constante no Anexo IV, apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de posicionamento estabelecidas para os servidores ativos, levando-se em consideração, para tal fim, o cargo ou a função em que se deu a aposentadoria.

Parágrafo único – Ao servidor inativo fica assegurado o direito à opção de que trata o art. 57 com as mesmas regras estabelecidas para o servidor ativo.

Art. 65 – Fica mantida a carga horária semanal de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos das carreiras instituídas por esta lei.

§ 1º – Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

§ 2º – A carga horária semanal de trabalho de que trata o "caput" deste artigo é de:

I – trinta horas para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado nos órgãos e entidades a que se referem os incisos I, VI e VIII do art. 3º;

II – quarenta horas para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado nas entidades a que se referem os incisos III e VII do art. 3º;

III – trinta ou quarenta horas para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado nas entidades a que se referem os incisos IV e V do art. 3º, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei.

§ 3º – Fica vedada a opção de que trata o art. 18 da Lei Delegada nº 38, de 26 de novembro de 1997.

Art. 66 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Laudelino Augusto.

#### Anexo I

(a que se referem os arts. 1º, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 44, 45, 47, 48, 56, 58 e 60

da Lei nº , de de de 2004)

I.1 – SEDESE, SEDRU, SEDE, SETUR, SEAPA, CAADE e UTRAMIG

I.1.1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	4ª série do ensino fundamental	195	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V	Intermediário		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.1.2 – ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Intermediário	1.048	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.1.3 – ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau															
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	Superior	798	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P	
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P	
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P	
IV			Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V				V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.2 – UTRAMIG

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO

Carga horária semanal de trabalho: 24 ou 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Superior	30	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.3 – IPEM

I.3.1 – AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	4ª série do ensino fundamental	23	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			Intermediário	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O

I.3.2 – AUXILIAR DE METROLOGIA E QUALIDADE

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Fundamental	20	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.3.3 – AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Intermediário	39	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.3.4 – FISCAL DE METROLOGIA E QUALIDADE

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Intermediário	100	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.3.5 – ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Superior	31	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

I.3.6 – ANALISTA DE METROLOGIA E QUALIDADE

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de	Quantidade	Grau													
-------	----------	------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	"stricto sensu"																		
--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### I.4.3 – ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau																	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P			
I	Superior	73	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P			
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P			
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P			
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P			
V			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P			
VI			VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	VI-L	VI-M	VI-N	VI-O	VI-P			

#### I.5 – LEMG

##### I.5.1 – AUXILIAR DE GESTÃO LOTÉRICA

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau																	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P			
I	4ª série do ensino fundamental	4	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P			
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P			
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P			
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P			
V			Intermediário	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P		

##### I.5.2 – TÉCNICO DE GESTÃO LOTÉRICA

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau																	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P			
I	Intermediário	80	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P			
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P			
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P			
IV			Superior	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P		

V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P		

I.5.3 – ANALISTA DE GESTÃO LOTÉRICA

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau															
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	Superior	43	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P	
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P	
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P	
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P	
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P	

I.6 – DETEL/MG

I.6.1 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4ª série do ensino fundamental	17	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Fundamental		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.6.2 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	51	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J

IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

### I.6.3 – ANALISTA ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	8	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Pós-graduação		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	"lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

### I.6.4. GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	13	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Pós-graduação		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	"lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

### I.7 – IDENE

#### I.7.1 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau												
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	4ª série do ensino fundamental	3	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N

V	Intermediário		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N		

I.7.2 – TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau												
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	Intermediário	27	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N
V		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	

I.7.3 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau												
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	Superior	29	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
IV	Pós-graduação		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N
V	"lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N

I.8 – ADEMG

I.8.1 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	4ª série do ensino fundamental	25	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III	Fundamental		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P	

V	Intermediário		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P		

I.8.2 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P		
I	Intermediário	30	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P		
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P		
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P		
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P		
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P		

I.8.3 – ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P		
I	Superior	10	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P		
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P		
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P		
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P		
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P		

Anexo II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2004)

Atribuições Gerais dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo

II.1 – SEDESE, SEDRU, SEDE, SETUR, SEAPA, CAADE E UTRAMIG

II.1.1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Prestar serviços de suporte e manutenção operacional.

Executar, sob orientação, rotinas administrativas básicas de preparação, organização, arquivamento e encaminhamento de documentos e materiais.

Executar outras atividades correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

II.1.2 – ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO

Executar atividade administrativa de pessoal, patrimonial, material, financeira, produção e prestação de serviços, classificando, conferindo e controlando documentos.

Executar procedimentos administrativos de preparação, organização, arquivamento, digitação de documentos, atendimento ao público interno e externo em suas respectivas áreas de atuação.

Acompanhar e avaliar o correto funcionamento dos equipamentos de computação segundo padrões técnicos previamente definidos.

Executar outras atividades correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

#### II.1.3 – ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO

Atuar como profissional de nível superior, de acordo com sua habilitação legal em todas as atividades desenvolvidas.

Integrar equipes multiprofissionais, participando da definição, implantação e supervisão de programas e planos necessários.

Emitir notas técnicas sobre assuntos específicos de sua área de atuação.

Representar o órgão ou entidade em reuniões e eventos.

Planejar ações visando ao cumprimento da missão institucional da entidade e dos órgãos abrangidos pela carreira.

Acompanhar os processos institucionais promovendo ajustes e correções necessários, com vista a assegurar a efetividade do planejamento.

Articular de maneira sistêmica os recursos e capacidades técnicas disponíveis para consecução dos objetivos institucionais.

Executar outras atividades correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

#### II.2 – UTRAMIG

##### PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO

Desempenhar as atividades relacionadas predominantemente ao ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da UTRAMIG.

#### II.3 – IPEM

##### II.3.1 – AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Executar, conforme instruções pormenorizadas, as atividades de zeladoria, vigilância, portaria e conservação, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

Executar atividades administrativas e de apoio logístico, de menor responsabilidade e complexidade, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

##### II.3.2 – AUXILIAR DE METROLOGIA E QUALIDADE

Auxiliar o Fiscal de Metrologia e Qualidade, no exercício de suas atribuições, executando os ensaios, perícias ou exames necessários nos instrumentos de medição, medidas materializadas ou produtos objeto de fiscalização, conforme regulamentação técnica específica, informando os resultados obtidos, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

##### II.3.3 – AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Auxiliar e/ou executar atividades administrativas e de apoio logístico, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

##### II.3.4 – FISCAL DE METROLOGIA E QUALIDADE

Exercer a defesa do consumidor, executando nas áreas da Metrologia e Qualidade, a fiscalização, a verificação metrológica e a calibração nos instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos, tanto interna quanto externamente à Autarquia, nos estabelecimentos comerciais, industriais, laboratoriais ou de outros prestadores de serviços, tomando as medidas administrativas cabíveis em relação à legislação vigente; acompanhar e orientar as atividades do Agente de Metrologia e Qualidade; orientar e esclarecer os usuários e fiscalizados em assuntos relativos à Metrologia e Qualidade, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

##### II.3.5 – ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Propor, coordenar, elaborar e executar programas, projetos e atividades administrativas, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

Desempenhar tarefas administrativas, técnicas e de apoio às atividades jurídicas da Advocacia-Geral do Estado e da Procuradoria da Autarquia.

##### II.3.6 – ANALISTA DE METROLOGIA E QUALIDADE

Desempenhar atividades de apoio à direção da Autarquia; de coordenação, organização, planejamento, execução, controle e avaliação das atribuições e responsabilidades técnicas inerentes ao IPem e supervisão, orientação e treinamento de equipes de fiscalização, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.

## II.4 – JUCEMG

### II.4.1 – AUXILIAR DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL

Desempenhar atividades logísticas de apoio, de nível fundamental, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

### II.4.2 – ASSISTENTE DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL

Auxiliar o Analista de Gestão e Registro Empresarial no exercício de suas atribuições, bem como desempenhar as atividades administrativas e logísticas de apoio, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

### II.4.3 – ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL

Examinar e relatar os processos submetidos ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, bem como desempenhar as atividades administrativas, jurídicas e logísticas, de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

## II.5 – LEMG

### II.5.1 – AUXILIAR DE GESTÃO LOTÉRICA

Desempenhar todas as atividades de caráter básico relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Loteria do Estado de Minas Gerais.

### II.5.2 – TÉCNICO DE GESTÃO LOTÉRICA

Desempenhar todas as atividades de caráter técnico, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Loteria do Estado de Minas Gerais, bem como auxiliar o Analista de Gestão Lotérica, no exercício de suas atribuições.

### II.5.3 – ANALISTA DE GESTÃO LOTÉRICA

Desempenhar todas as atividades técnicas e logísticas de nível superior relativas às competências constitucionais e legais a cargo da Loteria do Estado de Minas Gerais.

## II.6 – DETEL

### II.6.1 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Exercer tarefas auxiliares nas áreas de administração e engenharia de radiodifusão e telecomunicações, bem como executar tarefas de apoio operacional nas áreas de administração, serviços gerais e transportes.

### II.6.2 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Exercer atividades de apoio técnico-administrativo nas áreas de administração e engenharia de radiodifusão e telecomunicação.

### II.6.3 – ANALISTA ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Exercer atividades de administração gerencial voltadas ao suporte dos projetos de desenvolvimento, coordenação, organização, planejamento, execução, controle e avaliação de projetos e programas nas áreas de Administração, Direito, Ciências Contábeis e Econômicas e Comunicação.

### II.6.4 – GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Exercer atividades de gestão, planejamento, elaboração, análise, execução, coordenação e controle técnico de programas e projetos de engenharia de radiodifusão e telecomunicações.

## II.7 – IDENE

### II.7.1 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Desempenhar atividades administrativas e logísticas de apoio de nível básico relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do IDENE.

### II.7.2 – TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Desempenhar todas as atividades de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do IDENE, bem como auxiliar o Analista de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício de suas atribuições.

## II.7.3 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Desempenhar todas as atividades de caráter técnico, administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do IDENE.

## II.8 – ADEMG

### II.8.1 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

Prestar serviços de suporte e manutenção operacional no âmbito da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG.

Executar, sob orientação, rotinas administrativas básicas de preparação, organização, arquivamento e encaminhamento de documentos e materiais.

Executar outras atividades correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

### II.8.2 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

Executar atividade administrativa de pessoal, patrimonial, material, financeira, produção e prestação de serviços, classificando, conferindo e controlando documentos.

Executar procedimentos administrativos de preparação, organização, arquivamento, digitação de documentos, atendimento ao público interno e externo em suas respectivas áreas de atuação.

Acompanhar e avaliar o correto funcionamento dos equipamentos de computação segundo padrões técnicos previamente definidos.

Executar outras atividades correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

### II.8.3 – ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

Atuar como profissional de nível superior, de acordo com sua habilitação legal em todas as atividades desenvolvidas.

Integrar equipes multiprofissionais, participando da definição, implantação e supervisão de programas e planos necessários.

Emitir notas técnicas sobre assuntos específicos de sua área de atuação.

Representar a ADEMG em reuniões e eventos.

Planejar ações visando ao cumprimento da missão institucional da ADEMG.

Acompanhar os processos institucionais promovendo ajustes e correções necessários, com vista a assegurar a efetividade do planejamento.

Articular de maneira sistêmica os recursos e capacidades técnicas disponíveis para consecução dos objetivos institucionais.

Executar outras atividades correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

## Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 63 da Lei nº , de de de 2004)

Quantitativo dos Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49/2001 e das Funções Públicas não Efetivadas do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social

### III.1 – SEDESE, SEDRU, SEDE, SETUR, SEAPA, CAADE E UTRAMIG

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Auxiliar de Serviços Operacionais	568
Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento	388
Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento	268

TOTAL	1.224
-------	-------

III.2 – UTRAMIG

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Professor de Ensino Médio e Tecnológico	2

III.3 – IPEM

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Auxiliar de Atividades Operacionais	34
Auxiliar de Metrologia e Qualidade	44
Agente de Gestão Administrativa	18
Fiscal de Metrologia e Qualidade	16
Analista da Gestão Administrativa	1
Analista de Metrologia e Qualidade	—
TOTAL	113

III.4 – LOTERIA

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Auxiliar de Gestão Lotérica	1
Técnico de Gestão Lotérica	5
Analista de Gestão Lotérica	—
TOTAL	6

III.5 – DETEL

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Auxiliar Administrativo de Telecomunicações	26
Assistente Administrativo de Telecomunicações	19

Analista Administrativo de Telecomunicações	5
Gestor de Telecomunicações	8
TOTAL	58

III.6 – IDENE

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	8
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	7
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	8
TOTAL	23

III.7 – ADEMG

Cargo ou Função Pública	Quantidade
Auxiliar de Administração de Estádios	21
Assistente de Administração de Estádios	3
Analista de Administração de Estádios	1
TOTAL	25

Anexo IV

(a que se referem os arts. 23, 24, 25, 56, 63 e 64 da Lei nº , de de de 2004)

Tabelas de Correlação das Carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social

IV.1 - SEDESE, SEDRU, SEDE, SETUR, SEAPA, CAADE E UTRAMIG

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Órgão	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Ajudante de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Motorista, Oficial do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Agente de Administração,	SEDESE			

Agente do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Telefonista, Agente de Serviços de Manutenção e Agente de Serviços de Saúde				
Agente de Administração, Motorista e Oficial de Serviços Gerais	SEDRU			
Agente de Administração,  Telefonista, Agente de Serviços de Manutenção, Ajudante de Serviços Gerais, Motorista e Oficial de Serviços Gerais	SEDE	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental	Auxiliar de Serviços Operacionais	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental/ Intermediário
Agente de Administração	SETUR			
Ajudante de Serviços Gerais, Motorista, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Administração, Agente de Serviços de Manutenção, Telefonista e Agente em Agropecuária	SEAPA			
Motorista e Agente de Administração	CAADE			
Agente de Administração, Ajudante de Serviços Gerais e Oficial de Serviços Gerais	UTRAMIG			
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Administração, Técnico Administrativo, Auxiliar do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Professor de Nível Médio, Assistente Técnico da Saúde, Auxiliar Técnico da Saúde e Técnico em Agropecuária	SEDESE	Intermediário	Assistente de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento	Intermediário/ Superior
Auxiliar Administrativo.	SEDRU			
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Agente de Segurança Penitenciário	SEDE			

Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Administração	SETUR			
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo, Técnico da Saúde e Técnico em Agropecuária	SEAPA			
Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo	UTRAMIG			
Analista da Administração, Analista de Justiça, Analista de Planejamento, Analista da Cultura, Analista de Obras Públicas, Analista de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Analista de Comunicação Social, Analista do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Analista de Esportes, Professor de Nível Superior, Analista da Saúde e Analista em Agropecuária	SEDESE	Superior	Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento	Superior/  Pós-graduação "lato sensu ou "stricto sensu"
Analista da Administração e Analista da Cultura	SEDRU			
Analista da Administração, Analista da Cultura, Analista de Planejamento, Analista de Minas e Energia, Analista de Comunicação Social, Analista de Obras Públicas e Diretor Administrativo	SEDE			
Analista da Administração, Analista de Planejamento, Analista de Obras Públicas, Analista da Cultura, Analista da Saúde e Analista em Agropecuária	SEAPA			
Analista da Administração e Analista de Projetos Educacionais	UTRAMIG			

IV.2 – UTRAMIG

Situação anterior à publicação desta lei	Situação a partir da publicação desta lei
--	---

Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Professor	UTRAMIG	Superior	Professor de Ensino Médio e Tecnológico	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

IV.3 – IPEM

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Agente de Administração, Ajudante de Serviços Gerais, Motorista, Oficial de Serviços Gerais e Telefonista	IPEM	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental	Auxiliar de Atividades Operacionais	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental/ Intermediário
Agente Metrologico		Fundamental	Auxiliar de Metrologia e Qualidade	Fundamental/ Intermediário
Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo		Intermediário	Agente de Gestão Administrativa	Intermediário/ Superior
Técnico Metrologista		Intermediário	Fiscal de Metrologia e Qualidade	Intermediário/ Superior
Analista da Administração e Analista de Apoio Técnico		Superior	Analista da Gestão Administrativa	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista Metrologista e Químico		Superior	Analista de Metrologia e Qualidade	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

IV.4 – JUCEMG

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Agente de Administração, Oficial de Serviços Gerais e Telefonista	JUCEMG	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental	Auxiliar de Gestão e Registro	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental/

			Empresarial	Intermediário
Técnico Administrativo		Intermediário	Técnico de Gestão e Registro Empresarial	Intermediário/ Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista da Administração e Analista de Direito Comercial		Superior	Analista de Gestão e Registro Empresarial	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

IV.5 – LEMG

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Ajudante de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Motorista e Agente de Operação Lotérica	LEMG	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental	Auxiliar de Gestão Lotérica	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental/ Intermediário
Assistente de Operação Lotérica, Assistente de Operações, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Técnico Administrativo		Intermediário	Técnico de Gestão Lotérica	Intermediário/ Superior
Analista da Administração e Analista de Apoio Técnico		Superior	Analista de Gestão Lotérica	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

IV.6 – DETEL

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de Escolaridade dos níveis da carreira
Agente de Telecomunicações, Agente de Administração,  Ajudante de Serviços Gerais,	DETEL	4ª série do ensino fundamental/  Fundamental	Auxiliar Administrativo de Telecomunicações	  4ª série do ensino fundamental/

Oficial de Serviços Gerais e Motorista				Fundamental/ Intermediário
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico de Telecomunicações		Intermediário	Assistente Administrativo de Telecomunicações	Intermediário/ Superior
Analista de Apoio Técnico e Analista da Administração		Superior	Analista Administrativo de Telecomunicações	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista de Telecomunicações		Superior	Gestor de Telecomunicações	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

IV.7 – IDENE

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Ajudante de Serviços Gerais, Motorista, Oficial de Serviços Gerais, Telefonista e Agente de Administração	IDENE	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental/ Intermediário
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico de Desenvolvimento Sócio- Econômico		Intermediário	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Intermediário/ Superior
Analista da Administração, Analista de Planejamento e Analista de Desenvolvimento Sócio-Econômico		Superior	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

IV.8 – ADEMG

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Entidade	Nível de escolaridade da classe	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Agente de Administração, Telefonista, Ajudante de Serviços Gerais, Motorista e Oficial de Serviços Gerais	ADEMG	4ª série do ensino fundamental/Fundamental	Auxiliar de Administração de Estádios	4ª série do ensino Fundamental/ Fundamental/ Intermediário
Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo		Intermediário	Assistente de Administração de Estádios	Intermediário/ Superior
Analista da Administração		Superior	Analista de Administração de Estádios	Superior/ Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.345/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.345/2003, de autoria do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - e do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.345/2003

Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

#### Capítulo I

#### Disposições Gerais

Art. 1º – Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo:

I – Ajudante de Transportes e Obras Públicas;

II – Auxiliar de Transportes e Obras Públicas;

III – Agente de Transportes e Obras Públicas;

IV – Gestor de Transportes e Obras Públicas.

Parágrafo único – A estrutura das carreiras instituídas por esta lei e o número de cargos de cada uma delas são os constantes no Anexo I.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;

II – carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

III – cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

IV – quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;

V – nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI – grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 3º – Os cargos das carreiras instituídas por esta lei são lotados nos quadros de pessoal dos seguintes órgão e entidades do Poder Executivo:

I – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP;

II – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG;

III – Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP.

Art. 4º – As atribuições gerais dos cargos das carreiras instituídas por esta lei são as constantes no Anexo II.

Parágrafo único – As atribuições específicas dos cargos das carreiras instituídas por esta lei serão definidas em regulamento.

Art. 5º – A lotação dos cargos das carreiras instituídas por esta lei nos quadros de pessoal do órgão e das entidades a que se refere o art. 3º será definida em decreto e fica condicionada à anuência do órgão e das entidades envolvidas e à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, observado o interesse da Administração.

Parágrafo único – No caso de extinção ou criação de órgão ou entidade, a lotação será estabelecida em decreto e fica condicionada à aprovação da SEPLAG.

Art. 6º – A mudança de lotação de cargos e a transferência de servidores entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo somente serão permitidas dentro da mesma carreira.

Parágrafo único – A transferência de servidor nos termos do "caput" deste artigo fica condicionada à existência de vaga no órgão ou na entidade para o qual o servidor será transferido, nos termos da legislação vigente, respeitada a carga horária do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 7º – A cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei para órgão ou entidade em que não haja a carreira a que pertence o servidor somente será permitida para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Art. 8º – Os servidores que, após a publicação desta lei, ingressarem em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas terão carga horária semanal de trabalho de quarenta horas.

## Capítulo II

### Das Carreiras

#### Seção I

##### Do Ingresso

Art. 9º – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á no primeiro grau do nível inicial da carreira.

Art. 10 – O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior, conforme definido no edital do concurso, para a carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas;

II – nível intermediário, conforme definido no edital do concurso, para a carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – nível superior a formação em educação superior, que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II – nível intermediário a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 11 – Não haverá ingresso nas carreiras de Ajudante de Transportes e Obras Públicas e Auxiliar de Transportes e Obras Públicas.

Art. 12 – O concurso público para ingresso nas carreiras instituídas por esta lei será de caráter eliminatório e classificatório e poderá conter as seguintes etapas sucessivas:

- I – provas, ou provas e títulos;
- II – prova de aptidão psicológica e psicotécnica, se necessário;
- III – prova de condicionamento físico por testes específicos, se necessário;
- IV – curso de formação técnico-profissional, se necessário.

Parágrafo único – As instruções reguladoras do concurso público serão publicadas em edital que conterá, tendo em vista as especificidades das atribuições do cargo, no mínimo:

- I – o número de vagas existentes;
- II – as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;
- III – o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;
- IV – os critérios de avaliação dos títulos, se for o caso;
- V – o caráter eliminatório ou classificatório de cada etapa do concurso;
- VI – os requisitos para a inscrição, com exigência mínima de comprovação pelo candidato:
  - a) de estar no gozo dos direitos políticos;
  - b) de estar em dia com as obrigações militares;
- VII – a escolaridade mínima exigida para o ingresso na carreira.

Art. 13 – Concluído o concurso público e homologados os resultados, a nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso.

§ 1º – O prazo de validade do concurso será contado a partir da data de sua homologação, respeitados os limites constitucionais.

§ 2º – Para a posse em cargo de provimento efetivo, o candidato aprovado deverá comprovar:

- I – cumprimento dos requisitos constantes nos incisos VI e VII do parágrafo único do art. 12;
- II – idoneidade e conduta ilibada, nos termos de regulamento, se necessário;
- III – aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de avaliação médica, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 – O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira instituída por esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único – Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

## Seção II

### Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 15 – O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta lei dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 16 – Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único – Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

- I – encontrar-se em efetivo exercício;
- II – ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;
- III – ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

Art. 17 – Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§1º – Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;

III – ter recebido cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias, desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;

IV – comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido;

V – comprovar participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para implementação de tais atividades.

§ 2º – O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 18 – Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

Art. 19 – A contagem do prazo para fins da primeira promoção e da segunda progressão terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 20 – Poderá haver progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único – Os títulos apresentados para aplicação do disposto no "caput" deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho – ADE.

Art. 21 – Perderá o direito à progressão e à promoção o servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer punição disciplinar em que seja:

a) suspenso;

b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo;

II – afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação específica.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II do "caput" deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 22 – O curso de formação técnico-profissional a que se refere o inciso IV do "caput" do art. 12 e as atividades de formação e aperfeiçoamento a que se refere o inciso V do § 1º do art. 17 serão desenvolvidos em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

### Capítulo III

#### Disposições Transitórias e Finais

Art. 23 – Os cargos de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais lotados na SETOP e no DER-MG, de Motorista lotados na SETOP e de Oficial de Serviços Gerais lotados no DER-MG na data da publicação desta lei ficam transformados em dois mil quatrocentos e quarenta e cinco cargos de provimento efetivo de Ajudante de Transportes e Obras Públicas, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – cinco mil seiscentos e cinqüenta e nove cargos de Ajudante de Serviços Gerais, sendo trinta e nove lotados na SETOP, nove lotados no DEOP e cinco mil seiscentos e onze lotados no DER-MG;

II – quatrocentos e cinqüenta e seis cargos de Oficial de Serviços Gerais, sendo um lotado na SETOP, dois lotados no DEOP e quatrocentos e cinqüenta e três lotados no DER-MG;

III – quinze cargos de Motorista lotados na SETOP.

Art. 24 – Os cargos de provimento efetivo de Agente de Administração lotados na SETOP e no DER-MG, de Agente de Obras Viárias lotados no DER-MG e de Agente de Serviços de Manutenção lotados na SETOP e no DER-MG na data da publicação desta lei ficam transformados em novecentos e setenta e seis cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, ressalvados os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, que ficam extintos:

I – cento e treze cargos de Agente de Administração, sendo oitenta e seis lotados na SETOP, cinco lotados no DEOP e vinte e dois lotados no DER-MG;

II – cento e noventa e dois cargos de Agente de Obras Viárias lotados no DER-MG;

III – dois mil oitocentos e setenta e três cargos de Agente de Serviços de Manutenção, sendo um lotado na SETOP, vinte e seis lotados no DEOP e dois mil, oitocentos e quarenta e seis lotados no DER-MG.

Art. 25 – Os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo lotados na SETOP, no DER-MG e no DEOP, de Técnico Administrativo lotados na SETOP, no DER-MG e no DEOP, de Técnico de Manutenção lotados no DER-MG, de Técnico de Obras Públicas lotados na SETOP e no DEOP e de Técnico de Obras Viárias lotados no DER-MG na data da publicação desta lei ficam transformados em mil e seiscentos cargos de provimento efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, ressalvados oitocentos e cinquenta cargos vagos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo lotados no DER-MG, que ficam extintos.

Art. 26 – Os cargos de provimento efetivo de Analista da Administração lotados na SETOP, no DER-MG e no DEOP, de Analista da Cultura lotados na SETOP, de Analista de Apoio Técnico lotados no DER-MG e no DEOP, de Analista de Obras Públicas lotados na SETOP e no DEOP, de Analista de Planejamento lotados na SETOP e de Analista de Sistema Viário lotados no DER-MG na data da publicação desta lei ficam transformados em novecentos cargos de provimento efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, ressalvados sessenta e cinco cargos vagos de provimento efetivo de Analista da Administração lotados no DER-MG, que ficam extintos.

Art. 27 – Ficam extintos oito cargos vagos de provimento efetivo de Telefonista, sendo cinco lotados na SETOP e três lotados no DEOP.

Art. 28 – A identificação dos cargos de provimento efetivo transformados e extintos por esta lei será feita em decreto.

Art. 29 – Os servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargo de provimento efetivo lotado no órgão ou nas entidades relacionados no art. 3º desta lei serão enquadrados na estrutura estabelecida no Anexo I, conforme tabela de correlação constante no Anexo IV.

Art. 30 – Ao servidor que, na data da publicação desta lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo lotado no órgão ou nas entidades relacionados no art. 3º desta lei será concedido o direito de optar por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, observado o seguinte:

I – a opção a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, dirigido ao titular do órgão ou da entidade de lotação do cargo ocupado pelo servidor;

II – o prazo para a opção a que se refere o "caput" deste artigo será de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento.

§ 1º – O servidor que não fizer a opção de que trata o "caput" deste artigo será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma de regulamento.

§ 2º – O servidor que optar pelo não-enquadramento, na forma deste artigo, não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas por esta lei.

Art. 31 – Na ocorrência da opção prevista no art. 30, a transformação, nos termos dos arts. 23 a 26 desta lei, do cargo ocupado pelo servidor em cargo de carreira constante no Anexo I somente se efetivará após a vacância do cargo original.

Art. 32 – Fica assegurado ao servidor que for enquadrado nas carreiras instituídas por esta lei, nos termos do art. 29, bem como ao que fizer a opção de que trata o art. 30, o direito previsto no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 33 – As tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei serão estabelecidas em lei, observada a estrutura prevista no Anexo I.

Parágrafo único – O vencimento básico dos cargos das carreiras instituídas por esta lei, fixado em tabelas distintas, será proporcional à carga horária de trabalho do servidor.

Art. 34 – As regras de posicionamento decorrentes do enquadramento a que se refere o art. 29 serão estabelecidas em decreto, após a publicação da lei de que trata o art. 33, e abrangerão critérios que conciliem:

I – a escolaridade do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

II – o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo transformado por esta lei;

III – o vencimento básico do cargo de provimento efetivo percebido pelo servidor na data da publicação do decreto a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 1º – As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor na data de publicação do decreto que as estabelecer.

§ 2º – O texto do decreto que estabelecer as regras de posicionamento ficará disponível, para consulta pública, na página da SEPLAG na internet, durante, pelo menos, os quinze dias anteriores à data de sua publicação, após notícia prévia no órgão oficial de imprensa do Estado.

Art. 35 – Os atos de posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo decorrentes do enquadramento de que trata o art. 29 somente ocorrerão após a publicação da lei que estabelecer as tabelas de vencimento básico das carreiras instituídas por esta lei, bem como do decreto a que se refere o art. 34.

§ 1º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo somente produzirão efeitos após sua publicação.

§ 2º – Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo, será mantido o valor do vencimento básico percebido pelo servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei na data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, acrescido das vantagens previstas na legislação vigente.

§ 3º – Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 36 – O cargo correspondente à função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, cujo detentor tiver sido efetivado em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, será transformado em cargo de carreira instituída por esta lei, observada a correlação estabelecida no Anexo IV.

§ 1º – Os cargos resultantes da transformação de que trata o "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

§ 2º – Aplicam-se ao detentor do cargo a que se refere o "caput" deste artigo as regras de enquadramento e posicionamento de que tratam os arts. 29 e 34.

§ 3º – O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de enquadramento e posicionamento a que se referem os arts. 29 e 34 e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

§ 4º – A função pública de que trata o § 3º deste artigo será extinta com a vacância.

§ 5º – O quantitativo dos cargos a que se refere o § 1º deste artigo e das funções públicas de que trata o § 3º deste artigo é o constante no Anexo III.

Art. 37 – O servidor inativo será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, na forma da correlação constante no Anexo IV, apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de posicionamento estabelecidas para os servidores ativos, levando-se em consideração, para tal fim, o cargo ou a função em que se deu a aposentadoria.

Parágrafo único – Ao servidor inativo fica assegurado o direito à opção de que trata o art. 30 com as mesmas regras estabelecidas para o servidor ativo.

Art. 38 - Fica mantida a carga horária semanal de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos de provimento efetivo das carreiras instituídas por esta lei.

§ 1º – Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

§ 2º – A carga horária semanal de trabalho de que trata o "caput" deste artigo é de:

I – trinta horas para os ocupantes de cargos lotados na SETOP;

II – trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados no DER-MG, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei;

III – trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados no DEOP, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei.

Art. 39 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Vanessa Lucas.

#### Anexo I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º e os arts. 29, 31 e 33 da Lei nº , de de 2004)

#### Estrutura das Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas

SETOP - DER-MG - DEOP

#### I.1- CARREIRA DE AJUDANTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de	Quanti-	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

	escolaridade	idade										
I	4ª Série do Ensino Fundamental	2445	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Fundamental		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI	Intermediário		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

### I.2- CARREIRA DE AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Fundamental	976	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI	Superior		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

### I.3- CARREIRA DE AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	GRAU									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	1.600	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI	VI-A		VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J	

### I.4- CARREIRA DE GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	GRAU									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	900	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V			V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI			VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

Anexo II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2004)

Atribuições dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas

SETOP - DER-MG - DEOP

II.1. CARREIRA DE AJUDANTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

II.1.1. Executar trabalhos rudimentares relacionados com construção, melhoramento, restauração, conservação de estradas e obras de artes especiais e edificações.

II.1.2. Executar trabalhos gerais de ronda, vigilância, copa, cozinha, limpeza e jardinagem.

II.1.3. Executar tarefas auxiliares de oficina mecânica, manutenção em veículos e máquinas.

II.1.4. Confeccionar, montar e reparar peças e estruturas de madeira e outros materiais.

II.1.5. Executar serviços gerais de pintura.

II.1.6. Executar serviços de alvenaria, concreto armado e de instalações hidráulico-sanitárias.

II.1.7. Executar serviços de implantação, manutenção e reparo de sistemas elétricos e telefônicos e de móveis e instalações em geral.

II.1.8. Desenvolver atividades relacionadas à reprografia e às artes gráficas.

II.1.9. Executar serviços de portaria, zeladoria e de recebimento, guarda e distribuição de correspondências, processos, expedientes, materiais e outros.

II.1.10. Executar tarefas afins, quando solicitado.

II.2. CARREIRA DE AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

II.2.1. Conduzir veículos automotores de carga e de passageiros e operar máquinas rodoviárias e outros equipamentos.

II.2.2. Executar atividades relacionadas com a utilização de veículos oficiais, mediante preenchimento de guias, requisições e outros impressos.

II.2.3. Executar trabalhos de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos, máquinas rodoviárias e outros equipamentos.

II.2.4. Executar trabalhos na área de sondagem.

II.2.5. Executar trabalhos auxiliares de topografia, laboratório e desenho técnico.

II.2.6. Executar atividades de recepção, operação de elevadores e de mesa telefônica.

II.2.7. Executar tarefas auxiliares de escritório, almoxarifado, protocolo, arquivo, microfilmagem, digitação, atendimento de partes e operação de sistemas corporativos correlatos.

II.2.8. Executar tarefas afins, quando solicitado.

### II.3- CARREIRA DE AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

II.3.1. Executar tarefas de escritório, almoxarifado, protocolo, arquivo, microfilmagem, digitação, atendimento de partes e operação de sistemas corporativos correlatos.

II.3.2. Executar trabalhos auxiliares de contabilidade.

II.3.3. Preparar atas, relatórios, agendas e pautas de reuniões.

II.3.4. Desenvolver tarefas ligadas à logística.

II.3.5. Executar as rotinas pertinentes à realização de licitações.

II.3.6. Realizar tarefas auxiliares de gestão e controle de convênios e contratos.

II.3.7. Efetuar escrituração contábil, preparar balanços e balancetes e executar tarefas de registro, controle e conferência nos sistemas financeiro, orçamentário e patrimonial.

II.3.8. Criar, depurar e documentar programas para processamento eletrônico de dados, bem como orientar sobre a utilização e dar manutenção técnica aos programas e sistemas de informação.

II.3.9. Instalar, manter e reparar aparelhos de telecomunicação, balanças de pesagem de veículos e outros equipamentos eletrônicos e de informática.

II.3.10. Executar trabalhos auxiliares de engenharia na área de obras de infra-estrutura civil e rodoviária, de edificações, topografia e aerofotogrametria.

II.3.11. Realizar e desenvolver trabalhos nas áreas de patrimônio e logística, recursos humanos e tecnologia da informação.

II.3.12. Realizar tarefas de suporte em gestão e controle de convênios e contratos.

II.3.13. Executar tarefas afins, quando solicitado.

### II.4- CARREIRA DE GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

II.4.1. Executar, na sua área de competência, atividades específicas e privativas de profissão regulamentada.

II.4.2. Realizar estudos e pesquisas relacionadas à sua área específica de atuação.

II.4.3. Executar tarefas afins, quando for solicitado.

#### Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 36 da Lei nº , de de de 2004)

Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49/2001 e de Funções Públicas não Efetivadas do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas

Órgão/entidade	Cargo ou Função Pública	Quantidade
SETOP DER-MG DEOP	Ajudante de Transportes e Obras Públicas	81
	Auxiliar de Transportes e Obras Públicas	81
	Agente de Transportes e Obras Públicas	208
	Gestor de Transportes e Obras Públicas	64
TOTAL		434

#### Anexo IV

(a que se referem os arts. 29, 36, "caput", e 37 da Lei nº , de de de 2004)

Tabela de Correlação das Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas

IV.1. AJUDANTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Órgão ou entidade	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Ajudante de Serviços Gerais, Motorista e Oficial de Serviços Gerais	4ª série do ensino fundamental	SETOP	Ajudante de Transportes e Obras Públicas	4ª série do ensino fundamental/ Fundamental/ Intermediário
Ajudante de Serviços Gerais		DEOP		
Ajudante de Serviços Gerais e Oficial de Serviços Gerais		DER-MG		

IV.2. AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Órgão ou entidade	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Agente de Administração, Agente de Serviços de Manutenção, Datilógrafo, Mecanógrafo, Escriturário e Telefonista	Fundamental	SETOP	Auxiliar de Transportes e Obras Públicas	Fundamental/ Intermediário/ Superior
Agente de Serviços de Manutenção e Telefonista		DEOP		
Agente de Administração, Agente de Obras Viárias e Agente de Serviços de Manutenção		DER-MG		

IV.3. AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Órgão ou entidade	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Auxiliar Administrativo, Oficial de Administração, Técnico Administrativo, Técnico de Obras Públicas e Técnico de	Intermediário	SETOP	Agente de Transportes e Obras	Intermediário/ Superior

Telecomunicações				
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico de Obras Públicas		DEOP	Públicas	
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo, Técnico de Manutenção e Técnico de Obras Viárias		DER-MG		

#### IV.4. GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Situação anterior à publicação desta lei			Situação a partir da publicação desta lei	
Classe	Nível de escolaridade da classe	Órgão ou entidade	Carreira	Nível de escolaridade dos níveis da carreira
Analista de Comunicação Social, Analista da Administração, Analista da Cultura, Analista de Obras Públicas e Analista de Planejamento	Superior	SETOP	Gestor de Transportes e Obras Públicas	Superior
Analista da Administração, Analista de Apoio Técnico e Analista de Obras Públicas		DEOP		
Analista da Administração, Analista de Apoio Técnico e Analista de Sistema Viário		DER-MG		

#### MANIFESTAÇÕES

#### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a EMATER-MG pelos 56 anos de sua fundação, comemorados em 6/12/2004 (Requerimento nº 3.525/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de aplauso à Companhia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira pelo anúncio do investimento de mais de R\$40.000.000,00 no Estado (Requerimento nº 3.608/2004, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A. pelo recebimento do Prêmio Programa Global de Qualidade de Vida (Requerimento nº 3.638/2004, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o DER-MG pelo Prêmio Sinaenco 2004 na categoria Cliente de Engenharia Consultiva (Requerimento nº 3.676/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a comunidade de Galiléia pelo transcurso do 56º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.677/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Coroaci pelo transcurso do 56º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.678/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Itanhomi pelo transcurso do 56º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.679/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Virgolândia pelo transcurso do 56º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.680/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Engenheiro Caldas pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.681/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Frei Inocêncio pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.682/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Bertópolis pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.683/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de São Geraldo da Piedade pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.684/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Santa Helena de Minas pelo transcurso do 9º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.685/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Bugre pelo transcurso do 9º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.686/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Crisolita pelo transcurso do 9º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.687/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Padre Paraíso pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.688/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Matias Lobato pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.689/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Jacinto pelo transcurso do 61º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.690/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Caputira pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.691/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Cajuri pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.692/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Santa Rita do Itueto pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.693/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Paulistas pelo transcurso do 51º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.694/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Águas Formosas pelo transcurso do 66º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.695/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Miradouro pelo transcurso do 66º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.696/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Tarumirim pelo transcurso do 66º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.697/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Palma pelo transcurso do 114º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.698/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Itueta pelo transcurso do 56º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.699/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de Cuparaque pelo transcurso do 9º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.700/2004, do Deputado Márcio Passos);

de congratulações com a comunidade de São João da Lapa pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.723/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Serranópolis de Minas pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.724/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de São João das Missões pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.725/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Verdelândia pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.726/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Luislândia pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.727/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade do Município de Indaiabira pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 3.728/2004, da Deputada Ana Maria Resende);

de aplauso ao jornal "O Tempo" pelas comemorações de seus 8 anos de fundação (Requerimento nº 3.734/2004, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Superintendente da CBTU pelo trabalho desenvolvido à frente dessa Companhia (Requerimento nº 3.736/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o jornalista Márcio Fagundes pelos 8 anos de sua coluna no jornal "O Tempo" (Requerimento nº 3.740/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o jornalista Fagundes Murta pelos 25 anos de sua coluna no jornal "Diário da Tarde" (Requerimento nº 3.741/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Deputada Maria José Hauelsen por sua eleição à Prefeitura Municipal de Teófilo Otôni (Requerimento nº 3.742/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Alberto Bejani por sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Juiz de Fora (Requerimento nº 3.743/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Sidinho do Ferrotaco por sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de São João del-Rei (Requerimento nº 3.744/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Chico Simões por sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano (Requerimento nº 3.745/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Marília Campos por sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Contagem (Requerimento nº 3.746/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Anderson Adauto por sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Uberaba (Requerimento nº 3.747/2004, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Presidente da COPASA-MG pelo recebimento do Prêmio Mineiro de Qualidade na Faixa Ouro (Requerimento nº 3.748/2004, do Deputado Leonardo Moreira).

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Ana Emília Mourthe e Melo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Arlinda Freire França para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Dalva Martins Nunes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Dario Vieira dos Santos para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Fabio Carlos Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Francilene Franca Silveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Jarbas Pereira de Castro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando José Eduardo de Souza Tameirão para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Leonardo Pereira Chaves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Luciane Costa Silva Vieira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Maria Angélica Andrade Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Maria do Carmo Ferreira Nasta para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Nayara Sarmento Barros para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Nilcênia Aparecida Isidoro Paula para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Priscila de Macedo Carlos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Roberto Márcio de Ornellas Magalhães para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Saulo Alcântara de Carvalho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Sílvio Josafá Lopes para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Wânio da Conceição Moreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando, a partir de 27/12/2004, Roberto Márcio de Ornellas Magalhães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

exonerando, a partir de 23/12/2004, Ana Emília Mourthe e Melo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Dalva Martins Nunes do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Daniela Freitas Rabello Delgado do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Evander Alves Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Francilene Franca Silveira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Francisco Getulio de Sena do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Giovana de Freitas Rabelo Ribeiro do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Guilherme de Assis Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Ivanete Arcanjo Campos Magaldi do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, João Fernando de Macêdo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Luciane Costa Silva Vieira do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Marcos Paulo Dias de Sales do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Maria Angélica Andrade Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Maria do Carmo Ferreira Nasta do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Mônica Maria de Oliveira Pinto do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Nilo Aires Neto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

exonerando, a partir de 23/12/2004, Saulo Alcântara de Carvalho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando, a partir de 27/12/2004, Nilcênia Aparecida Isidoro Paula do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 27/12/2004, Dario Vieira dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando, a partir de 27/12/2004, José Eduardo de Souza Tameirão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já existentes; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, de cópiagem de fitas, de edição linear, de edição não linear, de pós-produção, de distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de televisão. Objeto do aditamento: a primeira prorrogação contratual, sem reajuste. Vigência: 12 meses a contar de 16/12/2004.

Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011 0001 33903900.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Superview Comunicação e Marketing Ltda. Objeto: prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da Assembléia Legislativa, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação. Objeto do aditamento: revisão do preço contratual por força de acordo judicial. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011 0001 33903900.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Bocaiúva. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Campos Gerais. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Conceição do Mato Dentro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Minas Novas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.